

GMC COMERCIO LTDA  
INSCRITO NO CNPJ  
N:30.892.220/0001-38

**GMC**  
COMERCIO

Nº PROC ADM: 2023.07.26.1-SRP  
DECLARAMOS

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

CARIRIACU 09 DE GOSTPO DE 2023

CIRO RAYSON PEREIRA FEITOSA

RG:2000029003750

CIRO RAYSON

PEREIRA FEITOSA:

CPF:607.642.433-36

06764243336

Assinado digitalmente por CIRO RAYSON PEREIRA FEITOSA 06764243336  
DN: CN=CIRO RAYSON PEREIRA FEITOSA, OU=Juazeiro do Norte, OU=CE, OU=Brasil, OU=Internet, OU=20230715000101,  
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ICP-Brasil,  
OU=RFB e CPF A1, CN=CIRO RAYSON PEREIRA FEITOSA 06764243336  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura atual  
Data: 2023-08-09 18:35:22  
Tool: Reader Versão: 9.5.0

POR SEU REPRESENTANTAL  
LEGAL SI CIRO RAYSON  
PEREIRA FEITOSA

PORTADOR DO DECOMEN

IDETIDADE: 2000029003750

CPF N: 067.642.433-36

RUA BELO TAVARES

S/N CEP 63.220-000

BAIRRO ABILIO UNIAS CARIRIACU

EMAIL:

FEITOSA88.MARCOS@GMAIL.COM

COMERCIAL@GMCACUCAR.COM

**GMC**

GMC COMERCIO LTDA  
INSCRITO NO CNPJ  
N:30.892.220/0001-38

**GMC**  
COMERCIO

Nº PROC. ADM.: 2023.07.26.1-SRP

LOTE	Item	Descrição	Quant.	UNID	MARCA	VALOU UNIT	VALOU TOTAL
07	01	BALCÃO (PÚLPITO) PARA EVENTOS EM MDF REFORÇADO, COM MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS DE 110 x 60 x 40 CM (A x L x P)	02	UNID	DUDU MOVES	R\$551,00	R\$1.102,00
07	02	MASTRO PARA BANDEIRA EM MADEIRA DE LEI, COM PONTEIRA EM FORMA DE LANÇA, ACABAMENTO EM VERNIZ, ALTURA TOTAL DO MASTRO DE 2,20 METROS COM PRESILHA DE AÇO INOX PARA AMARRAÇÃO DAS BANDEIRAS.	06	UNID	DUDU MOVES	R\$167,00	R\$1.002,00
07	03	SUORTE PARA MASTRO EM MADEIRA MACIÇA COM 3 FUROS DE ESPESSURA MÍNIMA APROXIMADA DE 28MM (PARA 3 BANDEIRAS) COM SAPATA DE AÇO INOX. MEDIDAS APROXIMADAS - 24 CM X 16 CM X 46 CM (L X A X C)	02	UNID	MUTT MORVEIS	R\$293,00	R\$586,00
12	01	BALANÇA INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE ATÉ 150KG COM VISOR DIGITAL COM DISPLAY DE LED VERMELHO DE ALTO BRILHO, DESIGN ULTRAMODERNO, COM BATERIA DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	02	UNID	Bivolt Envio Imediato	R\$1.485,00	R\$2.970,00
12	02	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL COM CAPACIDADE DE ATÉ 150KG - MEDIÇÃO DE 50 EM 50 GRAMAS. BATERIA COM AUTONOMIA DE 15 A 30 DIAS. FONTE BIVOLT. PLATAFORMA NAS MEDIDAS 30 X 40 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	02	UNID	Bivolt Envio Imediato	R\$415,00	R\$830,00
12	03	TRENA DIGITAL - MEDIÇÃO DE DISTÂNCIAS DE ATÉ 50M - FUNÇÕES MÍNIMAS: PONTEIRA MULTIFUNCIONAL, MEDIÇÃO DE ÁREA E VOLUME, VISOR COM LUZ DE FUNDO CONSTANTE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO,	10	UNID	EXBOM	R\$550,00	R\$5.500,00

		MEDIDAÇÃO DO ÂNGULO DE INCLINAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
13	01	CORTADOR APARADOR DE GRAMA ELÉTRICO, COM MOTOR COM DE POTÊNCIA 1500W, VOLTAGEM DE 220V, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 11.000 RPM, 28 CM DE DIÂMETRO DE CORTE, CONTENDO 1 CARRETEL DE FIO DE NYLON COM 1,8 MM DE ESPESURA E 8 M DE COMPRIMENTO, ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO DO FIO.	01	UNID	BIONIC	R\$385,00	R\$385,00
13	02	MAQUINA DE CORTAR GRAMA MAQUINA DE CORTAR GRAMA COM CHASSI METÁLICO, MOTOR DE 2500 W (2 HP), TENSÃO DE 220 V E FREQUÊNCIA DE 60 HZ.	01	UNID	TRAMOTINA	R\$1.905,00	R\$1.905,00
<b>TOTAL DO GLOBAL DE LOTE=R\$14.280,00</b>							

Valor Global da Proposta por extenso: R\$:14.280,00 ( QUATORZE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS )

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 8.666/93. Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

a) o prazo de validade desta proposta é de : 90 dias

b) as condições de pagamento são: Mensal

c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados; d) o prazo de entrega / execução do objeto licitado é de acordo com contrato. Local e data

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 8.666/93. Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

a) o prazo de validade desta proposta é de : 90 dias

b) as condições de pagamento são: Mensal

c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das

condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados; d) o prazo de entrega / execução do objeto licitado é de acordo com contrato. Local e data

CARIRICU 10 AGOSTO 2023

CIRO RAYSON PEREIRA FEITOSA

RG: 2000029003750

CIRO RAYSON

CPF: 607.642.433-36

PEREIRA FEITOSA

06764243336

Assinado digitalmente por CIRO RAYSON PEREIRA FEITOSA:  
06764243336  
DN: CN=CIRO RAYSON PEREIRA FEITOSA, OU=videconferencia,  
OU=60764243336, OU=Secretaria de Receita Federal do  
Brasil, OU=RSFB, OU=ARSAFEB, OU=RFB e-CPF A1, CN=CIRO  
RAYSON PEREIRA FEITOSA:06764243336  
Fonte: Criado o auto de desta documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023-08-10 11:26:23  
Folha Número Versão: 95.0

BANCO ITAU

AGENCIA 97751

CONTA CORRENTE 99217-8

TELEFONE= (85)999383770

(85)996988604

(88)994282532

Email - FEITOSA88.MARCOS@GMAIL.COM

Email- COMERCIALGMCACUCAR.COM

POR SEU REPRESENTANTAL  
LEGAL Sr. CIRO RAYSON  
PEREIRA FEITOSA  
PORTADOR DO DE COMEN  
IDENTIDADE: 2000029003750  
CPF N: 067.642.433-36  
RUA BELO TAVARES  
S/N CEP 63.220-000  
BAIRRO ABILIO UNIAS CARIRIA CARIRI  
EMAIL:  
FEITOSA88.MARCOS@GMAIL.COM  
COMERCIAL@GMCACUCAR.COM





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº: 1594

## RECURSO(S)

ILMA SRA PREGOEIRA DA PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE,  
ESTADO DO CEARÁ,



Pregão Eletrônico nº 2023.07.26.1 - SRP

**MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ de nº 02.464.845/0001-63, estabelecida na Rodovia BR 101, km 127, Distrito Industrial, São José de Mipibu/RN, CEP 59.162-000, vem, por intermédio do seu Representante Legal, apresentar **RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da decisão que classificou e habilitou a empresa MARIA GOMES DOS SANTOS - ME, consoante as relevantes razões de fato e de direito a seguir aduzidos, senão vejamos:

### **I – DOS FATOS**

1. A Prefeitura do Município de Juazeiro do Norte fez publicas edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 2023.07.26.1 – SRP, objetivando o “registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e diversos destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE”.

2. Após o trâmite do procedimento administrativo, a proposta da empresa MARIA GOMES DOS SANTOS - ME, foi considerada classificada no certame.

**MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

BR 101, Km 127 - São José de Mipibu-RN | CEP: 59162-000 | E-mail: moveisjbloja@yahoo.com.br  
CNPJ: 02.464.845/0001-63 | INSC. ESTADUAL: 20.080.426-0 ☎ (84) 3273.2724 🌐 [www.moveisjb.com.br](http://www.moveisjb.com.br)



Móveis JB

3. Ocorre que, da análise dos documentos de habilitação da empresa recorrida, é possível depreender uma série de irregularidades que impedem a contratação da empresa, conforme será detalhado adiante.

4. Ademais, a contratação da empresa MARIA GOMES DOS SANTOS - ME, além de representar violação direta ao instrumento convocatório em razão do descumprimento de diversas regras editalícias, também comprometerá a própria execução do contrato a ser firmado, produzindo substancial risco de lesão aos interesses do Município.

## II – DAS IRREGULARIDADES PROMOVIDAS PELA LICITANTE VENCEDORA

5. Em primeiro lugar, faz necessário saber que, a empresa classificada possui cerca de 1 (um) ano e 6 (seis) meses de no mercado, o que faz questionar a inexecuibilidade da proposta realizada.

6. Como é possível depreender dos documentos apresentados, a licitante iniciou suas atividades em 21 de fevereiro de 2022:

### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MARIA GOMES DOS SANTOS		
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2310406817-4	45.382.398/0001-05	21/02/2022	21/02/2022
Endereço Completo:			
RUA CORONEL JOAO DE OLIVEIRA 420 LOJA-05 - BAIRRO MESSEJANA CEP 60841-820 - FORTALEZA/CE			

7. Além disso, na proposta eletrônica, a declarada vencedora colocou para os itens cotados no lote 09 a palavra "RX" para identificar a MARCA/FABRICANTE do produto. Vejamos:



is JB

LOTE 09 - MAT. PERMANENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA/FABRICANTE	UNIT	TOTAL	UNIT EXTENSO	TOTAL EXTENSO
1	ARMÁRIO DE AÇO COM 18 COMPARTIMENTOS (TIPO ROUPEIRO) COM CHAVES INDIVIDUAIS - DIMENSÕES 190X130X40CM	UND	120	RX	R\$ 1.830,93	R\$ 219.711,60	MIL OTOCENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS	DUZENTOS E SETECENTOS E ONZE REAIS E SESENTA CENTAVOS
2	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS, SENDO 1 FIXA E 3 REGULÁVEIS. PORTAS COM CHAVE, MEDIDAS 140CM DE ALTURA POR 100CM DE LARGURA. CHAPA 24 (0,24 MM), REFORÇADA PARA ATÉ 30 KG. POR PRATELEIRA. PINTURA EPOXI NA COR CINZA	UND	310	RX	R\$ 349,07	R\$ 209.597,70	OTOCENTOS E NOVE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS	DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS
3	ARMÁRIO PASTA A2-90 C/PORTA. DIMENSÕES EXTERNAS: A-2000 X L-1200 X P-300. CORPO E PRATELEIRAS: CHAPA 24 - 0,20MM. QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 4. PÉS: FIXOS. PINTURA, EPOXI A PO. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO 3M. COR: CINZA PADRÃO	UND	20	RX	R\$ 1.652,75	R\$ 33.055,00	MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS	TRINTA E TRÊS MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS
4	ARQUIVO EM AÇO COM GAVETAS DESLIZANTES. CHAPA 24. ESPESSURA 0,40MM NA CÔR PLATINA. COM 4 GAVETAS E TRAVAMENTO ÚNICO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE TAMBOR CILÍNDRICO. COM GAVETAS CORREÇAS REGULÁVEIS DISTANCIADAS A CADA 400MM. O SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS SERÁ ATRAVÉS DE ROLAMENTO METÁLICO EM TRILHO TELESCÓPICOS DE AÇO ZINCADO. OS PUXADORES EMBUTIDOS E AS DIMENSÕES DA PORTA ETIQUETAS TAMBÉM EMBUTIDAS E DE 75 X 40MM DEVE SER REFORÇADO CONTRA DILATAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADO COM TINTA ESPECÍFICA COM SECAGEM EM ESTUFA. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	UND	90	RX	R\$ 1.208,44	R\$ 108.759,60	MIL DUZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS	CENTO E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS
5	CARRO ARMAZÉM EM AÇO. CAPACIDADE: 300KG. TUBO 31,75MM / ESPESSURA 1,2. ALTURA 1200MM. BASE 300MM. COMPRIMENTO: 400MM. RODA: TIPO P. CAMARA - 350MM ACABAMENTO ESMALTE. BASE COM TRAVESSA PARA VOLUMES MENORES	UND	10	RX	R\$ 533,07	R\$ 5.330,70	QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS	CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA CENTAVOS

8. Destaca-se, porém, que se trata de marca desconhecida, o que claramente infringe o item 8.4 a do Edital, resultando no mal ferimento do princípio da legalidade das licitações públicas.

9. Além disso, cumpre aludir que a principal atividade desenvolvida pela empresa recorrida se trata de Comércio varejista de produtos alimentícios, produto incompatível com o objeto do contrato em discussão.

10. Sobre o tema, o Tribunal de Contas da União deliberou no sentido de que *“nas dispensas de licitação fundadas no art. 4º da Lei 13.979/2020, é irregular a contratação de empresa para realização de fornecimento estranho e incompatível com o seu objeto social, por afronta aos arts. 26, parágrafo único, inciso II, 28, inciso III, e 29, inciso II, todos da Lei 8.666/1993”*.

11. Isso posto, a contratação da recorrida empresa constitui situação de grande risco para a administração pública já que, o que se espera de uma empresa séria e confiável, é que, nos termos da lei, defina seu ramo de atuação.

12. Portanto, temos que deve prevalecer no procedimento licitatório os **princípios da legalidade e isonomia**, uma vez que houve claro e evidente tratamento diferenciado fornecido a empresa declarada vencedora, diante da apresentação de tantos equívocos. De modo que a condução do certame por esta Comissão processante deve privilegiar o interesse público, o que por consequência

**Móveis JB**

resulta na inabilitação da empresa recorrida, posto que é a licitante que não cumpriu devidamente com os termos e garantias exigidos pelo Edital do processo licitatório em questão.

### V- DA CONCLUSÃO

13. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, demanda a Recorrente o recebimento das presentes razões de recurso, seu processamento e provimento para requerer que:

Seja anulado o ato que classificou e habilitou a empresa declarada vencedora diante das irregularidades apresentadas, para fins de garantir a melhor proposta para o interesse público. Não descumprindo o Edital, bem como não ocasionando prejuízo para a Administração Pública.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

São José de Mipibú(RN), em 16 de agosto de 2023.

JOSE ZITO BEZERRA  
FILHO:20037635468

Assinado de forma digital por JOSE  
ZITO BEZERRA FILHO:20037635468  
Dados: 2023.08.16 09:45:40 -03'00'

**MÓVEIS JB IND. E COM. LTDA.**

José Zito Bezerra Filho

# C.N.

**CARVALHO NEVES**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 15544

**AO PREGOEIRO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.26.1, DO  
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, CE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.26.1**

**MFG DISTRIBUIDORA (M FELIPE GALVÃO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 24.183.988/0001-30, estabelecida à Rua das Orquídeas, 70, Q 03, LT 07, Sala 02, Bairro Jardim Marques de Abreu, Goiânia, GO, vem à presença de Vossa Excelência, por meio de seus procuradores, apresentar

## **RECURSO**

em face de sua desclassificação no pregão em epígrafe, nos seguintes termos.

### **I. DOS MOTIVOS DA DESCLASSIFICAÇÃO**

Segundo consta da decisão do pregoeiro, a recorrente foi desclassificada por que consta em seu cadastro no Tribunal de Contas da União que lhe foi aplicada a pena de suspensão de licitar e contratar pelo Município de Venâncio Aires, RS.

O entendimento adotado pelo pregoeiro é de que tal sanção teria abrangência nacional, e não somente ao órgão aplicador, conforme interpretação do Tribunal de Justiça do Ceará e do Tribunal de Contas do Ceará.

Contudo, conforme demonstrado a seguir, tem-se que foi aplicado à empresa a pena de impedimento de licitar, prevista na Lei do Pregão. Ademais, ainda que fosse a pena de suspensão, é entendimento consolidado, inclusive no Tribunal de Justiça do Ceará, de que a pena de suspensão se limita apenas ao

órgão que lhe aplicou, e por isso não pode impedir uma empresa de participar de licitações em outros entes federativos.

Esse tópico será mais bem tratado a seguir.

## II. DO MÉRITO

### a. Da aplicação da pena de impedimento de licitar, e não de suspensão

Em primeiro lugar, é preciso esclarecer que a pena aplicada à recorrente pelo Município de Venâncio Aires foi a de impedimento de licitar e contratar com o Município, prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Assim está claro na decisão do Prefeito daquele município (doc. 3):

Aplicar a sanção administrativa de Multa no valor de R\$ 403,03 (quatrocentos e três reais e três centavos) e Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme art. 87, da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/02, e suas alterações: à Empresa M. FELIPE GALVÃO inscrita no CNPJ sob o nº 24.183.988/0001-30 com sede à Rua das Orquídeas, Quadra 03, Lote 07, Sala 02, nº 70 bairro Jardim Marques de Abreu em Goiânia/GO - CEP: 74.391-070, referente a Ata de Registro de Preços oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2023, que trata de registro de preços mobiliário em geral, eletrodomésticos e equipamentos para atendimento às necessidades das repartições da administração municipal. - Empenho 2023/7363.

Veja-se que a decisão é clara ao citar o art. 7º da Lei nº 10.520/2002, além de informar que o prazo seria de 5 anos, e não de 2 anos. Por isso, ela não se confunde com a pena de suspensão de licitar, prevista no inc. III do art. 87 da Lei nº 8666/1993.

Nessa linha, cai por terra o argumento utilizado pelo pregoeiro, de que adotou o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, do TJCE e TCE-CE, pois tais decisões falam sobre a suspensão de licitar (art. 87, III) e a de impedimento de licitar (art. 7º da Lei 10520/2002):





Realmente, o legislador, quando trata da sanção suspensão de licitar e contratar, remete seus efeitos à "Administração"; já quando discorre sobre a sanção declaração de inidoneidade, impõe seus efeitos em relação à "Administração Pública". Tais conceitos, corriqueiramente usados como sinônimos, foram definidos de forma diversa pela Lei nº 8.666/93.

A diversidade, aparentemente de fundamentos singelos, coaduna-se com a própria diferenciação de conceitos estabelecida pelo artigo 6º do estatuto (incisos XI e XII), que estabelece "Administração Pública" como a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas (Inc. XI); diferenciando-a do conceito de "Administração", que seria entendida como órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente (inc. XII).

Não se trata de uma escolha livre, por parte do aplicador do direito, de acordo com suas convicções morais ou com sua percepção do que será melhor para o Poder Público, mas da escorreita interpretação sobre os ditames legais e constitucionais estabelecidos pelas instâncias legitimamente competentes, já que a limitação constitucional ao estabelecimento de restrições aos direitos das pessoas (físicas ou jurídicas), pelo Poder Público, é um direito fundamental que se impõe à atividade administrativa.

O STJ, é verdade, possui decisões em sentido contrário, entendendo que a pena de suspensão abrange todo o território nacional. Mas nenhuma destas decisões tem efeito vinculante ou de repercussão geral, e se limitam apenas ao caso concreto julgado ali.

Tanto que o próprio **Tribunal de Justiça do Ceará** possui inúmeras decisões em que não adota o entendimento do STJ, reconhecendo, por outro lado, que a pena de suspensão se limita somente ao órgão que lhe aplicou:

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. EMPRESA SANCIONADA NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL POR NÃO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO CERTAME. IMPOSSIBILIDADE DE AMPLIAÇÃO TERRITORIAL DA SANÇÃO ADMINISTRATIVA SOB ALEGAÇÃO DE CONSIDERAR TEMERÁRIA A CONTRATAÇÃO. PRECEDENTES DO TCU. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 1. Segundo consta do Extrato de Decisão Administrativa, a licitante foi apenada pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal com a seguinte sanção: impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Distrito Federal. 2. **Entende o Tribunal de Contas da União, de forma inequívoca, que a suspensão**

temporária prevista na Lei de Licitações, em vez de gerar consequências para toda a Administração Pública, deve ter seus efeitos adstritos somente ao órgão ou entidade que aplicou a sanção. 3. Ainda que existam precedentes meramente persuasivos do STJ em sentido contrário, a Administração Pública deve obediência às decisões proferidas pelo Plenário do TCU, que, acerca do tema, entende pela impossibilidade de ampliação territorial da sanção de impedimento de licitar ou contratar, sob pena de ofender a coisa julgada administrativa e violar a autonomia dos entes federativos. 4. Recurso conhecido e provido. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos, acordam os integrantes da Terceira Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas turmas julgadoras, por maioria, em conhecer do recurso de agravo de instrumento para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Fortaleza, data informada pelo sistema. Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO Relator designado para lavrar acórdão. (TJ-CE - AI: 06283183320228060000 Fortaleza, Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, Data de Julgamento: 13/02/2023, 3ª Câmara Direito Público, Data de Publicação: 15/02/2023)

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. EMPRESA SANCIONADA NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL POR NÃO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO CERTAME. IMPOSSIBILIDADE DE AMPLIAÇÃO TERRITORIAL DA SANÇÃO ADMINISTRATIVA SOB ALEGAÇÃO DE CONSIDERAR TEMERÁRIA A CONTRATAÇÃO. PRECEDENTES DO TCU. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 1. Segundo consta do Extrato de Decisão Administrativa, a licitante foi apenada pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal com a seguinte sanção: impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Distrito Federal. 2. Entende o Tribunal de Contas da União, de forma inequívoca, que a suspensão temporária prevista na Lei de Licitações, em vez de gerar consequências para toda a Administração Pública, deve ter seus efeitos adstritos somente ao órgão ou entidade que aplicou a sanção. 3. Ainda que existam precedentes meramente persuasivos do STJ em sentido contrário, a Administração Pública deve obediência às decisões proferidas pelo Plenário do TCU, que, acerca do tema, entende pela impossibilidade de ampliação territorial da sanção de impedimento de licitar ou contratar, sob pena de ofender à coisa julgada administrativa e violar a autonomia dos entes federativos. 4. Recurso conhecido e provido. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos, acordam os integrantes da Terceira Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas turmas julgadoras, por maioria, em conhecer do recurso de agravo de instrumento para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Fortaleza, data informada pelo sistema. Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE

ARAÚJO Relator designado para lavrar o acórdão. (TJ-CE - AI: 06305017420228060000 Fortaleza, Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, Data de Julgamento: 13/02/2023, 3ª Câmara Direito Público, Data de Publicação: 15/02/2023)

O Tribunal de Justiça do Ceará é tão firme no entendimento de que a pena de suspensão se limita ao órgão que a aplicou, que o adota até mesmo em seus próprios editais de licitação, conforme documentos em anexo (doc. 7).

E, como se não bastasse, o próprio Município de Juazeiro do Norte adota em seu edital o entendimento de que a pena de suspensão se limita ao Município – como se vê, por exemplo, no item 27.2, III, do edital do presente pregão:

27.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei nº 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Diante desse cenário, também por isso a empresa não poderia ser desclassificada, pois independentemente se lhe foi aplicada a pena de suspensão ou de impedimento de licitar, elas não teriam efeito no Município de Juazeiro do Norte. CE.

### III. DOS PEDIDOS

Pelo exposto, requer-se o recebimento deste recurso e, ao final, seu provimento, tendo em vista que:

- a) A empresa foi sancionada por Venâncio Aires com a pena de impedimento de licitar, cuja abrangência é apenas do ente que a aplicou;
- b) E, ainda que se entenda que a pena aplicada fora de suspensão, sua abrangência é ainda menor, limitada ao órgão que a aplicou.
- c) O próprio TJ CE tem decisões e adota em seus editais os limites dos efeitos da pena de impedimento e de suspensão.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Londrina, dia 15 de agosto de 2023.

**MFG DISTRIBUIDORA**

RAFAEL CARVALHO  
NEVES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por  
RAFAEL CARVALHO NEVES DOS  
SANTOS  
Dados: 2023.08.15 12:21:12 -03'00'

**Rafael Carvalho Neves dos Santos**  
**OAB/PR nº 66.939**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

---

## CONTRARRAZÃO



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.26.1

**MARIA GOMES DOS SANTOS (MG SANTOS)**, fartamente qualificada nos autos do certame em epígrafe, vem, por sua representante legal, ao final assinado, pela presente, para apresentar as **CONTRARRAZÕES DE RECURSO** apresentado pela licitante **MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pelo que passa expor e ao final requerer:

### CONTRARRAZÕES DO RECURSO

A recorrente interpôs recurso contra a classificação da recorrida nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.26.1 alegando:

- a) **Que a empresa classificada possui cerca de 1 (um) ano e 6 (seis) meses de no mercado, o que faz questionar a inexistência de experiência necessária para a realização da proposta;**

Não há no edital qualquer norma que determine o tempo de atividade dos licitantes, portanto não é motivo de inabilitação o tempo de atividade de qualquer licitante.

É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei (Constituição Federal, artigo 170, parágrafo único).

A liberdade de iniciativa econômica tem a ver com o livre exercício da atividade econômica, enquanto que a livre concorrência pauta-se no princípio da isonomia, onde as empresas estarão no mesmo patamar, sem que existam favorecimentos a umas em detrimento de outras, salvo nos casos especificados pela própria Constituição Federal, como se dá, por exemplo, no inciso IX do art. 170, que prevê a necessidade de se proporcionar tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede e administração no Brasil (incluindo, neste privilégio, também as microempresas), conforme os princípios garantidores da ordem econômica constitucionalmente previstos, sem limite de tempo de constituição.

A recorrente não demonstrou qualquer ato desabonador da conduta da recorrida, quer seja penalidade de advertência, multa ou suspensão ou impedimento de contratar com o poder público.

Por seu turno, não há nenhum impedimento legal no Edital quanto ao tempo de constituição da empresa licitante. Assim o princípio da vinculação ao instrumento convocatório é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. Impõe à Administração e ao

### **MG SANTOS ME**

C.N.P.J.: 45.382.398/0001 06 RUA CORONEL JOAO DE OLIVEIRA Nº 420 – LOJA-05  
MESSEJANA – FORTALEZA-CE. CEP: 60.841-820 FONE (85) 99136.2618

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 07.049.946-2 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 730666-0

E-MAIL: mgsantos.me2022@gmail.com



licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva, mas sempre velando pelo princípio da competitividade.

**b) Por ter indicado na proposta eletrônica, para os itens do lote 09 a palavra "RX" para identificar a MARCA/FABRICANTE do produto.**

Quanto a marca ofertada para o lote 09, marca "RX" é do fabricante RX MAP EQUIPAMENTOS, como faz prova o catálogo em anexo.

A empresa da marca RX MAP EQUIPAMENTOS tem sede na Rua Capitão Hugo Bezerra, 223, CNPJ 27.364.068/0001-06, portanto é uma marca de fabricação do produto constante do lote 09, que pode ser conferido por diligência, se for necessário.

Conforme o art. 3º da Lei nº 8.666/93, a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

O principal artigo da norma geral de licitação referente à vinculação ao ato convocatório é o art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. O § 4º do art. 41 da Lei nº 8.666/93 é muito incisivo é inquisitivo. A inabilitação irregular, por exemplo, não poderia gerar ou importar na preclusão do direito de participar das fases subsequentes. No pregão eletrônico, por exemplo, a inabilitação gera um efeito quase irreversível para o empresário licitante.

O Edital é lei maior entre os licitantes e conduz o certame ao julgamento.

O recurso da recorrente está desprovido de qualquer fundamento legal.

Isto posto, espera seja improvido o recurso da Recorrente, mantendo inalterada a decisão que CLASSIFICOU a recorrida.

Nestes termos

Pedem deferimento.

Juazeiro do Norte, 17 de agosto de 2023

**MG SANTOS ME**

C.N.P.J.: 45.382.398/0001-06 RUA CORONEL JOAO DE OLIVEIRA Nº 420 – LOJA-05  
MESSEJANA – FORTALEZA-CE. CEP: 60.841-820 FONE (85) 99136.2618

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 07.049.946-2 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 730666-0

E-MAIL: mgsantos.me2022@gmail.com



**COMERCIAL**  
COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

**MARIA GOMES DOS SANTOS**

MARIA GOMES DOS  
SANTOS:61341428320

Assinado de forma digital por  
MARIA GOMES DOS  
SANTOS:61341428320  
Dados: 2023.08.18 08:32:40 -03'00'

**MG SANTOS ME**

C.N.P.J: 45.382.398/0001-06 RUA CORONEL JOAO DE OLIVEIRA Nº 420 – L.O JA-05  
MESSEJANA – FORTALEZA-CE. CEP: 60.841-820 FONE (85) 99136.2618  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 07.049.946-2 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL N. 730666-0  
E-MAIL: mgsantos.me2022@gmail.com

# BRX

MAP EQUIPAMENTOS ME

**M<sup>MAP</sup>**  
MOBILIÁRIO URBANO  
ACADEMIAS AO AR LIVRE  
PLAYGROUNDS

MAP EQUIPAMENTOS ME - CNPJ: 27.364.068/0001-06

RUA CAPITÃO HUGO BEZERRA Nº 231 - BARRIO  
FORTALEZA - CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 15664

A **ARX**, Comércio de Móveis de Aço Ltda. opera há mais de dez anos na fabricação de móveis de aço para escritórios, vestiários, roupeiros, armários, arquivos, estantes e outros.

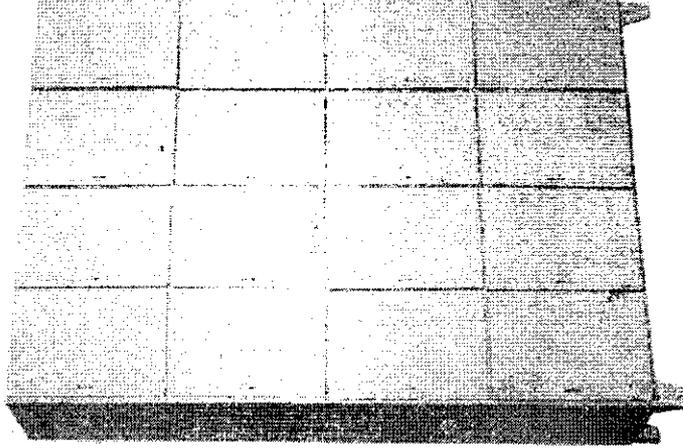
A vasta experiência de seu fundador, Renato de Sousa Macena, aliada à alta tecnologia e a qualificação de seus parceiros, colocam a Empresa em uma posição de vanguarda no setor.

A **ARX** destaca-se pelo esmero e exigência na seleção da matéria-prima empregada, além do acompanhamento de todo o processo de produção: desde o corte, pintura das peças, até o acabamento. O que garante disponibilizar ao mercado, produtos de qualidade inquestionável. Assim é que trabalhamos.

# RX

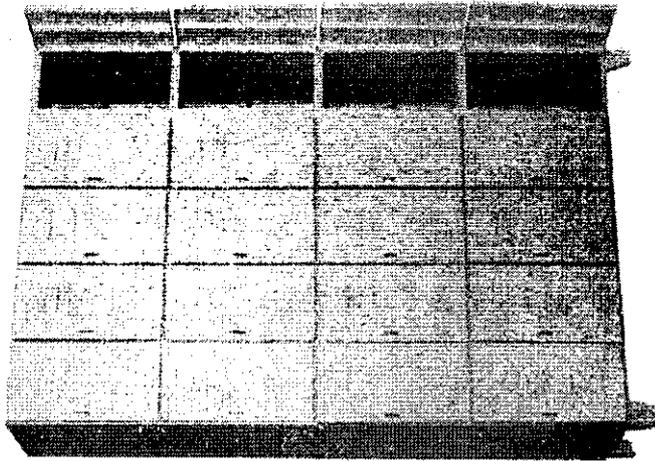
MAP EQUIPAMENTOS ME

## Roupeiro - 16pp



Roupeiro  
em aço c/  
16 portas  
pequenas  
Cod.: R16pp

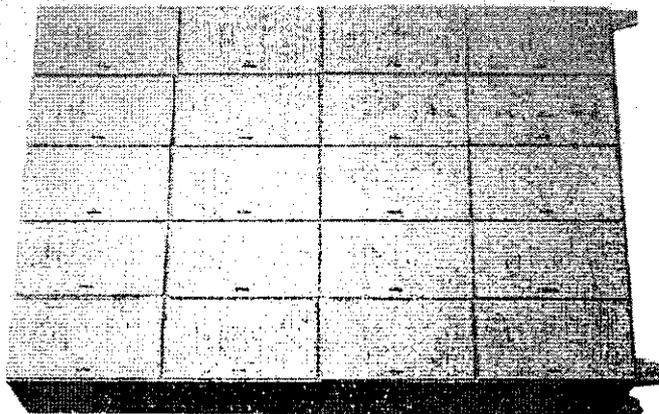
Alt.: 1,88 m  
Larg.: 1,20 m  
Prof.: 0,42 m



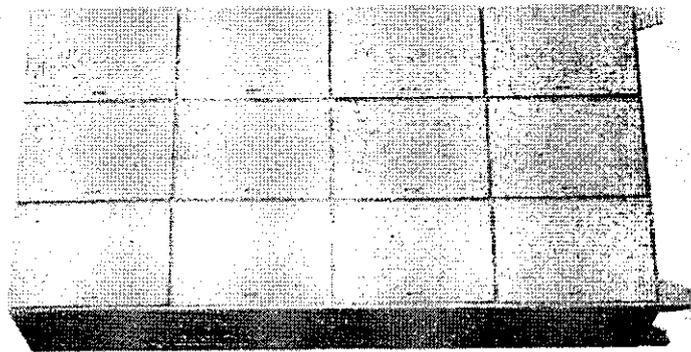
Roupeiro  
em aço c/  
20 portas  
pequenas  
Cod.: R 20pp

Alt.: 1,88 m  
Larg.: 1,20 m  
Prof.: 0,42 m

## Roupeiro - 20pp



**Roupeiro - 12pp**



Roupeiro  
em aço c/  
12 portas  
Pequenas  
Cod.: R12pp

Alt.: 1,88 m  
Larg.: 0,92 m  
Prof.: 0,42 m

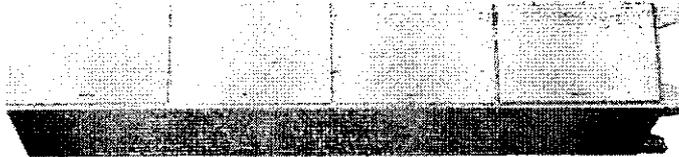
**Roupeiro - 08pp**



Roupeiro  
em aço c/  
08 portas  
Cod.: R08pp

Alt.: 1,88 m  
Larg.: 0,60 m  
Prof.: 0,42 m

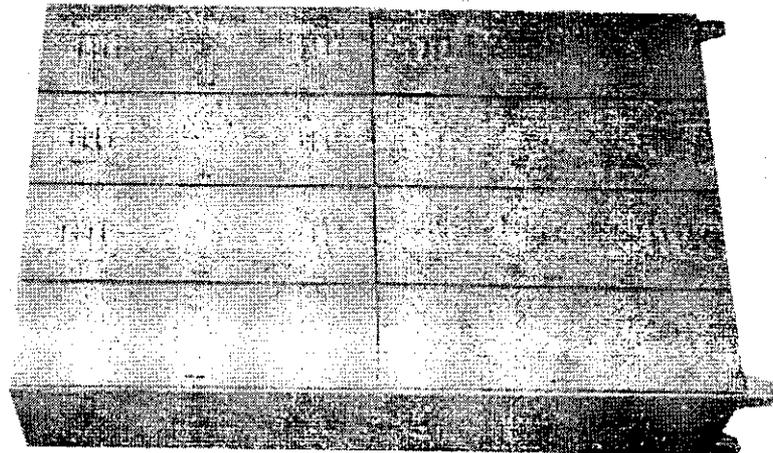
**Roupeiro - 04pp**



Roupeiro  
em aço c/  
04 portas  
Cod.: R04pp

Alt.: 1,88 m  
Larg.: 0,30 m  
Prof.: 0,42 m

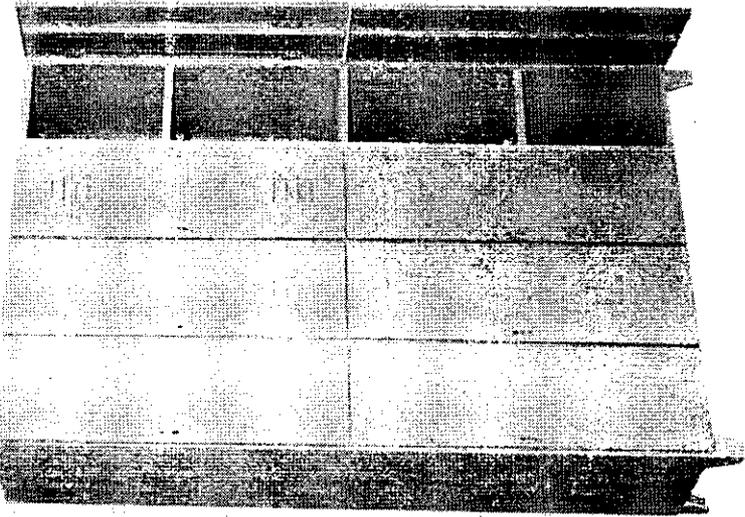
**Roupeiro - 08pL**



Roupeiro em aço  
c/08 portas longas  
e divisórias internas  
Cod.: R08pl

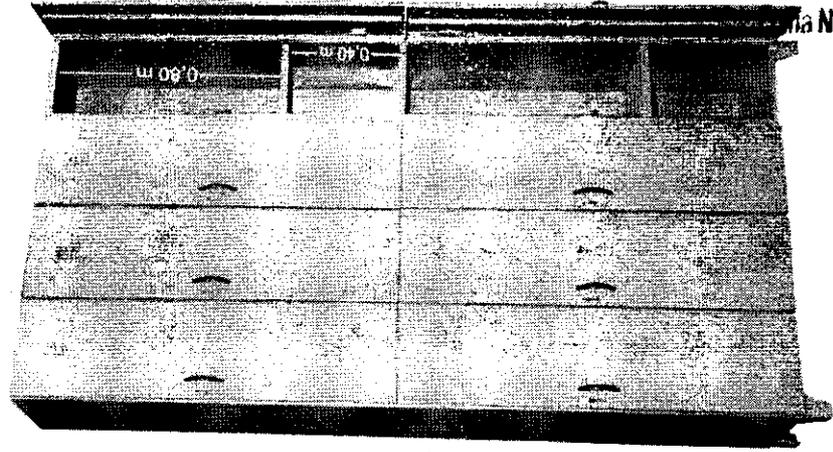
Alt.: 1,98 m  
Larg.: 1,20 m  
Prof.: 0,42 m

**Roupeiro - 08pLp**

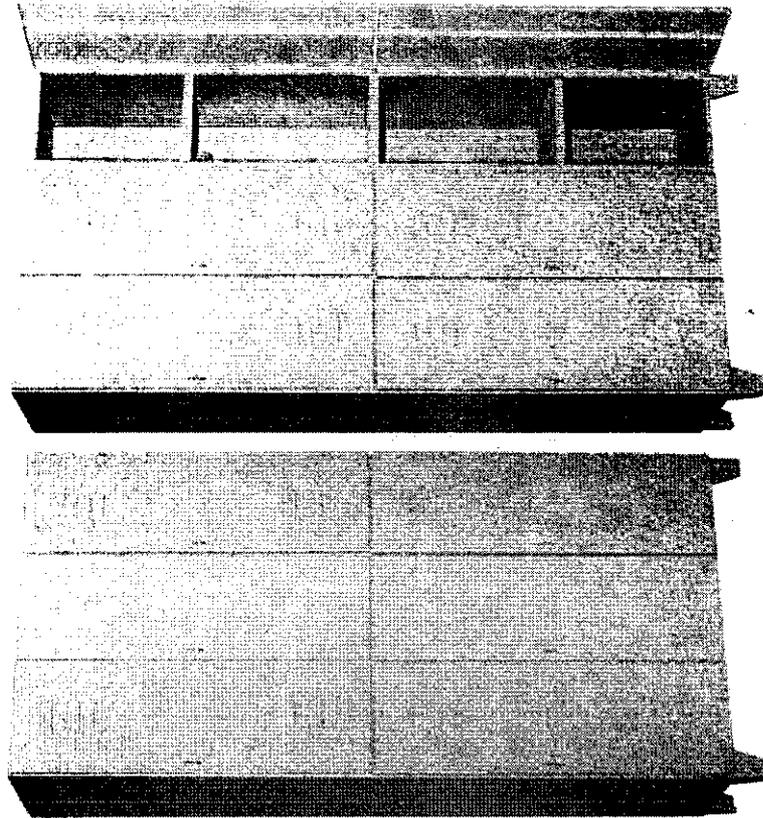


Roupeiro em aço  
c/08 portas longas,  
puxadores e  
divisórias internas  
Cod.: R08pLp

Alt.: 2,50 m  
Larg.: 1,20 m  
Prof.: 0,42 m



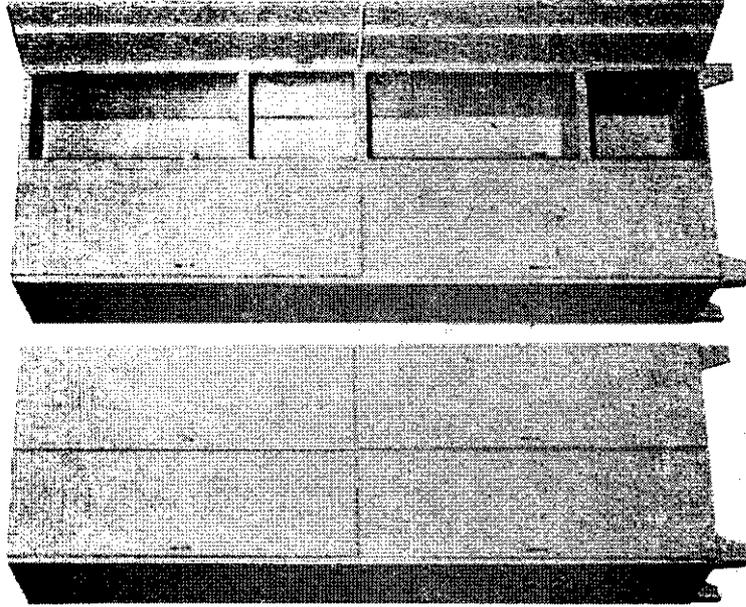
**Roupeiro - 06p-L**



Roupeiro em aço  
c/06 portas longas  
e divisórias internas  
Cod.: R06pL

Alt.: 1,98 m  
Larg.: 0,90 m  
Prof.: 0,42 m

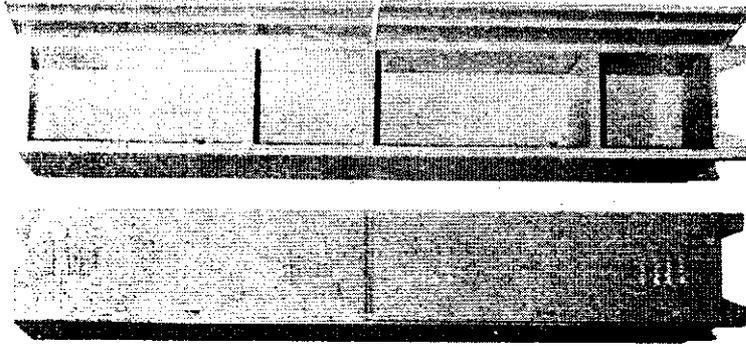
**Roupeiro - 04p-L**



Roupeiro em aço  
c/04 portas longas  
e divisórias internas  
Cod.: R04pL

Alt.: 1,98 m  
Larg.: 0,60 m  
Prof.: 0,42 m

**Roupeiro - 02p-L**



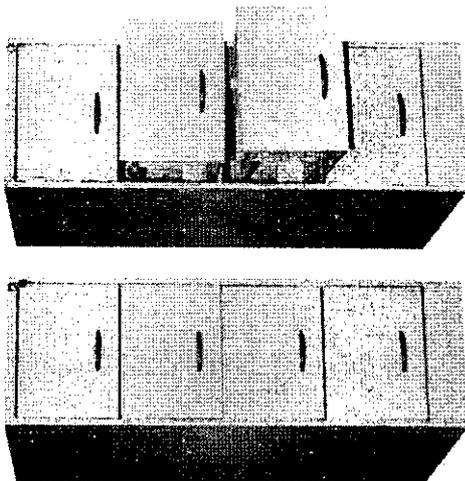
Roupeiro em aço  
c/02 portas longas  
e divisórias internas  
Cod.: R02pL

Alt.: 1,98 m  
Larg.: 0,30 m  
Prof.: 0,42 m

# RX

MAP EQUIPAMENTOS ME

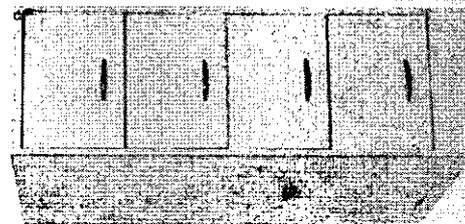
## Arquivo Curto em Aço



Arquivo em  
aço, lcurto com  
04 gavetas  
Cod.: Arq.C4g

Alt.: 1,33 m  
Larg.: 0,46 m  
Prof.: 0,58 m

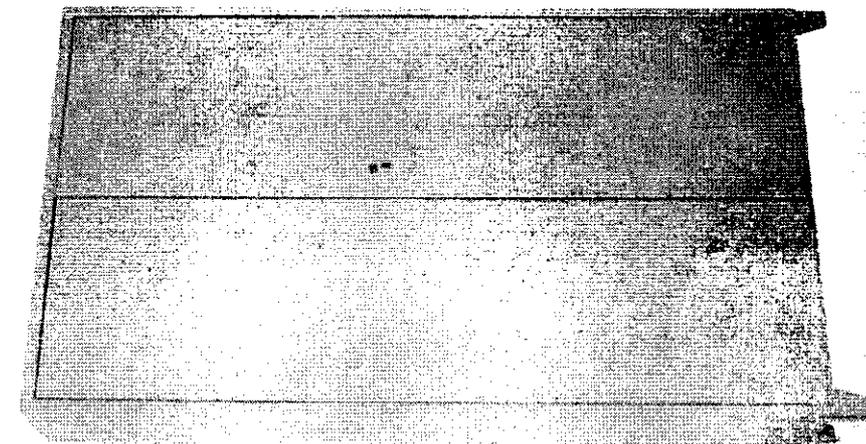
## Arquivo Longo em Aço



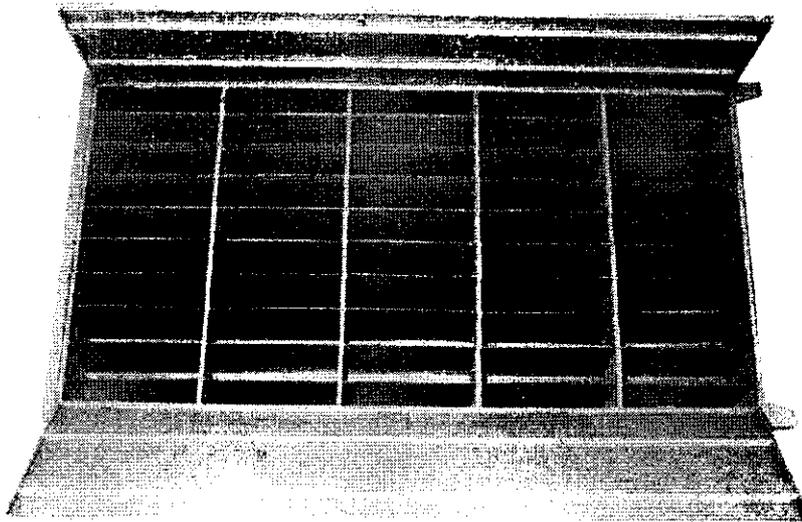
Arquivo em  
aço, longo com  
04 gavetas  
Cod.: Arq.L4g

Alt.: 1,33 m  
Larg.: 0,46 m  
Prof.: 0,71 m

## Armário em Aço - P/A a Z

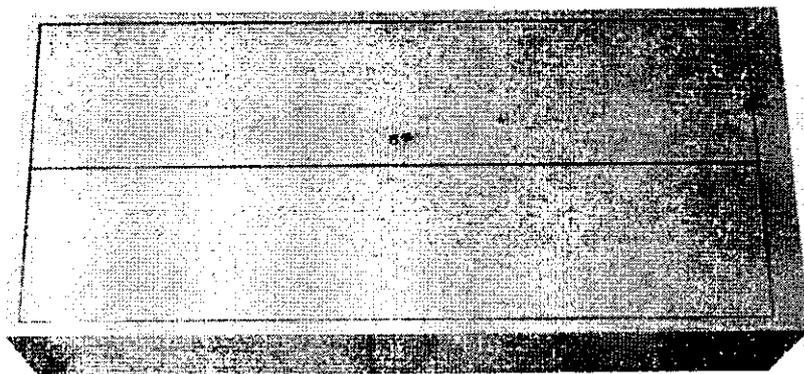


Armário em aço  
com escaninhos  
para pastas - A a Z  
Cod.: Ap/A a Z

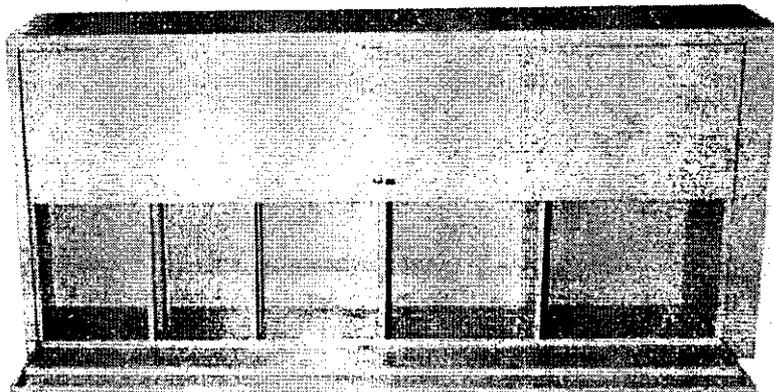


Alt.: 2,10 m  
Larg.: 1,10 m  
Prof.: 0,36 m

**Armário em Aço - 04b**

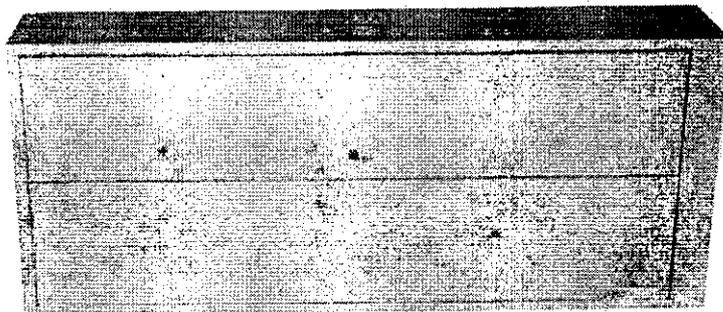


Armário em aço  
c/04 bandejas  
Cod.: Arm 04b/1,98m



Alt.: 1,98 m  
Larg.: 0,92 m  
Prof.: 0,45 m

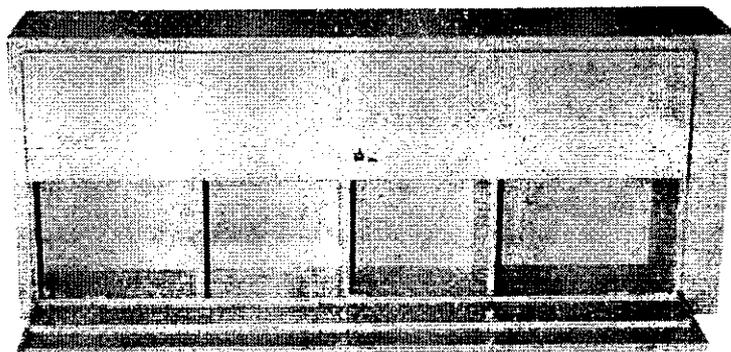
**Armário em Aço - 03b**



Armário em aço  
c/03 bandejas  
Cod.: Arm 03b/1,80

**Opcional**

Alt.: 1,80 m  
Larg.: 0,75 m  
Prof.: 0,36 m



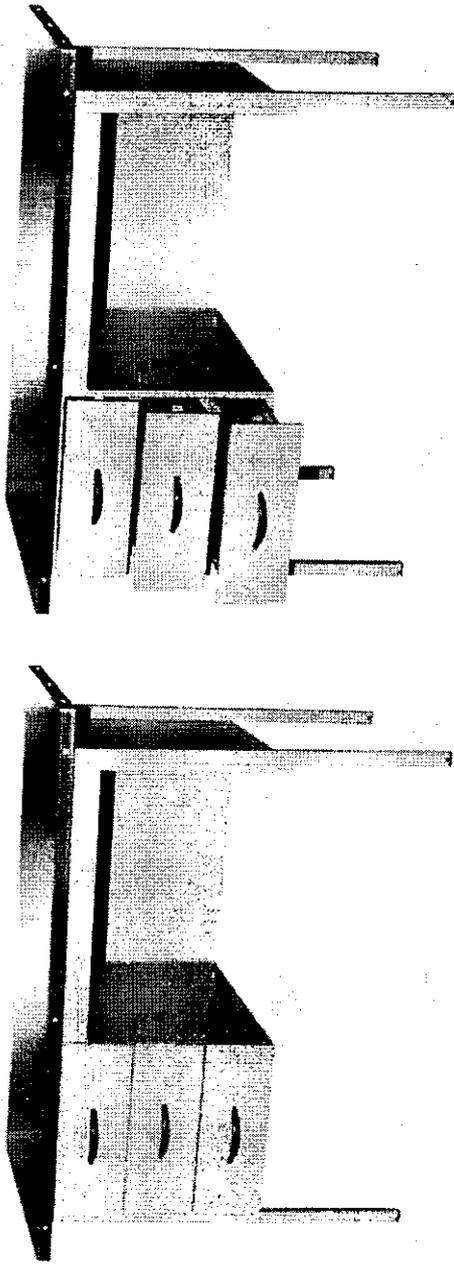
Armário em aço  
c/03 bandejas  
Cod.: Arm 03b/1,70

Alt.: 1,70 m  
Larg.: 0,70 m  
Prof.: 0,36 m

# RX

MAP EQUIPAMENTOS ME

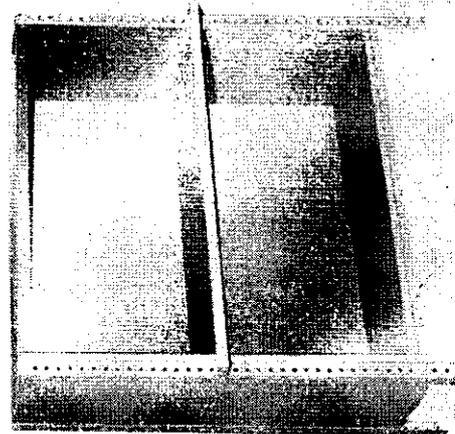
## Birô em Aço



Birô em aço  
c/tampo em  
aço escovado  
inox  
c/03 gavetas  
Cod.: Btae 03g

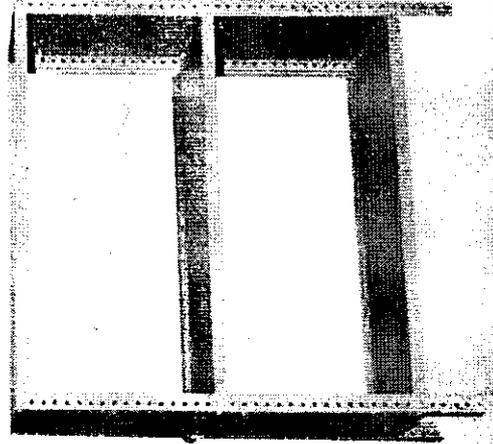
Alt.: 0,78 m  
Larg.: 1,17 m  
Prof.: 0,62 m

## Balcão em aço



Balcão em aço  
c/01 bandeja  
vidro opcional

Alt.: 0,98 m  
Larg.: 0,92 m  
Prof.: 0,30 m



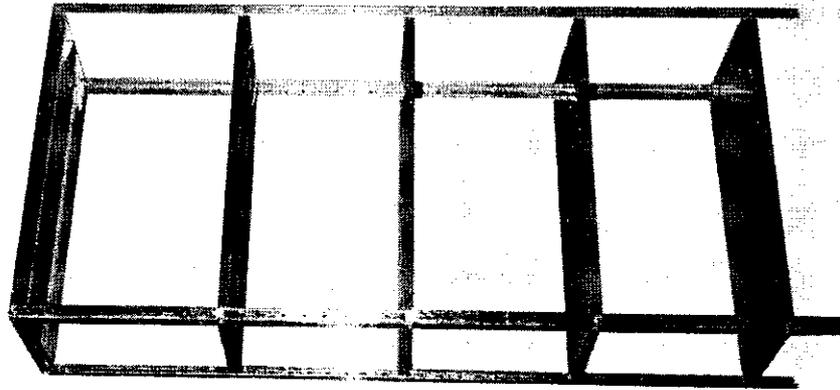
Balcão em aço  
c/01 bandeja  
vidro opcional

Alt.: 0,98 m  
Larg.: 0,92 m  
Prof.: 0,42 m

# RX

MAP EQUIPAMENTOS ME

## Estante em Aço 05b



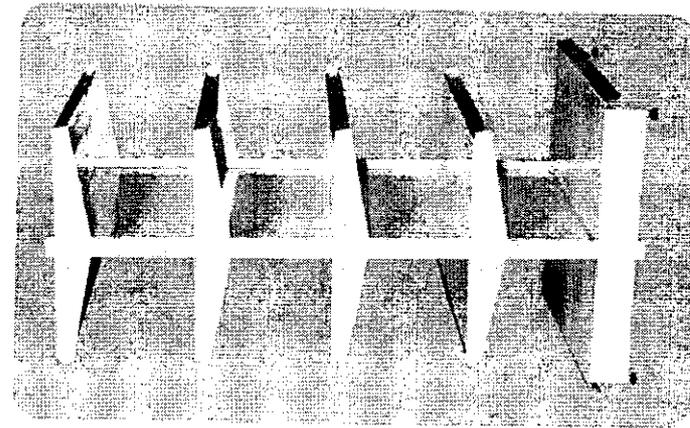
Estante em Aço Inox  
com 05 bandejas

Cod.: E 05b

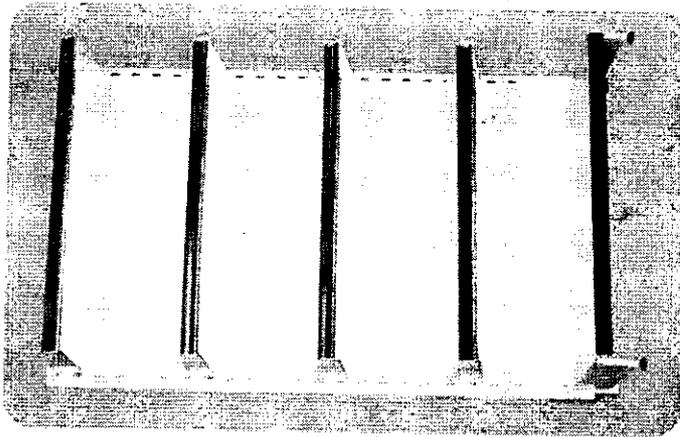
1 - Alt.: 1,98 m  
Larg.: 0,92 m  
Prof.: 0,30 m

2 - Alt.: 1,98 m  
Larg.: 0,92 m  
Prof.: 0,42 m

## Gôndolas em aço



Gôndola em aço  
Bifrontal  
Cod.: G b  
Alt.: 1,60 m  
Larg.: 0,92 m  
Prof.: 0,30 m (bandeja)  
Prof.: 0,82 m (base)



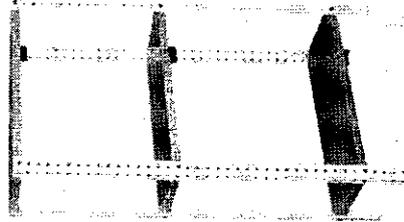
Gôndola em aço  
Monofrontal  
Cod.: G m  
Alt.: 1,60 m  
Larg.: 0,92 m  
Prof.: 0,30 m (bandeja)  
Prof.: 0,82 m (base)

# RX

MAP EQUIPAMENTOS ME

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 15762

## Estante em aço Baby



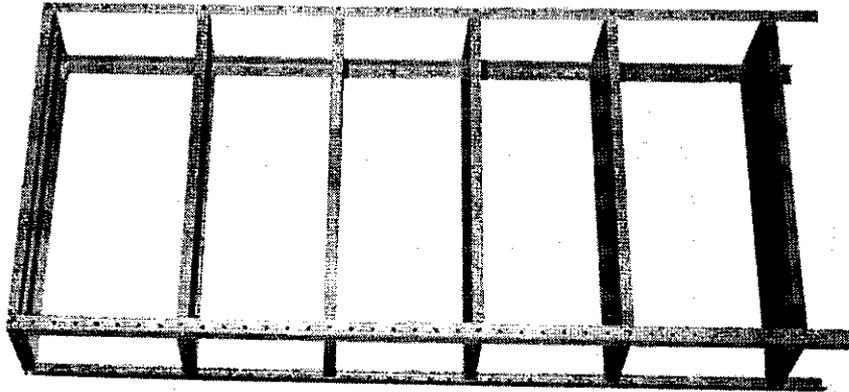
Estante em  
aço  
Baby c/ 03  
bandejas  
Cod.: Eb 03b  
Alt.: 0,98 m  
Larg.: 0,53 m  
Prof.: 0,24 m

## Estante em aço Geláguia



Estante em aço  
Geláguia c/ 03  
bandejas  
Cod.: Eg 03b  
Alt.: 0,90 m  
Larg.: 0,35 m  
Prof.: 0,35 m

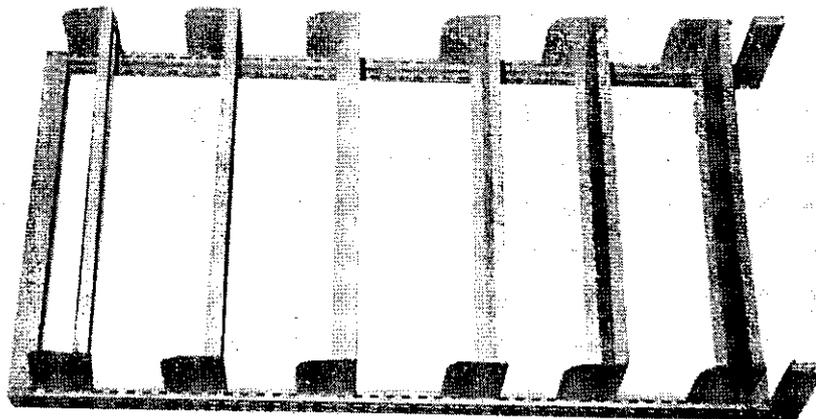
## Estante em aço esmaltado



Estante em  
aço esmaltado  
Cod.: Eae 03b

1 - Alt.: 0,98 m  
Larg.: 0,92 m  
Prof.: 0,30 m  
2 - Alt.: 0,98 m  
Larg.: 0,92 m  
Prof.: 0,42 m

## Estante em aço Biblioteca



Estante em aço  
biblioteca  
Cod.: Eb

2 - Alt.: 1,95 m  
Larg.: 1,00 m  
Prof.: 0,32 m  
3 - Alt.: 1,95 m  
Larg.: 1,00 m  
Prof.: 0,23 m

Estante em aço  
esmaltado  
Cod.: Eae 06b

1 - Alt.: 1,98 m  
Larg.: 0,92 m  
Prof.: 0,30 m  
2 - Alt.: 1,98 m  
Larg.: 0,92 m  
Prof.: 0,42 m  
3 - Alt.: 1,98 m  
Larg.: 0,92 m  
Prof.: 0,60 m

**MAP**

COMISSÃO DE  
FOLHA Nº 15

**RX**

**MAP EQUIPAMENTOS ME -**

CNPJ: 27.364.068/0001-96. RUA CAPITÃO HUGO BEZERRA Nº 721 -  
BARROSO - FORTALEZA - CE.

CONTATO: (85) 9 9773-2118 - (85) 9 9135-414

ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO LOCAL

COMISSÃO D  
Folha Nº 15



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.26.1

MARIA GOMES DOS SANTOS (MG SANTOS), fartamente qualificada nos autos do certame em epígrafe, vem, por sua representante legal, ao final assinado, pela presente, para apresentar as **CONTRARRAZÕES DE RECURSO** apresentado pela licitante MFG DISTRIBUIDORA (M FELIPE GALVÃO), pelo que passa expor e ao final requerer:

#### **CONTRARRAZÕES DO RECURSO**

A recorrente foi desclassificada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.26.1 por constar em seu cadastro no Tribunal de Contas da União que lhe foi aplicada a pena de suspensão de licitar e contratar pelo Município de Venâncio Aires/RS.

A decisão que a desclassificou está correta porque a penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a administração acarreta a impossibilidade de o contratante participar de procedimentos licitatórios ou celebrar contratos.

Decisão está fundamentada no artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos):

*Art. 87: Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:*

*III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;*

A decisão vergastada de impedimento da participação da recorrente no pregão em comento não se reveste de abusividade ou ilegalidade, depreendendo-se, de fato, que emergiu com exclusivo fim de observância dos princípios que regem a Administração Pública e o processo licitatório, em especial os da legalidade e da moralidade, de modo a prezar pela finalidade primordial da penalidade, visando afastar do procedimento licitatório as empresas que tenham atentado contra as diretrizes legais.

A sanção aplicada tem efeitos *ex nunc* para impedir que a sociedade empresária recorrente venha a licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo estabelecido, não gerando como consequência imediata a rescisão automática de contratos administrativos já em curso, mas com impedimento de novos contratos.

#### **MG SANTOS ME**

C.N.P.J: 45.382.398/0001-06 RUA CORONEL JOAO DE OLIVEIRA Nº 420 - L.O.JA-05  
MESSEJANA - FORTALEZA-CE. CEP: 60.841-820 FONE (85) 99136.2618  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 07.049.945-2 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 730666-0  
E-MAIL: mgsantos.me2022@gmail.com



A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar, prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, não possui efeitos limitados ao âmbito do órgão que a aplicou, haja vista que o desvio de conduta que inabilita a empresa para licitar com determinado ente público atinge a toda a Administração Pública.

De acordo com a jurisprudência do STJ, a penalidade prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993 não produz efeitos apenas em relação ao ente federativo sancionador, mas alcança toda a Administração Pública (MS 19.657/DF, rel. Ministra ELIANA CALMON, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 14/08/2013, DJe 23/08/2013)" (AgInt no REsp 1382362/PR, Rel. Ministro GURGEL DE FARIA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 07/03/2017, DJe 31/03/2017).

E este é o entendimento jurisprudencial vigente:

*LICITAÇÃO – SANÇÃO ADMINISTRATIVA – ART. 87, III, DA LEI Nº 8.666/1993 – QUAISQUER ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ABRANGÊNCIA – “Administrativo. Licitação. Proibição de licitar por dois anos. Abrangência. 1. ‘A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar, prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, não possui efeitos limitados ao âmbito do órgão que a aplicou, haja vista que o desvio de conduta que inabilita a empresa para licitar com determinado ente público atinge a toda a Administração Pública’. 2. Licitante que pretende habilitar-se em licitação em fase na qual está impedida em função de sanção imposta por outro ente da Administração Pública. 3. Inexistência de ressalva na sanção imposta. Abrangência a quaisquer entes da Administração Pública. 4. Apelação não provida.” (TRF 5ª R. – AC 0012466-30.2010.4.05.8300 – (533906/PE) – 1ª T. – Rel. Des. Fed. Francisco Cavalcanti – DJe 08.06.2012 – p. 95).*

*251400001043 JLEI8666.87 JLEI8666.87.III – LICITAÇÃO – SANÇÃO – PROIBIÇÃO DE LICITAR POR DOIS ANOS – EXTENSÃO DA PUNIÇÃO – DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ADMISSIBILIDADE – “Administrativo. Licitação. Proibição de licitar por dois anos. Abrangência. 1. ‘A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar, prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, não possui efeitos limitados ao âmbito do órgão que a aplicou, haja vista que o desvio de conduta que inabilita a empresa para licitar com determinado ente público atinge a toda a Administração Pública’. 2. Licitante que pretende habilitar-se em licitação em fase na qual está impedida em função de sanção imposta por outro ente da Administração Pública. 3. Inexistência de ressalva na sanção imposta. Abrangência a quaisquer entes da Administração Pública. 4. Apelação não provida.” (TRF 5ª R. – AC 0012466-30.2010.4.05.8300 – (533906/PE) – 1ª T. – Rel. Des. Fed. Francisco Cavalcanti – DJe 08.06.2012 – p. 95).*

*LICITAÇÃO – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE – EXTENSÃO DOS EFEITOS – POSSIBILIDADE – “Administrativo. Licitação. Declaração de inidoneidade. Suspensão temporária do direito de licitar. Administração Pública. Abrangência. A aplicação da penalidade prevista no art. 87, III, da Lei de Licitações abrange toda a Administração Pública e não pode ficar restrita somente à pessoa jurídica que sancionou o comportamento antijurídico do licitante.” (TJMG – AC 1.0674.08.005521-5/001 – 1ª Cív. – Rel. Des. Armando Freire – DJe 13.02.2009).*

### MG SANTOS ME

C.N.P.J.: 45.382.398/0001-06 RUA CORONEL JOAO DE OLIVEIRA Nº 420 – LOJA-05  
 MESSEJANA – FORTALEZA-CE. CEP: 60.841-820 FONE (85) 99136.2618

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 07.049.946-2 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 730666-0

E-MAIL: mgsantos.mc2022@gmail.com



**MANDADO DE SEGURANÇA – LICITAÇÃO – PROIBIÇÃO DE CONTRATAR – ALCANCE DA PENALIDADE – 1- Conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça, não há distinção entre os termos Administração e Administração Pública, tendo a penalidade prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93 abrangência nacional, não se restringindo à esfera da Administração ou órgão que aplicou a punição. 2- Segurança parcialmente concedida. (TJAP – MS 0000712-05.2018.8.03.0000 – TP – Rel. Des. Carmo Antônio – DJe 29.08.2018 – p. 22).**

**AGRAVO REGIMENTAL – RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA – MATÉRIA ADMINISTRATIVA – LICITAÇÃO – 1- A agravante não impugnou o fundamento da decisão monocrática de inaplicabilidade ao caso dos arts. 26 e 30 da Lei nº 9.784/99 e do art. 439-A do Código de Processo Civil, porquanto a finalidade da contratação de terceiro, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, é a de auxiliar a fiscalização da execução do contrato, que é feita por representante da própria Administração Pública, não a de produzir prova para servir de substrato à condenação. Inviabilidade de se conhecer do agravo regimental quanto ao ponto, a teor das Súmulas 283 do Supremo Tribunal Federal e 182 do Superior Tribunal de Justiça. 2- Na linha da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, a sanção de que trata o inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93 não produz efeitos somente em relação ao órgão ou ente federado que determinou a punição, mas, sim, a toda a Administração Pública. 3- Hipótese em que houve descumprimento grave das cláusulas contratuais, decorrente de comportamento desidioso na manutenção de elevadores que acarretou danos patrimoniais à administração do TRE/PE, bem como sério risco à integridade física dos usuários do equipamento sinistrado. Agravo regimental a que se nega provimento. (TSE – RMS 104571 – Rel. Min. Henrique Neves da Silva – DJe 22.09.2015).**

Adotando-se a premissa atual do TCU, pelo princípio da vinculação do instrumento convocatório, não há qualquer traço de ilegalidade a proibição de participar do certame as empresas consideradas inidôneas por outros entes federativos.

Hipótese em que foi constatado grave descumprimento contratual da empresa recorrente, revelando-se razoável ao caso a imposição da sanção supracitada que abrange todos os órgãos da Administração Pública Federal e não só o sancionador, na linha dos precedentes do STJ e dos tribunais pátrios, não havendo se falar em ilegalidade no ato recorrido.

Assim, a recorrente descumpriu os itens 7.7.4. e 7.7.5. do EDITAL:

**7.7.4. Impedidas de licitar e contratar com a Administração;**

**7.7.5. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;**

De acordo com o atual posicionamento do Tribunal de Contas da União, a preservação do que foi inicialmente publicado no Edital de Licitação deve ser mantida, ante o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, expresso no caput do art. 41 da Lei 8.666/1993. Portanto, a suspensão

### **MG SANTOS ME**

C.N.P.J: 45.382.398/0001-06 RUA CORONEL JOAO DE OLIVEIRA N° 420 – LOJA 05  
MESSEJANA – FORTALEZA-CE. CEP: 60.841-820 FONE (85) 99136.2618

INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 07.049.946-2 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 730666-0

E-MAIL: mgsantos.me2022@gmail.com



# COMERCIAL

## COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

temporária com fundamento no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93, terá validade no âmbito definido no **Edital, itens 7.7.4. e 7.7.5.**

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva, mas sempre velando pelo princípio da competitividade.

Conforme o art. 3º da Lei nº 8.666/93, a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

O principal artigo da norma geral de licitação referente à vinculação ao ato convocatório é o art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. O § 4º do art. 41 da Lei nº 8.666/93 é muito incisivo é inquisitivo. A inabilitação irregular, por exemplo, não poderia gerar ou importar na preclusão do direito de participar das fases subsequentes. No pregão eletrônico, por exemplo, a inabilitação gera um efeito quase irreversível para o empresário licitante.

Nesse passo, vale registrar que a decisão do pregoeiro está prevista no EDITAL itens 7.7.4. e 7.7.5.

Isto posto, espera seja improvido o recurso da Recorrente, mantendo inalterada a decisão que DESCLASSIFICOU a recorrente.

Nestes termos

Pedem deferimento.

Juazeiro do Norte, 17 de agosto de 2023

**MARIA GOMES DOS SANTOS**

MARIA GOMES DOS  
SANTOS:61341428320

Assinado de forma digital por  
MARIA GOMES DOS  
SANTOS:61341428320  
Dados: 2023.08.17 15:16:42 -03'00'

**MG SANTOS ME**

C.N.P.J: 45.382.398/0001-06 RUA CORONEL JOAO DE OLIVEIRA N° 420 – LOJA-05  
MESSEJANA – FORTALEZA-CE. CEP: 60.841-820 FONE (85) 99136.2618

INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 07.049.946-2 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 730666-0

E-MAIL: mgsantos.mc2022@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

---

## JULGAMENTO DO RECURSO



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Form. nº 15834

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
2023.07.26.1

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Ref.: Recurso interposto ao Julgamento do Processo Licitatório nº 2023.07.26.1, Modalidade Pregão Eletrônico do Município de Juazeiro do Norte, cujo objeto se traduz no registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e diversos destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE.

**REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. ATIVIDADE EMPRESARIAL. PERTINÊNCIA E COMPATIBILIDADE. APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE. CUMPRIMENTO DAS REGRAS EDITALÍCIAS. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE.**

**1. RESUMO DO RECURSO.**

Trata-se de recurso movido por **MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto da pretensão reside em sua discordância quanto ao julgamento da licitação, notadamente a habilitação da licitante **MARIA GOMES DOS SANTOS**, por ter atividade empresarial incompatível com o objeto licitado e por não existir a marca indicada em sua proposta.



Pede, conseqüentemente, alteração do resultado de habilitação do certame a fim de que a licitante MARIA GOMES DOS SANTOS seja inabilitada, de modo a declarar a Recorrente vencedora do certame.

Prazo de contrarrazões devidamente ofertado, tendo a licitante classificada em primeiro lugar protocolado sua defesa com fundamento na compatibilidade de sua atividade empresarial e existência da marca indicada em sua proposta.

## **2. DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO.**

As razões recursais ora apreciadas foram protocoladas em atenção ao requisito extrínseco da tempestividade, atendendo ao prazo previsto no art. 44, §1º, Decreto nº 10.024/2019, bem como presentes os pressupostos da legitimidade, interesse e dialeticidade.

## **3. DOS FUNDAMENTOS DA RESPOSTA.**

O Edital regulador do presente certame encontra-se elaborado em estrita observância aos mandamentos contidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelecendo de forma clara e precisa os requisitos necessários ao reconhecimento da habilitação, qualificação econômico-financeira dos licitantes, forma de prestação de serviços e prazos a serem cumpridos pelos licitantes e pela pessoa vencedora do certame, tudo em observância ao princípio constitucional mínimo da legalidade administrativa, insculpido no art. 37, *caput*, da CF/88.

Igualmente, o julgamento da licitação atendeu a todas as disposições do edital da Licitação, observando o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, consubstanciado no art. 3º, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.978.067/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 15854

O objeto do recurso é o possível descumprimento de requisitos de qualificação técnica por parte da licitante que, até o presente momento, está na primeira colocação do certame e foi habilitada pela Sra. Pregoeira. No caso, a primeira questão é a compatibilidade empresarial dessa licitante com o objeto do certame. Sobre isso, vê-se que a atividade abaixo está no rol das atividades da licitante em seu CNPJ:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Parece evidente a adequação da atividade empresarial da licitante com o que o Município de Juazeiro do Norte pretende adquirir.

A respeito da marca indicada na proposta de preços da licitante, a empresa fez acostar em suas contrarrazões print da página eletrônica correspondente, demonstrando cabalmente que existe sim a referida marca.

Quando do julgamento do recurso, além do Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, também se prestigiam os Princípios da Proporcionalidade e da Razoabilidade, afastando o formalismo exagerado dos atos praticados no curso do processo licitatório, em atenção à jurisprudência consolidada dos Tribunais de Contas, em especial do Tribunal de Contas da União (TCU)<sup>1</sup> e das cortes que compõem o Poder Judiciário brasileiro<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> TCU. Processo TC nº 008.284/2005-9. Acórdão nº 2003/2011– Plenário. Relator: Ministro Augusto Nardes. TCU. Processo TC nº 032.051/2016-6. Acórdão nº 342/2017 – 1ª Câmara. Relator: Ministro Augusto Sherman.

<sup>2</sup> STJ. Mandado de Segurança 5869 DF. Relatora Ministra Laurita Vaz. Primeira Seção. Julgado em 11/09/2002



Impende registrar que pode se revelar demasiadamente prejudicial a utilização de formalismos excessivos quando resultar em exclusão de licitante que apresentou a melhor proposta<sup>3</sup>, senão veja-se:

Licitação para contratação da prestação de serviços. Exclusão de licitante que havia lançado a melhor proposta. Excesso de formalismo. Possível dano ao erário. Concessão de medida cautelar. Conversão do feito em tomada de contas extraordinária.

(TCE-PR. Processo 57708017. Relator Conselheiro Fábio de Souza Camargo. Tribunal Pleno. Publicado em 09/11/2017)

No caso, o uso dos princípios mencionados, bem como a aplicação da jurisprudência consolidada, remete o julgador à conclusão em sentido contrário ao que foi exposto pela Recorrente.

#### 4. DA CONCLUSÃO.

Ante todo o acima exposto, conheço do recurso porque preenchidos os pressupostos intrínsecos e extrínsecos relativos ao instituto, de modo a, no mérito, **julgar-lhe improcedente**, mantendo-se incólume a decisão recorrida.

Sem mais argumentos, é o quanto decidido.

Juazeiro do Norte, 11 de setembro de 2023.

Pergentina Parente Jardim Catunda  
Secretária Municipal de Educação

À MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 02.464.845/0001-63

<sup>3</sup> TCE-MG. Den 1047907. Relator Conselheiro Wanderley Ávila. Julgado em 06/09/2018.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fonte Nº 15874

**MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.26.1**

**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**RECORRENTE: MFG DISTRIBUIDORA (M FELIPE GALVÃO)**

Ref.: Recurso interposto ao Julgamento do Processo Licitatório nº 2023.07.26.1, Modalidade Pregão Eletrônico do Município de Juazeiro do Norte, cujo objeto se traduz no registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e diversos destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE.

**DESCLASSIFICAÇÃO DE EMPRESA PUNIDA. IMPEDIMENTO DE LICITAR E DESCRENCIAMENTO DO SICAF. ABRANGÊNCIA PARA TODAS OS ENTES FEDERADOS. PENA MAIS GRAVE QUE A SUSPENSÃO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO. PRECEDENTES TCU E STJ.**

**1. RESUMO DO RECURSO**

Trata-se de recurso movido por **MFG DISTRIBUIDORA (M FELIPE GALVÃO)**, pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto da pretensão reside em sua discordância quanto ao julgamento da licitação, arguindo que a punição sofrida pela Recorrente é de abrangência limitada ao ente que lhe aplicou.

Pede, conseqüentemente, alteração do resultado de habilitação do certame a fim de que a Recorrente seja habilitada.

Prazo de contrarrazões devidamente ofertado.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

## 2. DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO.

As razões recursais ora apreciadas foram protocoladas em atenção ao requisito extrínseco da tempestividade, atendendo ao prazo previsto no art. 44, §1º, Decreto nº 10.024/2019, bem como presentes os pressupostos da legitimidade, interesse e dialeticidade.

## 3. DO MÉRITO.

O Edital regulador do presente certame encontra-se elaborado em estrita observância aos mandamentos contidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelecendo de forma clara e precisa os requisitos necessários ao reconhecimento da habilitação, qualificação econômico-financeira dos licitantes, forma de prestação de serviços e prazos a serem cumpridos pelos licitantes e pela pessoa vencedora do certame, tudo em observância ao princípio constitucional mínimo da legalidade administrativa, insculpido no art. 37, *caput*, da CF/88.

O julgamento da licitação atendeu a todas as disposições do edital da Licitação, observando os Princípios da Legalidade e da Vinculação ao Instrumento Convocatório, consubstanciados no art. 3º, da Lei nº 8.666/93.

A Recorrente sustenta que a punição que lhe foi aplicada, verificada diligentemente pela Pregoeira do Município de Juazeiro do Norte, tem abrangência restrita ao ente público que lhe sancionou, não atingindo outros entes federados. Não é o que diz a jurisprudência.

Veja-se que a Recorrente foi punida com a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Poder Público, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.874.087/0001-15

CONTAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Forma nº 1589

execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Em sentido diametralmente oposto ao que alega a Recorrente, os tribunais entendem que as punições previstas na legislação pertinente às licitações públicas são extensíveis a todos os entes federados e não apenas aquele que aplicou a sanção à licitante. Também é assente na jurisprudência que para fins de abrangência das sanções em contratações públicas não há que se diferenciar os termos “Administração” e “Administração Pública” previstos na Lei nº 8.666/93. Nesses termos, transcrevo pequena parte da vasta e unânime jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça:

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. AGRAVO INTERNO NO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE SEGURANÇA. LIMINAR QUE POSSIBILITA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESA PUNIDA COM PENA DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR. GRAVE LESÃO À ORDEM ADMINISTRATIVA.

(...)

**A PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR PREVISTA NO ART. 87, III, DA LEI 8.666/1993 ABRANGE TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NÃO ESTANDO RESTRITA AO ENTE QUE A IMPÕE.** É entendimento assente no Superior Tribunal de Justiça que a extensão dos efeitos da pena de suspensão temporária de licitar abrange toda a Administração Pública, e não somente o ente que aplica a penalidade. Nessa linha: AgInt no REsp 1.382.362/PR, Rel. Ministro Gurgel de Faria, Primeira Turma, DJe de 31/3/2017; MS 19.657/DF, Rel. Ministra Eliana Calmon, Primeira Seção, DJe de 23/8/2013; REsp 174.274/SP, Rel. Ministro Castro Meira, Segunda Turma, DJ de 22/11/2004, p. 294, e REsp 151.567/RJ, Rel. Ministro Francisco Peçanha Martins, Segunda Turma, DJ de 14/4/2003, p. 208.

**LICITAÇÃO VICIADA – LESÃO À ORDEM E À ECONOMIA PÚBLICAS**

14. É evidente que a participação de empresas punidas pela Administração com a pena de suspensão temporária de licitar, em concorrências públicas, abrange a ordem e a economia públicas. (...)



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Forma nº 1590

(STJ. AgInt na SS nº 2.951/CE. Relator Ministro Jorge Mussi e Ministro Herman Benjamin (para acórdão). Corte Especial. Julgado em: 04/03/2020) (destaque no original)

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR. ALCANCE DA PENALIDADE. TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

1. Conforme estabelecido pelo Plenário do STJ, "aos recursos interpostos com fundamento no CPC/1973 (relativos a decisões publicadas até 17 de março de 2016) devem ser exigidos os requisitos de admissibilidade na forma nele prevista, com as interpretações dadas até então pela jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça" (Enunciado Administrativo n. 2).

2. De acordo com a jurisprudência do STJ, a penalidade prevista no art. 87, III, da Lei n. 8.666/1993 não produz efeitos apenas em relação ao ente federativo sancionador, mas alcança toda a Administração Pública (MS 19.657/DF, rel. Ministra ELIANA CALMON, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 14/08/2013, DJe 23/08/2013).

3. Agravo desprovido.

(STJ. AgInt no REsp nº 1.382.362/PR. Relator Ministro Gurgel de Faria. Primeira Turma. Julgado em: 07/03/2017)

MANDADO DE SEGURANÇA. PENALIDADE APLICADA COM BASE NA LEI 8.666/93. DIVULGAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA GERENCIADO PELA CGU. DECADÊNCIA. LEGITIMIDADE PASSIVA. LEI EM TESE E/OU ATO CONCRETO. DANO INEXISTENTE.

1. O prazo decadencial conta-se a partir da data da ciência do ato impugnado, cabendo ao impetrado a responsabilidade processual de demonstrar a intempestividade.

2. A Controladoria Geral da União é parte legítima para figurar em mandado de segurança objetivando atacar a inclusão do nome da empresa no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, por ela administrado.

3. O writ impugna ato concreto, oriundo do Ministro dirigente da CGU, inexistindo violação de lei em tese.

4. Nos termos da jurisprudência desta Corte, a penalidade prevista no art. 87, III, da Lei 8.666/93, suspendendo temporariamente os direitos da empresa em participar de licitações e contratar com a administração é de âmbito nacional.

5. Segurança denegada.

(STJ. MS nº 19.657/DF. Relatora Ministra Eliana Calmon. Primeira Seção. Julgado em: 14/08/2013)

O próprio Tribunal de Contas da União, que tem jurisprudência mais branda que o Superior Tribunal de Justiça, já fixou o entendimento que a pena de impedimento de licitar e contratar embasada no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002 é mais





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-11

CONTAS DE LIQUIDAÇÃO  
Folha nº 15984

**EMENTA: REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, EDIFICAÇÕES E PRAÇAS. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO DE LICITANTE EM PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME ART. 87, III DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7º DA LEI Nº 10.520/2002.**

1. A jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça firmou entendimento de que as sanções contidas no art. 87, III da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002 não estão restritas apenas ao órgão licitante, mas abrangente a toda a Administração Pública, direta e indireta, da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios, tendo em vista que a Administração Pública é uma, sendo descentralizada as suas funções.

2. Precedentes deste Tribunal de Contas do Estado do Ceará perfilhando na linha de entendimento do STJ, por ser o órgão competente de interpretação das normas federais, consoante previsão do art. 103, III da Constituição Federal.

Conhecimento e procedência da representação. Anulação do certame. Determinação.

RESOLVE O PLENO VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DO CEARÁ, em:

a) por unanimidade de votos, CONHECER da presente Representação, porque atendidos os requisitos legais;

b) PRELIMINARMENTE, por unanimidade de votos, excluir a responsabilidade

do Sr. Gledson Bezerra Lima e Sr. Francisco Rolim de Albuquerque, em face de ilegitimidade passiva;

c) no mérito, por maioria de votos, pela PROCEDÊNCIA da Representação, com

DETERMINAÇÃO para que a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte adote providências no sentido de ANULAR o Pregão Eletrônico nº 2021.10.01.1, tendo em vista que os efeitos da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista no art. 87, III da Lei nº 8.66/93 se estende a todos os órgãos e entidades da Administração Pública, conforme jurisprudência do STJ e precedentes desta Corte de Contas, estando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na Lei Estadual nº 12.509/95 (LOTCE), em caso de descumprimento;

d) DETERMINAR à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte para que, em processos licitatórios futuros, se abstenha de



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.074.007/0001-33

PROCESSO DE LICITAÇÃO  
FORMA Nº 1593a

habilitar licitante ao arrepio da legislação, jurisprudência do STJ e precedentes deste Tribunal de Contas quanto ao art. 87, III da Lei nº 8.666/93.

(TCE/CE. Processo nº 01432/2022-7. Resolução nº 4681/2023. Relatora Conselheira Patrícia Saboya. Plenário. Julgamento: 26/05/2023)

É inconteste, a punição imposta à Recorrente deve ser considerada pelo Município de Juazeiro do Norte e, então, impõe-se a desclassificação da licitante.

#### 4. DA CONCLUSÃO.

Ante todo o acima exposto, conhece-se do Recurso para no mérito **negar-lhe provimento**, mantendo na íntegra a decisão da Pregoeira do Município de Juazeiro do Norte que desclassificou a recorrente, devendo o procedimento licitatório ter seguimento regular.

Sem mais argumentos, é o quanto decidido.

Juazeiro do Norte, 11 de setembro de 2023.

Pergentina Parente Jardim Catunda  
Secretária Municipal de Educação

**À LICITANTE**  
**MFG DISTRIBUIDORA (M FELIPE GALVÃO)**  
**CNPJ: 24.183.988/0001-30**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/6001-14

# ATA DA SESSÃO



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.26.1**  
Processo Administrativo Nº 2023.07.26.1-SRP  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA  
Data de Publicação: 31/07/2023 15:36:55

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

01/08/2023 15:19:52	CADASTRO DE PROPOSTA	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA
01/08/2023 15:27:55	CADASTRO DE PROPOSTA	YBP COMERCIAL LTDA - ME
04/08/2023 15:13:33	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	WT DISTRIBUIDORA EIRELI (35.291.038/0003-07)
Lote 06		
Item 02 - Quais as capacidades dos dois fornos solicitados no descritivo?		
05/08/2023 11:06:12	CADASTRO DE PROPOSTA	WD & R SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
08/08/2023 07:50:56	CADASTRO DE PROPOSTA	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
08/08/2023 11:26:40	CADASTRO DE PROPOSTA	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
08/08/2023 13:16:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
08/08/2023 15:45:08	CADASTRO DE PROPOSTA	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA
09/08/2023 08:27:55	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
O item é especificado conforme padrão do FNDE, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação. Para saneamento da dúvida, o forno deve ter 93 litros de capacidade.		
09/08/2023 08:52:39	CADASTRO DE PROPOSTA	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME
09/08/2023 09:11:21	CADASTRO DE PROPOSTA	MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA
09/08/2023 09:21:39	CADASTRO DE PROPOSTA	VERAPRO MULTI NEGÓCIOS LTDA
09/08/2023 09:29:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VERAPRO MULTI NEGÓCIOS LTDA
09/08/2023 09:42:35	CADASTRO DE PROPOSTA	RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS
09/08/2023 10:34:25	CADASTRO DE PROPOSTA	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA
09/08/2023 10:35:02	CADASTRO DE PROPOSTA	J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA
09/08/2023 10:45:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA
09/08/2023 10:50:35	CADASTRO DE PROPOSTA	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
09/08/2023 11:01:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA
09/08/2023 13:23:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME
09/08/2023 14:18:31	CADASTRO DE PROPOSTA	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA
09/08/2023 14:27:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA
09/08/2023 14:29:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	YBP COMERCIAL LTDA - ME
09/08/2023 14:50:37	CADASTRO DE PROPOSTA	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
09/08/2023 14:55:47	CADASTRO DE PROPOSTA	GERADO MACHADO DA SILVA -ME
09/08/2023 14:56:00	CADASTRO DE PROPOSTA	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
09/08/2023 14:56:33	CADASTRO DE PROPOSTA	JR IMPORTS MULTI NEGOCIOS LTDA
09/08/2023 15:05:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
09/08/2023 15:19:01	CADASTRO DE PROPOSTA	JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE
09/08/2023 15:25:57	CADASTRO DE PROPOSTA	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA
09/08/2023 15:29:42	CADASTRO DE PROPOSTA	MARIA GOMES DOS SANTOS
09/08/2023 16:11:55	CADASTRO DE PROPOSTA	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
09/08/2023 16:31:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
09/08/2023 17:03:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE
09/08/2023 17:08:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARIA GOMES DOS SANTOS
09/08/2023 17:14:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
09/08/2023 17:25:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 1596/23



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

09/08/2023 17:26:09	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
09/08/2023 17:48:44	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
09/08/2023 17:55:41	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
09/08/2023 17:56:57	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	MV COMERCIO LTDA
09/08/2023 17:59:32	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA
09/08/2023 18:09:25	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA
09/08/2023 18:12:24	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
09/08/2023 18:19:33	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	MV COMERCIO LTDA
09/08/2023 18:22:13	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
09/08/2023 19:01:18	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
09/08/2023 19:36:20	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA
09/08/2023 20:30:18	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	F.D. COMERCIAL LTDA
09/08/2023 20:48:50	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	F.D. COMERCIAL LTDA
10/08/2023 07:22:02	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
10/08/2023 08:28:00	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	CEZAR SLABICKI
10/08/2023 08:28:18	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	CEZAR SLABICKI
10/08/2023 08:35:48	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA
10/08/2023 08:41:42	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA
10/08/2023 08:44:58	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA
10/08/2023 08:53:29	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	GERADO MACHADO DA SILVA -ME
10/08/2023 08:58:37	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	M FELIPE GALVAO
10/08/2023 08:58:41	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
10/08/2023 09:00:32	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>	
Bom dia senhores licitantes.		
10/08/2023 09:00:38	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>	
Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.		
10/08/2023 09:00:44	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>	
<b>ATENÇÃO MENSAGENS IMPORTANTES!!!</b>		
10/08/2023 09:01:00	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>	
É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico <a href="http://bllcompras.com">bllcompras.com</a> , até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.		
10/08/2023 09:01:12	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>	
Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.		
10/08/2023 09:01:21	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>	
Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.		
10/08/2023 09:01:27	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>	
Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.		
10/08/2023 09:01:35	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>	
O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.		
10/08/2023 09:01:44	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>	
Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.		
10/08/2023 09:01:52	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>	
Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.		



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

02/08/2023 10:01  
Página 1597

**10/08/2023 09:02:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

**10/08/2023 09:02:32 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

**10/08/2023 09:02:39 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

**10/08/2023 09:03:01 MENSAGEM PREGOEIRO**

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

**10/08/2023 09:03:16 MENSAGEM PREGOEIRO**

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

**10/08/2023 09:03:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

**POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!!!**

**10/08/2023 09:17:47 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia novamente.

**10/08/2023 09:18:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

**10/08/2023 09:19:17 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

**10/08/2023 09:30:21 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

**10/08/2023 09:30:28 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa sorte a todos.

**10/08/2023 09:40:53 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores licitantes tenham muita atenção na formulação dos seus lances.

**10/08/2023 09:42:58 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores licitantes tenham muita atenção na formulação dos seus lances, lembrando a todos que ao chegarmos na disputa da etapa fechada, não será possível o cancelamento dos lances.

**10/08/2023 09:59:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.4.2.

**10/08/2023 10:00:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10.2 do edital.

**10/08/2023 10:27:07 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que a sessão de disputa de preços e negociação, através da oferta de lances, fora encerrada.

**10/08/2023 10:29:07 MENSAGEM PREGOEIRO**

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail ([cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br)/[cpl.pmjn@gmail.com](mailto:cpl.pmjn@gmail.com)), das propostas finais, nos termos do item editalício 11.4.

**10/08/2023 10:29:51 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h29min07seg.

**10/08/2023 10:30:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h29min07seg.

**10/08/2023 10:30:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais por e-mail, deverão inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

**10/08/2023 10:30:58 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

**10/08/2023 10:31:19 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes.



CONTO 1598

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**10/08/2023 10:31:40 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

**10/08/2023 15:33:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

Diante do avançar do horário, informamos aos presentes que a sessão ficará suspensa. Retomaremos os trabalhos junto a plataforma eletrônica às 09:00hs do dia 11 de agosto de 2023.

**10/08/2023 15:33:30 MENSAGEM PREGOEIRO**

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**11/08/2023 09:00:49 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia, senhores licitantes.

**11/08/2023 09:03:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que estamos retomando os trabalhos da presente sessão com a análise das propostas de preços finais apresentadas e documentos de habilitação, quando, após o término de tal análise, procederemos com o avanço para a fase recursal.

**11/08/2023 11:03:53 MENSAGEM PREGOEIRO**

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras, bem como dos documentos de habilitação, já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

**11/08/2023 11:04:17 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

**11/08/2023 12:16:38 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos do indeferimento a manifestação de intenção de recurso por parte da empresa GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA por não conter MOTIVAÇÃO, indo em desacordo com o que reza o § 3º, do art. 44, do Decreto 10.024/2019, não sendo observado ainda, o item 18.1 do Edital Convocatório.

**11/08/2023 12:19:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos ainda do deferimento da manifestação de interposição de recurso por parte das empresa M FELIPE GALVAO (lote 02) e MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (lote 09), sendo assim comunicamos que os trabalhos deste certame encontram-se aguardando o regular trâmite da fase recursal, quando após o recebimento das razões de recurso e das possíveis contrarrazões, será realizado o competente julgamento do recurso, para, somente após isto, procedermos com o avanço das fases processuais.

**11/08/2023 12:19:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

Diante do exposto, ficam encerrados os trabalhos durante o dia de hoje.

**11/09/2023 16:38:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa tarde, senhores licitantes.

**11/09/2023 16:40:26 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que o trâmite recursal já fora encerrado, e que não se vislumbrou nenhuma ilegalidade no julgamento realizado. Portanto, indeferiu-se os recursos, conforme documentos anexados na plataforma.

**11/09/2023 16:40:58 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado aos seus respectivos vencedores.

**11/09/2023 16:41:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**LOTE 1 - ADJUDICADO  
Material Permanente**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Valor Total:
1	UND	ESMALTEC - EGC35B	ESMALTEC - EGC35B	76.398,00
Descrição: BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA: 1.01 M LARGURA: 32.00 CM PROFUNDIDADE: 32.00 CM. TIPO DE ÁGUA: GARRAFÃO DE 20 LITROS, MATERIAL DE PLÁSTICOS E AÇO, COM 02 TORNEIRAS, BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
Quantidade:	102	Valor Unit.:	749,00	
2	UND	CONSUL - CWH12BBB	CONSUL - CWH12BBB	38.780,00
Descrição: LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA CAPACIDADE MÍNIMA DE 12KG. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 63 X 99 X 69 CM (L X A X P). POTÊNCIA MÉDIA: 500W. ABERTURA DE TAMPA SUPERIOR. GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 12 MESES.				
Quantidade:	20	Valor Unit.:	1.939,00	



CONTINUAÇÃO DO EDITAL  
FOLHA 1599

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

<b>Item: 3</b>	Unidade: UND	Marca: VITHORY INOX - TR015	Modelo: VITHORY INOX - TR015
Descrição: LIQUIDIFICADOR BASCULANTE 15 LITROS - 220V - COPO EM AÇO INOX E TAMPAS EM ALUMÍNIO REPUXADO. BASE ANTIDERRAPANTE E COM TRAVA DE SEGURANÇA. TENSÃO: 127 V 220 V. CAVALETE: TUBULAR (1.1/4"). POTÊNCIA: 1 CV / 1500 W. PROFUNDIDADE DO COPO: 515 MM. FREQUÊNCIA: 60 HZ. CONSUMO: 1,5 KW/H. ALTURA: 1140 MM. PESO: 23,700 KG. ROTAÇÃO: 3.500 RPM. GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 12 MESES.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 1.690,00	Valor Total: 50.700,00	
<b>Item: 4</b>	Unidade: UND	Marca: VITHORY - 08L	Modelo: VITHORY - 08L
Descrição: LIQUIDIFICADOR COMERCIAL INOX - ROTAÇÃO 4500 RPM - COPO COM CAPACIDADE PARA 8 LITROS - COPO INOX MONOBLOCO, ALTURA: 750MM LARGURA: 330MM PROFUNDIDADE: 320MM. VOLTAGEM 220 V. GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 12 MESES.			
Quantidade: 62	Valor Unit.: 880,00	Valor Total: 54.560,00	
<b>Item: 5</b>	Unidade: UND	Marca: TOSHIBA - MM2-EM35PB	Modelo: TOSHIBA - MM2-EM35PB
Descrição: MICROONDAS 34 LITROS - FMICROONDAS 34 LITROS - FUNÇÕES: TIRA ODORE, AQUECER, TECLA LIGAR/+30 SEGUNDOS, MENU DESCONGELAR - CLASSIFICAÇÃO A, TRAVA DE SEGURANÇA QUE BLOQUEIA O PAINEL. MEDIDAS 42X52X32,5CM. GARANTIA DE 12 MESES.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 719,00	Valor Total: 7.190,00	
<b>Item: 6</b>	Unidade: UND	Marca: PHILCO - CITRUS	Modelo: PHILCO - CITRUS
Descrição: MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS - 2 VELOCIDADES. 600 WATTS. DIMENSÕES: 35 X 35 X 40 CENTÍMETROS. GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 12 MESES.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 290,00	Valor Total: 8.700,00	
<b>Item: 7</b>	Unidade: UND	Marca: AJL - TURBO	Modelo: AJL - TURBO
Descrição: SECADOR DE MÃOS COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR SENSOR - GABINETE EM PLÁSTICO PSAI (POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO) - VOLTAGEM 220V - RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 900 WATTS - FLUXO/VOLUME DE AR: 75 LITROS POR SEGUNDO - TEMPO PARA SECAGEM DAS MÃOS: ATÉ 15 SEGUNDOS - DIMENSÕES APROXIMADAS: ALT: 280MM, LARG: 190MM, PROF: 175MM. GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 12 MESES.			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 1.045,00	Valor Total: 8.360,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DANTAS ELETROMOVEIS E	138 49.140.067/0001-10	315.692,00	244.688,00		Sim
2 MARINHO SOARES COMERCIO E	059 08.458.279/0001-63	315.808,62	274.000,00	11,98	Não
3 ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS	134 43.570.564/0001-72	15.675.567,78	279.052,30	1,84	Sim
4 JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E	122 41.380.220/0001-75	315.808,62	279.052,50	0,00	Sim
5 PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA	079 20.365.863/0001-70	315.808,62	284.199,99	1,84	Sim
6 MARIA GOMES DOS SANTOS	012 45.382.398/0001-06	315.808,62	284.227,84	0,01	Sim
7 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	104 49.464.926/0001-27	315.808,62	300.018,08	5,56	Sim
8 J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA	019 12.565.600/0001-86	315.808,62	306.334,36	2,11	Sim
9 YBP COMERCIAL LTDA - ME	039 26.970.227/0001-53	315.692,00	315.692,00	3,05	Sim
10 DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	022 24.334.945/0001-08	315.808,62	315.800,00	0,03	Não
11 F.D. COMERCIAL LTDA	132 30.144.060/0001-49	315.808,62	315.808,62	0,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS	121 30.892.220/0001-38	304.200,00	259.900,00		Sim
MARTCELL EQUIPAMENTOS DE	015 11.093.169/0001-50	315.692,00	315.692,00	21,4667	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

31/07/2023 15:36:54	PUBLICADO
31/07/2023 15:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
10/08/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
10/08/2023 09:30:38	DISPUTA



00000000000000000000  
R. ... J. ...

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

10/08/2023 09:30:38	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 121)	304.200,00
10/08/2023 09:30:38	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 015)	315.692,00
10/08/2023 09:30:38	LANCE	J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 019)	315.808,62
10/08/2023 09:30:38	LANCE	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	315.808,62
10/08/2023 09:30:38	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 039)	315.692,00
10/08/2023 09:30:38	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 104)	315.808,62
10/08/2023 09:30:38	LANCE	JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE (PARTICIPANTE	315.808,62
10/08/2023 09:30:38	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 012)	315.808,62
10/08/2023 09:30:38	LANCE	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 138)	315.692,00
10/08/2023 09:30:38	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 022)	315.808,62
10/08/2023 09:30:38	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 079)	315.808,62
10/08/2023 09:30:38	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 134)	15.675.567,78
10/08/2023 09:30:38	LANCE	F.D. COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 132)	315.808,62
10/08/2023 09:31:48	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 012)	304.100,00
10/08/2023 09:32:22	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 121)	304.050,00
10/08/2023 09:33:36	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 012)	284.230,00
10/08/2023 09:33:40	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 104)	315.687,34
10/08/2023 09:33:46	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 079)	304.049,00
10/08/2023 09:33:53	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 104)	304.049,71
10/08/2023 09:33:56	LANCE	JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE (PARTICIPANTE	304.000,00
10/08/2023 09:33:59	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 104)	304.047,09
10/08/2023 09:34:00	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 022)	315.800,00
10/08/2023 09:35:14	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 121)	284.220,00
10/08/2023 09:35:20	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 104)	303.995,32
10/08/2023 09:35:48	LANCE	J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 019)	306.334,36
10/08/2023 09:37:03	LANCE	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	284.200,00
10/08/2023 09:37:04	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 104)	300.018,08
10/08/2023 09:37:06	LANCE	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 138)	275.000,00
10/08/2023 09:37:21	LANCE	JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE (PARTICIPANTE	284.210,02
10/08/2023 09:39:15	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 079)	284.199,99
10/08/2023 09:40:11	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 134)	284.210,00
10/08/2023 09:40:45	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 121)	274.990,00
10/08/2023 09:41:15	LANCE	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 138)	260.000,00
10/08/2023 09:42:16	LANCE	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	274.000,00
10/08/2023 09:44:37	LANCE	JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE (PARTICIPANTE	279.052,50
10/08/2023 09:45:38	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
10/08/2023 09:49:05	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 134)	279.052,30
10/08/2023 09:52:38	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
10/08/2023 09:52:38	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 138, PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 121, PARTICIPANTE 134, PARTICIPANTE 122, PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 012			
10/08/2023 09:52:38	<b>FECHADO 1</b>		
10/08/2023 09:53:24	LANCE	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 138)	244.688,00
10/08/2023 09:55:04	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 121)	259.900,00



02/08/2023 10:02  
FOLHA 160/161

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

<b>10/08/2023 09:55:43 LANCE</b>	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 012)	<b>284.227,84</b>
<b>10/08/2023 09:57:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	
<b>10/08/2023 09:57:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>	O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.	
<b>10/08/2023 09:57:39 HABILITAÇÃO</b>		
<b>10/08/2023 09:57:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>	Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
<b>10/08/2023 10:00:37 MENSAGEM PREGOEIRO</b>	PARA PARTICIPANTE 138: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?	
<b>10/08/2023 10:00:44 MENSAGEM PREGOEIRO</b>	PARA PARTICIPANTE 138: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.	
<b>10/08/2023 10:02:22 MENSAGEM DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)</b>	Bom dia senhor pregoeiro já estamos no nosso limite	
<b>10/08/2023 10:26:37 MENSAGEM PREGOEIRO</b>	PARA PARTICIPANTE 138: Ok, obrigada pelo retorno!	
<b>10/08/2023 10:33:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>	Valores unitários definidos pelo vencedor.	
<b>10/08/2023 10:33:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>	Valores unitários definidos pelo vencedor.	
<b>10/08/2023 10:38:14 MENSAGEM DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE)</b>	Senhor pregoeiro já enviamos a proposta final nos dois e-mail	
<b>10/08/2023 10:40:22 MENSAGEM PREGOEIRO</b>	A proposta final da empresa DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.	
<b>10/08/2023 13:22:43 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital para os lotes 02 e 09, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Diante a obrigatoriedade de envio da proposta de preços finais para todos os lotes que sagrou-se vencedor. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.	
<b>10/08/2023 15:30:52 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Diante a obrigatoriedade de envio da proposta de preços finais para todos os lotes que sagrou-se vencedor. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.	
<b>11/08/2023 09:10:29 MENSAGEM PREGOEIRO</b>	Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.	
<b>11/08/2023 10:45:10 MENSAGEM PREGOEIRO</b>	A proposta final da empresa DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.	
<b>11/08/2023 11:04:26 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
<b>11/08/2023 11:07:43 RECURSO MANIFESTADO GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA</b>	10/08/2023 11:57:55 PREGOEIRO A proposta final da empresa GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.	
<b>10/08/2023 11:58:27 PREGOEIRO</b>	A proposta final da empresa GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.	
<b>10/08/2023 11:58:38 PREGOEIRO</b>	A proposta final da empresa GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.	
<b>11/08/2023 11:19:27 DEFERIMENTO DE RECURSOS</b>		



COPIA  
Pelo: 16/08/23

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

11/08/2023 11:46:27 **MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA** PREGOEIRO

O licitante não apresentou motivação de cunho recursal, tendo somente transcrito algumas mensagens postadas na plataforma de autoria da Pregoeira.

11/08/2023 12:19:46 **EM ADJUDICAÇÃO**

12/09/2023 11:43:34 **ADJUDICADO**

**LOTE 2 - ADJUDICADO  
Material Permanente**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
Item: 1	Unidade: UND	Marca: FRICON	Modelo: FREEZER HORIZONTAL
Descrição: FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTAS, 385 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE DEGELO: CYCLE DEFROST, SELO PROCEL, FUNÇÃO REFRIGERADOR, GABINETE INTERNO E EXTERNO COM CHAPA DE AÇO PINTADO; 4 PÉS COM RODÍZIO; DUPLA FUNÇÃO COM ACIONAMENTO FRONTAL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS: 1 NÃO CONTÉM CFC: SIM, PAINEL DE CONTROLE FRONTAL. FECHADURA: COM CHAVE EJETÁVEL, ACABAMENTO/COR: BRANCO, DRENO DE DEGELO FRONTAL, VOLTAGEM: 220; TERMOSTATO: SIM, CONTROLE DE TEMPERATURA: TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL, CONGELAMENTO RÁPIDO. GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 12 MESES.			
Quantidade: 100		Valor Unit.: 3.041,67	Valor Total: 304.167,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: CONSUL (CVV20GB)	Modelo: FREEZER VERTICAL
Descrição: FREEZER VERTICAL COMERCIAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 140 LITROS COM CESTOS DESLIZANTES DE METAL - 220V - GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 12 MESES.			
Quantidade: 100		Valor Unit.: 2.438,10	Valor Total: 243.810,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: BRASTEMP (478 ADVANTED)	Modelo: GELADEIRA LINHA BRANCA
Descrição: GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE - REFRIGERADOR DOMÉSTICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 478 LITROS - SELO PROCEL, DUPLEX, 220V - DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO C/ PÉS NIVELADORES - CM (AXLXP) 190X69,5X75,8. GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 12 MESES.			
Quantidade: 52		Valor Unit.: 4.004,06	Valor Total: 208.211,12

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARIA GOMES DOS SANTOS	108	45.382.398/0001-06	840.208,92	756.188,12		Sim
2 ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS	072	43.570.564/0001-72	72.916.287,84	762.294,00	0,81	Sim
3 DANTAS ELETROMOVEIS E	019	49.140.067/0001-10	840.096,00	762.296,00	0,00	Sim
4 F.D. COMERCIAL LTDA	104	30.144.060/0001-49	840.208,92	839.000,00	10,06	Sim
5 YBP COMERCIAL LTDA - ME	047	26.970.227/0001-53	839.196,00	839.196,00	0,02	Sim
6 MARINHO SOARES COMERCIO E	126	08.458.279/0001-63	840.208,92	840.000,00	0,10	Não
7 DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	001	24.334.945/0001-08	840.208,92	840.089,00	0,01	Não
8 CEZAR SLABICKI	111	33.749.192/0001-92	840.208,92	840.208,92	0,01	Sim
9 PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA	053	20.365.863/0001-70	840.208,92	840.208,92	0,00	Sim
10 JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E	079	41.380.220/0001-75	840.208,92	840.208,92	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M FELIPE GALVAO	074	24.183.988/0001-30	840.096,00	709.952,00		Sim
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS	075	30.892.220/0001-38	828.800,00	745.000,00	4,9367	Sim
MARTCELL EQUIPAMENTOS DE	139	11.093.169/0001-50	840.096,00	840.096,00	12,7646	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

31/07/2023 15:36:54 **PUBLICADO**

31/07/2023 15:40:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**



CONT. 10/08/2023  
Folha 16038

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

10/08/2023 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
10/08/2023 09:30:38	<b>DISPUTA</b>		
10/08/2023 09:30:38	LANCE	CEZAR SLABICKI (PARTICIPANTE 111)	840.208,92
10/08/2023 09:30:38	LANCE	F.D. COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 104)	840.208,92
10/08/2023 09:30:38	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 001)	840.208,92
10/08/2023 09:30:38	LANCE	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	840.096,00
10/08/2023 09:30:38	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 053)	840.208,92
10/08/2023 09:30:38	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 072)	72.916.287,84
10/08/2023 09:30:38	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 075)	828.800,00
10/08/2023 09:30:38	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 139)	840.096,00
10/08/2023 09:30:38	LANCE	M FELIPE GALVAO (PARTICIPANTE 074)	840.096,00
10/08/2023 09:30:38	LANCE	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 126)	840.208,92
10/08/2023 09:30:38	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 047)	839.196,00
10/08/2023 09:30:38	LANCE	JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE (PARTICIPANTE	840.208,92
10/08/2023 09:30:38	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 108)	840.208,92
10/08/2023 09:32:10	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 108)	827.000,00
10/08/2023 09:33:08	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 075)	826.800,00
10/08/2023 09:34:36	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 001)	840.200,00
10/08/2023 09:37:35	LANCE	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 126)	840.208,00
10/08/2023 09:37:43	LANCE	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 126)	840.090,00
10/08/2023 09:37:45	LANCE	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	800.000,00
10/08/2023 09:37:53	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 108)	756.200,00
10/08/2023 09:38:14	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 001)	840.089,00
10/08/2023 09:38:27	LANCE	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	762.296,00
10/08/2023 09:40:50	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 072)	840.087,00
10/08/2023 09:40:56	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 075)	756.100,00
10/08/2023 09:42:30	LANCE	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 126)	840.000,00
10/08/2023 09:44:12	LANCE	M FELIPE GALVAO (PARTICIPANTE 074)	756.099,99
10/08/2023 09:44:48	LANCE	F.D. COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 104)	839.000,00
10/08/2023 09:45:39	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
10/08/2023 09:47:10	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 075)	756.090,00
10/08/2023 09:47:15	LANCE	M FELIPE GALVAO (PARTICIPANTE 074)	756.089,99
10/08/2023 09:49:23	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 072)	762.295,00
10/08/2023 09:49:39	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
10/08/2023 09:49:39	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 074, PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 108, PARTICIPANTE 072, PARTICIPANTE 019			
10/08/2023 09:49:39	<b>FECHADO 1</b>		
10/08/2023 09:51:40	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 072)	762.294,00
10/08/2023 09:51:43	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 075)	745.000,00
10/08/2023 09:52:45	LANCE	M FELIPE GALVAO (PARTICIPANTE 074)	710.000,00
10/08/2023 09:52:47	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 108)	756.188,12
10/08/2023 09:54:39	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M FELIPE GALVAO			



COPIA  
FOLHA 16/48

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**10/08/2023 09:54:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**10/08/2023 09:54:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

**10/08/2023 09:54:39 HABILITAÇÃO**

**10/08/2023 10:01:02 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 074: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

**10/08/2023 10:01:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 074: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

**10/08/2023 10:05:20 MENSAGEM M FELIPE GALVAO (PARTICIPANTE 074)**

Bom dia Pregoeiro, ja enviamos nosso valor global mínimo.

**10/08/2023 10:14:57 MENSAGEM M FELIPE GALVAO (PARTICIPANTE 074)**

Conseguiremos reduzir para o valor total do lote de 709.952,00

**10/08/2023 10:16:47 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 074: Por gentileza, ofertar o lance de R\$ 709.952,00 na plataforma.

**10/08/2023 10:18:31 LANCE M FELIPE GALVAO (PARTICIPANTE 074)**

**709.952,00**

**10/08/2023 10:20:26 MENSAGEM M FELIPE GALVAO (PARTICIPANTE 074)**

lance ofertado no sistema.

**10/08/2023 10:21:28 MENSAGEM PREGOEIRO**

Ok, obrigada pelo retorno!

**10/08/2023 11:20:33 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa M FELIPE GALVAO já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

**10/08/2023 11:50:05 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

M FELIPE GALVAO desclassificado. Motivo: Por possuir registro de suspensão e impedimento/proibição de contratar a administração pública, através de penalidade aplicada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES (RS), sendo a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o órgão sancionador, com vigência até 27 de julho de 2028.

**10/08/2023 11:50:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA

**10/08/2023 11:50:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**10/08/2023 11:53:23 MENSAGEM PREGOEIRO**

Quanto a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa M FELIPE GALVÃO, temos a informar que ante o resultado deste pregão eletrônico, esta pregoeira realizou as consultas de praxe, notadamente no sistema de Consulta Consolidada do Tribunal de Contas da União, em busca dos antecedentes da licitante melhor classificada. Verificou-se, então, que a empresa possui registro de punição de suspensão aplicada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES (RS).

**10/08/2023 11:53:49 MENSAGEM PREGOEIRO**

Considera-se ainda que o Tribunal de Contas da União reconhece que o impedimento decorrente de punição imposta com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 é penalidade mais grave do que a suspensão temporária de participação em licitação (art. 87, III, da Lei nº 8.666/93) e que esta última é imposta a todos os entes da Federação.

**10/08/2023 11:54:01 MENSAGEM PREGOEIRO**

E não somente àquele que aplicou a sanção, entendimento este firmado pelo Superior Tribunal de Justiça e já tendo sido o Município de Juazeiro do Norte obrigado a se filiar a tal entendimento em suas licitações por ordem do Tribunal de Justiça do Ceará (Processo nº 0200323-65.2022.8.06.0112) e mais recentemente pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (Processo nº 01432/2022-7), concludo e decido pela DESCLASSIFICAÇÃO da licitante M FELIPE GALVÃO.

**10/08/2023 11:54:09 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**10/08/2023 13:22:43 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital para os lotes 02 e 09, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Diante a obrigatoriedade de envio da proposta de preços finais para todos os lotes que sagrou-se vencedor. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

**10/08/2023 13:22:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é MARIA GOMES DOS SANTOS



10/08/2023 10:50

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**10/08/2023 13:22:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**10/08/2023 13:24:26 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa MARIA GOMES DOS SANTOS deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**10/08/2023 14:09:55 MENSAGEM MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 108)**

Boa tarde, Sr pegoeiro, não é possível anexar aos documentos complementares, estaremos enviando para o email sead@juazeiro.ce.gov.br.

**10/08/2023 14:23:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 108: Senhor licitante, informamos que o encaminhamento da proposta final deverá ocorrer via e-mail da CPL (cpl@juazeiro.ce.gov.br / cpl.pmjn@gmail.com).

**10/08/2023 14:33:27 MENSAGEM MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 108)**

Foi enviado pelo email cpl@juazeiro.ce.gov.br .

**10/08/2023 14:36:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa MARIA GOMES DOS SANTOS já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

**10/08/2023 14:50:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**10/08/2023 14:50:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

**10/08/2023 14:50:43 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

MARIA GOMES DOS SANTOS inabilitado. Motivo: Por não possuir capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor dos lotes arrematados pela licitante, descumprindo o item 13.1, alínea "p" do edital convocatório.

**10/08/2023 15:30:52 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Diante a obrigatoriedade de envio da proposta de preços finais para todos os lotes que sagrou-se vencedor. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

**11/08/2023 09:04:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é MARIA GOMES DOS SANTOS

**11/08/2023 09:04:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**11/08/2023 09:04:55 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

MARIA GOMES DOS SANTOS reabilitado. Motivo: Após novas diligências, verificou-se que a empresa MARIA GOMES DOS SANTOS possui o capital social necessário para o arremate dos lotes por ela vencidos. Desta forma fica retificado o julgamento da pregoeira, tornando a referida licitante habitada, sem qualquer ressalva.

**11/08/2023 09:13:01 MENSAGEM PREGOEIRO**

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa MARIA GOMES DOS SANTOS está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

**11/08/2023 09:19:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.

**11/08/2023 09:21:37 MENSAGEM MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 108)**

Valores unitários definidos, proposta final já enviada via email.

**11/08/2023 10:58:55 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa MARIA GOMES DOS SANTOS já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

**11/08/2023 11:04:26 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**11/08/2023 11:15:44 RECURSO MANIFESTADO M FELIPE GALVAO**

Intenção de recurso, nos seguintes termos: Seja a pena de suspensão, seja a pena de impedimento de licitar, se limitam ao órgão ou ente que a aplicou, e não pode ser limitante em outros entes federativos.

**11/08/2023 11:16:39 RECURSO MANIFESTADO GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA**

Intenção de recurso manifestada. Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital para os lotes 02 e 09, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Diante a obrigatoriedade de envio da proposta de preços finais para todos os lotes que sagrou-se vencedor. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

**11/08/2023 11:19:27 DEFERIMENTO DE RECURSOS**



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**11/08/2023 11:46:55 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO**

O licitante não apresentou motivação de cunho recursal, tendo somente transcrito algumas mensagens postadas na plataforma de autoria da Pregoeira.

**11/08/2023 11:47:22 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO**

**11/08/2023 12:00:17 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte da empresa M FELIPE GALVAO, sendo tal direito lhe deferido, conforme previsão legal.

**11/08/2023 12:00:39 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias úteis, sob pena de decadência do direito, ressalvando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que fora deferido o recurso.

**11/08/2023 12:00:57 MENSAGEM PREGOEIRO**

Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 18 do Edital.

**11/08/2023 12:01:14 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente.

**11/08/2023 12:03:45 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**11/08/2023 12:04:37 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que o prazo para a apresentação das razões do recurso começou a contar às 12h03min45seg, do dia 11 de agosto de 2023.

**15/08/2023 14:58:15 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO M FELIPE GALVAO**

Nome do arquivo: DOCUMENTAÇÃO RECURSO.zip

**15/08/2023 14:59:41 RECURSO REGISTRADO M FELIPE GALVAO**

SEGUE DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.

**17/08/2023 00:00:06 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

**17/08/2023 15:32:27 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO MARIA GOMES DOS SANTOS**

Nome do arquivo: CONTRARRAZOES - MFG DISTRIBUIDORA.pdf

**17/08/2023 15:32:37 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA MARIA GOMES DOS SANTOS**

CONTRARRAZÕES.

**22/08/2023 00:00:08 JULGAMENTO DE RECURSOS**

**11/09/2023 16:36:33 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO**

Nome do arquivo: Resposta recurso - M FELIPE GALVÃO.pdf

**11/09/2023 16:36:41 RECURSO JULGADO PREGOEIRO**

Ante todo o exposto, conhece-se do Recurso para no mérito negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão da Pregoeira do Município de Juazeiro do Norte que desclassificou a recorrente, devendo o procedimento licitatório ter seguimento regular, conforme documento em anexo.

**11/09/2023 16:41:14 EM ADJUDICAÇÃO**

**12/09/2023 11:43:34 ADJUDICADO**

**LOTE 3 - ADJUDICADO  
 Material Permanente**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Valor Unit.:	Valor Total:
1	CJ	PORC.BRASIL		450,00	2.700,00
Descrição: APARELHO DE JANTAR 30 PEÇAS: CONFECCIONADO EM PORCELANA, NA COR BRANCA, CONTENDO 06 PRATOS RASOS 27 CM, 06 PRATOS FUNDOS 23 CM, 06 PRATOS SOBREMESA 19 CM, 06 XÍCARAS CHÁ 200 ML, 06 PIRES CHÁ 15 CM.					
Quantidade: 6					
2	UND	ORIGINAL		43,00	430,00
Descrição: CONJUNTO DE TALHERES CONTENDO 20 PEÇAS: 4 COLHERES DE MESA, 4, 4 COLHERES DE CHÁ, 4 FACAS DE MESA, 4 GARFOS DE MESA E 4 GARFOS DE SOBREMESA. CORES VARIADAS					
Quantidade: 10					



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

<b>Item:</b> 3	<b>Unidade:</b> CJ	<b>Marca:</b> FRATELLI	<b>Modelo:</b>
Descrição: CONJUNTO DE XICARAS DE CHÁ 85ML COM 7 PEÇAS, SENDO 6 XICARAS DE CERAMICA E UMA BANDEJA.			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.:</b> 48,00	<b>Valor Total:</b> 480,00	
<b>Item:</b> 4	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> SOPRANO	<b>Modelo:</b>
Descrição: GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ OU CHÁ 1 LITRO, QUE MANTEM LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS POR LONGA DURAÇÃO.			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.:</b> 39,50	<b>Valor Total:</b> 790,00	
<b>Item:</b> 5	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> PRO LAR	<b>Modelo:</b>
Descrição: LEITEIRA 1,8 LITROS ANTIADERENTE DE FUNDO PRETO, SEM TAMPAS EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO, COM CABO ANTITERMICO.			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.:</b> 55,00	<b>Valor Total:</b> 550,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C J COMERCIO E SERVICOS LTDA	148 44.634.078/0001-33	7.591,44	4.950,00		Sim
2 MARIA GOMES DOS SANTOS	015 45.382.398/0001-06	7.591,44	6.832,32	38,03	Sim
3 DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	112 24.334.945/0001-08	7.591,44	7.590,00	11,09	Não
4 JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E	029 41.380.220/0001-75	7.591,44	7.591,44	0,02	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS	034 30.892.220/0001-38	7.370,00	6.600,00		Sim
MARTCELL EQUIPAMENTOS DE	082 11.093.169/0001-50	7.572,00	7.572,00	14,7273	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

31/07/2023 15:36:54	<b>PUBLICADO</b>		
31/07/2023 15:40:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
10/08/2023 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
10/08/2023 09:30:39	<b>DISPUTA</b>		
10/08/2023 09:30:39	<b>LANCE</b> DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 112)		7.591,44
10/08/2023 09:30:39	<b>LANCE</b> MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 082)		7.572,00
10/08/2023 09:30:39	<b>LANCE</b> JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE (PARTICIPANTE		7.591,44
10/08/2023 09:30:39	<b>LANCE</b> C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 148)		7.591,44
10/08/2023 09:30:39	<b>LANCE</b> GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 034)		7.370,00
10/08/2023 09:30:39	<b>LANCE</b> MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 015)		7.591,44
10/08/2023 09:34:52	<b>LANCE</b> DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 112)		7.590,00
10/08/2023 09:38:04	<b>LANCE</b> MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 015)		6.833,00
10/08/2023 09:39:33	<b>LANCE</b> C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 148)		6.800,00
10/08/2023 09:45:39	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
10/08/2023 09:48:37	<b>LANCE</b> GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 034)		6.799,00
10/08/2023 09:53:39	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 034, PARTICIPANTE 148, PARTICIPANTE 015			
10/08/2023 09:53:39	<b>FECHADO 1</b>		
10/08/2023 09:54:32	<b>LANCE</b> C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 148)		4.950,00
10/08/2023 09:56:47	<b>LANCE</b> MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 015)		6.832,32
10/08/2023 09:57:16	<b>LANCE</b> GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 034)		6.600,00

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

10/08/2023 09:58:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

10/08/2023 09:58:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C J COMERCIO E SERVICOS LTDA

10/08/2023 09:58:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

10/08/2023 09:58:39 HABILITAÇÃO

10/08/2023 10:01:26 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 148: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

10/08/2023 10:01:32 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 148: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

10/08/2023 10:09:35 MENSAGEM C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 148)

O último lance é nossa melhor oferta.

10/08/2023 10:14:00 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 148: Ok, obrigada pelo retorno!

10/08/2023 10:32:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

10/08/2023 10:45:53 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa C J COMERCIO E SERVICOS LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

10/08/2023 13:22:43 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital para os lotes 02 e 09, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Diante a obrigatoriedade de envio da proposta de preços finais para todos os lotes que sagrou-se vencedor. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

10/08/2023 15:30:52 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Diante a obrigatoriedade de envio da proposta de preços finais para todos os lotes que sagrou-se vencedor. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

11/08/2023 09:14:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa C J COMERCIO E SERVICOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

11/08/2023 10:57:47 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa C J COMERCIO E SERVICOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

11/08/2023 11:04:27 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

11/08/2023 11:16:51 RECURSO MANIFESTADO GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA

Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital para os lotes 02 e 09, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Diante a obrigatoriedade de envio da proposta de preços finais para todos os lotes que sagrou-se vencedor. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis. Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edita

11/08/2023 11:19:27 DEFERIMENTO DE RECURSOS

11/08/2023 11:47:44 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO

O licitante não apresentou motivação de cunho recursal, tendo somente transcrito algumas mensagens postadas na plataforma de autoria da Pregoeira.

11/08/2023 12:19:46 EM ADJUDICAÇÃO

12/09/2023 11:43:34 ADJUDICADO

**LOTE 4 - ADJUDICADO**  
**Material Permanente**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

<b>Item: 1</b>	Unidade: UND	Marca: galzerano	Modelo: galzerano
Descrição: CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO INDIVIDUAL, ESTOFADA. ESTAMPA INFANTIL. PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 5,3KG. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM) - AXLXP 96X24X66CM. DESMONTÁVEL, FIXA. COMPOSIÇÃO/MATERIAL ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 322,00	Valor Total: 19.320,00	
<b>Item: 2</b>	Unidade: UND	Marca: fort	Modelo: fort
Descrição: CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ESTRUTURA METÁLICA DE SEÇÃO TUBULAR, SENDO ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, CONTEM ENCOSTO COM REGULAGEM HORIZONTAL E VERTICAL E ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA, REVESTIDO EM TECIDO. MEDIDAS: LARGURA 0,60 X ALTURA 0,93 X PROFUNDIDADE 0,58. PESO SUPORTADO: 120 KG. MEDIDAS ENCOSTO: LARGURA 0,44CM X ALTURA 0,36CM. COR PRETA.			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 350,00	Valor Total: 42.000,00	
<b>Item: 3</b>	Unidade: UND	Marca: fort	Modelo: fort
Descrição: GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS PRODUZIDO EM PAINEL DE MADEIRA, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. LATERAIS DAS GAVETAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM.			
Quantidade: 66	Valor Unit.: 300,00	Valor Total: 19.800,00	
<b>Item: 4</b>	Unidade: UND	Marca: fort	Modelo: fort
Descrição: MESA DE ESCRITÓRIO RMESA DE ESCRITÓRIO RETA - COM FORMATO RETANGULAR, EM MADEIRA MDP (PAINÉIS DE PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TEXTURIZADO COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA SUPERFÍCIE, NA COR A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO SEMIRÍGIDO, COM 3,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE), CONTENDO RAIOS DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,5MM, CONFORME NBR 13966 - TABELA 1, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE); PASSAGEM PARA FIAÇÃO COM ACABAMENTO EM PVC RÍGIDO TEXTURIZADO NA MESMA COR DO TAMPO, COM DIÂMETRO DE 60MM; A PARTE INFERIOR DO TAMPO DEVERÁ CONTER BUCHAS METÁLICAS EMBUTIDAS PARA RECEBER OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA, MADIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS: LARGURA: 1200 MM PROFUNDIDADE: 600 MM ALTURA: 740 MM.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 7.500,00	
<b>Item: 5</b>	Unidade: UND	Marca: fort	Modelo: fort
Descrição: Mesa grande para estudos e reuniões c/ 6 lugares - MDP - Largura: 200 cm x Altura: 75 cm x Profundidade: 100 cm			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 500,00	Valor Total: 30.000,00	
<b>Item: 6</b>	Unidade: UND	Marca: fort	Modelo: fort
Descrição: MESA PARA COMPUTADOR EM L - MDF- MEDIDAS LADO ESQUERDO: ALTURA: 73,8CM. LARGURA: 1,41M (CONJUNTO). PROFUNDIDADE: 48CM. MEDIDAS LADO DIREITO: ALTURA: 73,8CM LARGURA: 1,72M (CONJUNTO) PROFUNDIDADE: 48CM.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 450,00	Valor Total: 22.500,00	
<b>Item: 7</b>	Unidade: UND	Marca: fort	Modelo: fort
Descrição: MESAS EM MDF REDONDAS COM 4 CADEIRAS - MESA: ALTURA 78,00 CM, COMPRIMENTO E LARGURA 100CM. CASEIRAS: ALTURA 82CM E LARGURA 45. UND			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 600,00	Valor Total: 30.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI	037	17.630.368/0001-36	291.600,00	171.120,00		Sim
2 MARINHO SOARES COMERCIO E	118	08.458.279/0001-63	326.432,68	173.850,00	1,60	Não
3 RAFAELLA F. RIBEIRO MOVEIS	073	40.858.196/0001-74	279.680,00	185.000,00	6,41	Sim
4 MV COMERCIO LTDA	076	50.438.061/0001-03	322.840,00	219.999,00	18,92	Sim
5 PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA	077	20.365.863/0001-70	326.432,68	220.000,00	0,00	Sim
6 JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E	080	41.380.220/0001-75	326.432,68	226.800,00	3,09	Sim
7 C J COMERCIO E SERVICOS LTDA	021	44.634.078/0001-33	326.432,68	226.900,00	0,04	Sim
8 MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA	069	02.347.734/0001-77	326.432,68	227.095,00	0,09	Não
9 MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO	146	02.464.845/0001-63	326.433,68	227.100,00	0,00	Não
10 GERADO MACHADO DA SILVA -ME	134	32.147.256/0001-12	326.432,68	257.440,00	13,36	Sim
11 MARIA GOMES DOS SANTOS	131	45.382.398/0001-06	326.432,68	293.790,00	14,12	Sim
12 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	117	49.464.926/0001-27	326.432,68	310.111,16	5,56	Sim
13 BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO	071	35.237.304/0001-51	319.540,00	319.540,00	3,04	Sim

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

14 DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	105	24.334.945/0001-08	326.432,68	326.430,00	2,16	Não
15 CEZAR SLABICKI	007	33.749.192/0001-92	326.432,68	326.432,68	0,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS	014	30.892.220/0001-38	319.480,00		Sim
MARTCELL EQUIPAMENTOS DE	106	11.093.169/0001-50	326.200,00	2,1034	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

31/07/2023 15:36:54	<b>PUBLICADO</b>				
31/07/2023 15:40:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
10/08/2023 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
10/08/2023 09:30:39	<b>DISPUTA</b>				
10/08/2023 09:30:39	<b>LANCE</b>	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 014)			<b>319.480,00</b>
10/08/2023 09:30:39	<b>LANCE</b>	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 106)			<b>326.200,00</b>
10/08/2023 09:30:39	<b>LANCE</b>	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 069)			<b>326.432,68</b>
10/08/2023 09:30:39	<b>LANCE</b>	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 037)			<b>291.600,00</b>
10/08/2023 09:30:39	<b>LANCE</b>	RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS (PARTICIPANTE 073)			<b>279.680,00</b>
10/08/2023 09:30:39	<b>LANCE</b>	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 118)			<b>326.432,68</b>
10/08/2023 09:30:39	<b>LANCE</b>	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 146)			<b>326.433,68</b>
10/08/2023 09:30:39	<b>LANCE</b>	BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA			<b>319.540,00</b>
10/08/2023 09:30:39	<b>LANCE</b>	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 134)			<b>326.432,68</b>
10/08/2023 09:30:39	<b>LANCE</b>	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 117)			<b>326.432,68</b>
10/08/2023 09:30:39	<b>LANCE</b>	JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE (PARTICIPANTE			<b>326.432,68</b>
10/08/2023 09:30:39	<b>LANCE</b>	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 105)			<b>326.432,68</b>
10/08/2023 09:30:39	<b>LANCE</b>	CEZAR SLABICKI (PARTICIPANTE 007)			<b>326.432,68</b>
10/08/2023 09:30:39	<b>LANCE</b>	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)			<b>322.840,00</b>
10/08/2023 09:30:39	<b>LANCE</b>	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 131)			<b>326.432,68</b>
10/08/2023 09:30:39	<b>LANCE</b>	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 021)			<b>326.432,68</b>
10/08/2023 09:30:39	<b>LANCE</b>	PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 077)			<b>326.432,68</b>
10/08/2023 09:30:41	<b>LANCE</b>	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 117)			<b>319.477,17</b>
10/08/2023 09:30:46	<b>LANCE</b>	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)			<b>319.476,17</b>
10/08/2023 09:30:47	<b>LANCE</b>	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 117)			<b>319.473,62</b>
10/08/2023 09:30:49	<b>LANCE</b>	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)			<b>319.472,62</b>
10/08/2023 09:30:54	<b>LANCE</b>	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 131)			<b>307.648,00</b>
10/08/2023 09:30:54	<b>LANCE</b>	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 117)			<b>319.470,91</b>
10/08/2023 09:30:56	<b>LANCE</b>	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)			<b>307.647,00</b>
10/08/2023 09:30:59	<b>LANCE</b>	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 117)			<b>310.111,16</b>
10/08/2023 09:31:02	<b>LANCE</b>	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)			<b>276.883,19</b>
10/08/2023 09:31:05	<b>LANCE</b>	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 131)			<b>304.571,50</b>
10/08/2023 09:31:08	<b>LANCE</b>	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)			<b>274.114,34</b>
10/08/2023 09:31:11	<b>LANCE</b>	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 131)			<b>301.525,77</b>
10/08/2023 09:31:14	<b>LANCE</b>	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)			<b>271.373,18</b>



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

10/08/2023 09:31:17	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 131)	298.510,49
10/08/2023 09:31:20	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	268.659,43
10/08/2023 09:31:23	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 131)	295.525,37
10/08/2023 09:31:27	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	265.972,82
10/08/2023 09:31:30	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 037)	260.000,00
10/08/2023 09:32:33	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	259.800,00
10/08/2023 09:32:37	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	251.711,99
10/08/2023 09:32:45	LANCE	RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS (PARTICIPANTE 073)	255.000,00
10/08/2023 09:32:51	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	233.999,99
10/08/2023 09:32:52	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 037)	245.000,00
10/08/2023 09:32:56	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	233.819,99
10/08/2023 09:32:58	LANCE	RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS (PARTICIPANTE 073)	250.000,00
10/08/2023 09:33:07	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 037)	230.000,00
10/08/2023 09:33:10	LANCE	RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS (PARTICIPANTE 073)	200.000,00
10/08/2023 09:33:22	LANCE	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 069)	249.000,00
10/08/2023 09:34:28	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 077)	295.500,00
10/08/2023 09:34:34	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 131)	295.421,14
10/08/2023 09:34:50	LANCE	JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE (PARTICIPANTE	245.500,00
10/08/2023 09:35:27	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 105)	326.430,00
10/08/2023 09:35:30	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 037)	195.000,00
10/08/2023 09:35:45	LANCE	RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS (PARTICIPANTE 073)	194.000,00
10/08/2023 09:35:49	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	227.108,70
10/08/2023 09:35:55	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	227.107,70
10/08/2023 09:36:35	LANCE	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 146)	227.100,00
10/08/2023 09:36:39	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	227.099,00
10/08/2023 09:37:26	LANCE	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 069)	227.095,00
10/08/2023 09:37:30	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	227.094,00
10/08/2023 09:37:33	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 037)	190.000,00
10/08/2023 09:37:55	LANCE	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 118)	227.000,00
10/08/2023 09:37:55	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	226.900,00
10/08/2023 09:37:59	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	226.899,00
10/08/2023 09:38:21	LANCE	RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS (PARTICIPANTE 073)	189.000,00
10/08/2023 09:38:28	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 131)	293.790,00
10/08/2023 09:39:18	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 134)	257.440,00
10/08/2023 09:41:14	LANCE	JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE (PARTICIPANTE	226.800,00
10/08/2023 09:41:20	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	226.799,00
10/08/2023 09:41:57	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 077)	226.798,00
10/08/2023 09:42:02	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	226.797,00
10/08/2023 09:42:46	LANCE	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 118)	225.000,00
10/08/2023 09:42:48	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	224.999,00
10/08/2023 09:45:42	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
10/08/2023 09:46:20	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 077)	220.000,00
10/08/2023 09:46:26	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	219.999,00
10/08/2023 09:52:04	LANCE	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 118)	188.000,00



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

10/08/2023 09:52:31	LANCE	RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS (PARTICIPANTE 073)	187.000,00
10/08/2023 09:53:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 073, PARTICIPANTE 118, PARTICIPANTE 037			
10/08/2023 09:53:42	FECHADO	1	
10/08/2023 09:54:22	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 037)	171.120,00
10/08/2023 09:55:39	LANCE	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 118)	173.850,00
10/08/2023 09:58:28	LANCE	RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS (PARTICIPANTE 073)	185.000,00
10/08/2023 09:58:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME			
10/08/2023 09:58:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
10/08/2023 09:58:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
10/08/2023 09:58:42	HABILITAÇÃO		
10/08/2023 10:01:51	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 037: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
10/08/2023 10:01:57	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 037: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
10/08/2023 10:05:41	MENSAGEM	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 037)	
BOM DIA SR PREGOEIRO JA APRESENTAMOS NOSSO MELHOR VALOR PARA O ERARIO			
10/08/2023 10:24:00	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 037: Ok, obrigada pelo retorno!			
10/08/2023 10:36:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
10/08/2023 10:39:25	MENSAGEM	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 037)	
BOM DIA SR PREGOEIRO PROPOSTA ADEQUADA ENVIADA NO EMAIL SOLICITADO			
10/08/2023 10:43:17	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
10/08/2023 13:22:43	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital para os lotes 02 e 09, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Diante a obrigatoriedade de envio da proposta de preços finais para todos os lotes que sagrou-se vencedor. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.			
10/08/2023 15:30:52	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Diante a obrigatoriedade de envio da proposta de preços finais para todos os lotes que sagrou-se vencedor. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.			
11/08/2023 09:15:01	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
11/08/2023 10:55:57	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			
11/08/2023 11:04:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/08/2023 11:19:27	EM ADJUDICAÇÃO		
12/09/2023 11:43:35	ADJUDICADO		



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**LOTE 5 - ADJUDICADO  
Material Permanente**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
Item: 1	Unidade: CJ	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: CJSIP6LV
<p>Descrição: CONJUNTO DE MESA SEXTAVADO - CONJUNTO COLORIDO COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 1 MESA CENTRAL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MESA EM FORMATO TRAPÉZIO, PARA USO COLETIVO E/OU INDIVIDUAL, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DE GRUPOS DE ESTUDOS COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 1 MESA ENTRAL. CARACTERÍSTICAS DAS MESAS: MESA EM FORMATO TRAPÉZIO, FORMADO POR UMA MESA E MA CADEIRA, TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS MEDINDO 610MM X 90MM X 370MM COM 390MM DE PROFUNDIDADE DOTADO DE NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS ARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR. MEDIDAS DO SUBTAMPO: LADO MAIOR - 49CM X LADO MENOR - 6CM X LATERAL - 28CM. ESTRUTURA COLUNAS VERTICAIS EM TUBO OBLONGO 20 X 45 X 1,20MM, SUPORTE O TAMPO, SUBTAMPO E TRAVESSA DAS COLUNAS EM TUBO 20 X 20 X 1,20MM. CARACTERÍSTICAS DAS CADEIRAS: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO E INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO. ASSENTO COM MEDIDAS 325MM X 315MM, ALTURA ASSENTO/CHÃO 340MM PROXIMADAMENTE. ENCOSTO COM MEDIDAS 330MM X 160MM. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 7/8 X 20MM. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO QUE ASSEGURE SISTÊNCIA À CORROÇÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA DOS LEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS. MESA DE CENTRO (1 UNIDADE): MESA CENTRAL COM ESTRUTURA EM TUBO 7/8 X 1,20MM E TAMPO CIRCULAR MEDINDO Ø 0,525M EM POLIPROPILENO. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS: LAUDO DE PROFISSIONAL (ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA) DEVIDAMENTE ACREDITADO, ASSOCIADO À ABERGO, ATESTANDO QUE O FABRICANTE ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SENDO QUE NO CASO DE ENGENHEIRO DEVERÁ VIR ACOMPANHADOS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, PARA OS CASOS DE ERGONOMISTA, DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO TÉCNICA; CERTIFICADO DE PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EMITIDAS POR OCP ACREDITADA PELO INMETRO; APRESENTAR LICENÇA DE OPERAÇÃO DA EMPRESA, EMITIDO POR UM INSTITUTO AMBIENTAL ESTADUAL. GARANTIA: GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 60 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MOBILIÁRIO, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>			
Quantidade: 400		Valor Unit.: 1.960,00	Valor Total: 784.000,00
Item: 2	Unidade: CJ	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: CJMFP240012C
<p>Descrição: CONJUNTO DE REFEITÓRIO INFANTIL COM MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO À BASE DE ABS COM 12 CADEIRAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MESA COMPOSTA POR TAMPON MODULARES, TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO À BASE DE ABS NATURAL, COM PIGMENTAÇÃO, SUPERFÍCIE LISA, SEM BRILHO E COM FORMATO RETANGULAR NA COR AMARELA, FORMADO POR 4 MÓDULOS QUE SE FIXAM À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS POR MÓDULOS E 4 PARAFUSOS POR MÓDULO. APÓS MONTADA A MESA MEDE, APROXIMADAMENTE, 2440X810MM E TEM 590MM DE ALTURA, COM VARIAÇÃO DAS MEDIDAS EM ATÉ 5%. A ESTRUTURA DEVE SER FORMADA POR UM QUADRO FABRICADO EM TUBO DE AÇO DE SEÇÃO 20X40MM COM 1,2MM, COMPOSTO POR 3 TRAVESSAS E 2 CABECEIRAS. AS PERNAS DEVEM SER FABRICADAS EM TUBO DE AÇO DIÂMETRO APROXIMADO DE 1.1/2"X0,9MM DE PAREDE E ENCAIXADAS SEM O USO DE PARAFUSOS. NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ EXISTE UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A MESA RECEBEM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPÓXI. CADEIRAS (12 UNIDADES): ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS NA COR AMARELA. NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, PRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE- FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM MIOLO GIRATÓRIO DE 16MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AMARELA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM MIOLO GIRATÓRIO DE 5 OU 6MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRU</p>			
Quantidade: 300		Valor Unit.: 2.940,00	Valor Total: 882.000,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 3      Unidade: CJ      Marca: MARCA PRÓPRIA      Modelo: CJMFP240010C

Descrição: CONJUNTO DE REFEITÓRIO JUVENIL COM MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO À BASE DE ABS COM 10 CADEIRAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MESA COMPOSTA POR TAMPONOS MODULARES, TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO À BASE DE ABS NATURAL, COM PIGMENTAÇÃO, SUPERFÍCIE LISA, SEM BRILHO E COM FORMATO RETANGULAR NA COR VERMELHA, FORMADO POR 4 MÓDULOS QUE SE FIXAM À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS POR MÓDULOS E 4 PARAFUSOS POR MÓDULO. APÓS MONTADA A MESA MEDE, APROXIMADAMENTE, 2440X810MM E TEM 640MM DE ALTURA, COM VARIAÇÃO DAS MEDIDAS EM ATÉ 5%. A ESTRUTURA DEVE SER FORMADA POR UM QUADRO FABRICADO EM TUBO DE AÇO DE SEÇÃO 20X40MM COM 1,2MM, COMPOSTO POR 3 TRAVESSAS E 2 CABECEIRAS. AS PERNAS DEVEM SER FABRICADAS EM TUBO DE AÇO DIÂMETRO APROXIMADO DE 1.1/2"X0,9MM DE PAREDE E ENCAIXADAS SEM O USO DE PARAFUSOS. NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ EXISTE UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A MESA RECEBEM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPÓXI. CADEIRAS (10 UNIDADES): ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS NA COR VERMELHA. NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM MIOLO GIRATÓRIO DE 16MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR VERMELHA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DEVEM SER GRAVADOS O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE", E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM MIOLO GIRATÓRIO DE 5 OU 6MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGEM

Quantidade: 300

Valor Unit.: 2.613,33

Valor Total: 783.999,00

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO	074	02.464.845/0001-63	3.540.285,00	2.449.999,00		Não
2 YBP COMERCIAL LTDA - ME	038	26.970.227/0001-53	3.460.000,00	2.549.000,00	4,04	Sim
3 MARINHO SOARES COMERCIO E	055	08.458.279/0001-63	3.540.285,00	2.590.000,00	1,61	Não
4 GERADO MACHADO DA SILVA -ME	003	32.147.256/0001-12	3.540.285,00	3.056.000,00	17,99	Sim
5 MARIA GOMES DOS SANTOS	014	45.382.398/0001-06	3.540.285,00	3.186.256,01	4,26	Sim
6 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	041	49.464.926/0001-27	3.540.285,00	3.363.270,00	5,56	Sim
7 DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	042	24.334.945/0001-08	3.540.285,00	3.540.280,00	5,26	Não
8 CEZAR SLABICKI	083	33.749.192/0001-92	3.540.285,00	3.540.285,00	0,00	Sim
9 JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E	129	41.380.220/0001-75	3.540.285,00	3.540.285,00	0,00	Sim
10 MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA	081	47.700.282/0001-01	6.799.000,00	6.799.000,00	92,05	Não

## DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS	096	30.892.220/0001-38	3.475.000,00	3.475.000,00		Sim
MARTCELL EQUIPAMENTOS DE	052	11.093.169/0001-50	3.539.800,00	3.539.800,00	1,8647	Sim

## INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MV COMERCIO LTDA	076	50.438.061/0001-03	3.537.000,00	1.860.000,00		Sim
RAFAELLA F. RIBEIRO MOVEIS	029	40.858.196/0001-74	3.000.000,00	2.290.000,00	23,1183	Sim

## MOVIMENTOS DO LOTE

31/07/2023 15:36:54 PUBLICADO

31/07/2023 15:40:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

10/08/2023 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

10/08/2023 09:30:40 DISPUTA			
10/08/2023 09:30:40	LANCE	JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE (PARTICIPANTE	3.540.285,00
10/08/2023 09:30:40	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 003)	3.540.285,00
10/08/2023 09:30:40	LANCE	RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS (PARTICIPANTE 029)	3.000.000,00
10/08/2023 09:30:40	LANCE	MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 081)	6.799.000,00
10/08/2023 09:30:40	LANCE	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	3.540.285,00
10/08/2023 09:30:40	LANCE	CEZAR SLABICKI (PARTICIPANTE 083)	3.540.285,00
10/08/2023 09:30:40	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 014)	3.540.285,00
10/08/2023 09:30:40	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 096)	3.475.000,00
10/08/2023 09:30:40	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 052)	3.539.800,00
10/08/2023 09:30:40	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	3.540.285,00
10/08/2023 09:30:40	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.537.000,00
10/08/2023 09:30:40	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 038)	3.460.000,00
10/08/2023 09:30:40	LANCE	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 074)	3.540.285,00
10/08/2023 09:30:40	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.540.285,00
10/08/2023 09:30:45	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.474.999,00
10/08/2023 09:30:47	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.474.996,21
10/08/2023 09:30:50	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.474.995,21
10/08/2023 09:30:53	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.474.991,08
10/08/2023 09:30:54	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 014)	3.300.000,00
10/08/2023 09:30:56	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.459.999,00
10/08/2023 09:30:59	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.459.995,10
10/08/2023 09:31:02	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.459.994,10
10/08/2023 09:31:05	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.459.993,87
10/08/2023 09:31:08	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.459.992,87
10/08/2023 09:31:12	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.459.989,92
10/08/2023 09:31:14	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.459.988,92
10/08/2023 09:31:17	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.459.984,50
10/08/2023 09:31:20	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.459.983,50
10/08/2023 09:31:24	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.459.982,51
10/08/2023 09:31:27	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.459.981,51
10/08/2023 09:31:29	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.459.978,81
10/08/2023 09:31:33	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.459.977,81
10/08/2023 09:31:36	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.459.976,60
10/08/2023 09:31:39	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.459.975,60
10/08/2023 09:31:41	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.459.973,76
10/08/2023 09:31:45	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.459.972,76
10/08/2023 09:31:48	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.459.970,17
10/08/2023 09:31:51	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.459.969,17
10/08/2023 09:31:53	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.459.967,27
10/08/2023 09:31:57	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.459.966,27
10/08/2023 09:32:00	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.459.963,04
10/08/2023 09:32:05	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.459.962,04
10/08/2023 09:32:13	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.459.960,28



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

10/08/2023 09:32:19	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.459.959,28
10/08/2023 09:32:26	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.459.958,86
10/08/2023 09:32:34	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.459.957,86
10/08/2023 09:32:38	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.459.952,92
10/08/2023 09:32:45	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.459.951,92
10/08/2023 09:32:51	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.459.950,50
10/08/2023 09:32:56	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.459.949,50
10/08/2023 09:32:58	LANCE	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 074)	3.459.000,00
10/08/2023 09:33:06	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.458.995,63
10/08/2023 09:33:06	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.458.999,00
10/08/2023 09:33:10	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.458.994,63
10/08/2023 09:33:15	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.458.991,31
10/08/2023 09:33:23	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.458.990,31
10/08/2023 09:33:33	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.458.990,04
10/08/2023 09:33:41	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.458.989,04
10/08/2023 09:33:46	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.458.984,74
10/08/2023 09:33:53	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 038)	3.458.984,00
10/08/2023 09:33:54	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.458.983,74
10/08/2023 09:33:59	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 038)	3.458.983,00
10/08/2023 09:33:59	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.458.979,80
10/08/2023 09:34:02	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.458.978,80
10/08/2023 09:34:05	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.458.974,53
10/08/2023 09:34:08	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.458.973,53
10/08/2023 09:34:10	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 038)	3.458.967,00
10/08/2023 09:34:11	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.458.971,65
10/08/2023 09:34:13	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.458.966,00
10/08/2023 09:34:17	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.458.964,57
10/08/2023 09:34:20	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.458.963,57
10/08/2023 09:34:23	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.458.958,74
10/08/2023 09:34:27	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.458.957,74
10/08/2023 09:34:29	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.458.957,54
10/08/2023 09:34:32	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.458.956,54
10/08/2023 09:34:35	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.458.951,74
10/08/2023 09:34:39	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.458.950,74
10/08/2023 09:34:40	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 038)	3.458.950,00
10/08/2023 09:34:42	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.458.945,07
10/08/2023 09:34:46	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.458.944,07
10/08/2023 09:34:47	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.458.941,81
10/08/2023 09:34:52	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.458.940,81
10/08/2023 09:34:56	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.458.937,38
10/08/2023 09:34:58	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.458.936,38
10/08/2023 09:35:01	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.458.933,51
10/08/2023 09:35:05	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.458.932,51
10/08/2023 09:35:07	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.458.928,39



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

10/08/2023 09:35:07	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 038)	3.458.930,00
10/08/2023 09:35:11	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.458.927,39
10/08/2023 09:35:12	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 038)	3.458.920,00
10/08/2023 09:35:13	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.458.923,68
10/08/2023 09:35:20	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.458.918,49
10/08/2023 09:35:21	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.458.919,00
10/08/2023 09:35:26	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.458.917,49
10/08/2023 09:35:27	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 038)	3.458.910,00
10/08/2023 09:35:32	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.458.907,46
10/08/2023 09:35:34	LANCE	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 074)	3.458.000,00
10/08/2023 09:35:34	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.458.906,46
10/08/2023 09:35:38	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.457.995,33
10/08/2023 09:35:41	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.457.994,33
10/08/2023 09:35:44	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.457.990,08
10/08/2023 09:35:45	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 038)	3.456.900,00
10/08/2023 09:35:51	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.456.896,36
10/08/2023 09:35:53	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.456.899,00
10/08/2023 09:36:00	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 038)	3.456.850,00
10/08/2023 09:36:04	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.456.849,00
10/08/2023 09:36:04	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.456.845,38
10/08/2023 09:36:08	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 042)	3.540.280,00
10/08/2023 09:36:09	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 038)	3.456.750,00
10/08/2023 09:36:10	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.456.844,38
10/08/2023 09:36:16	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.456.746,04
10/08/2023 09:36:16	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.456.749,00
10/08/2023 09:36:22	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.456.745,04
10/08/2023 09:36:27	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.456.741,70
10/08/2023 09:36:31	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 038)	3.299.900,00
10/08/2023 09:36:34	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.363.270,00
10/08/2023 09:36:34	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	3.299.999,00
10/08/2023 09:36:39	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	2.969.999,99
10/08/2023 09:36:45	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 014)	3.266.999,98
10/08/2023 09:36:53	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	2.969.909,99
10/08/2023 09:36:58	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 014)	3.266.900,98
10/08/2023 09:37:13	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 038)	3.266.899,00
10/08/2023 09:37:13	LANCE	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 074)	3.266.900,00
10/08/2023 09:37:18	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	2.940.209,99
10/08/2023 09:37:22	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 014)	3.234.230,98
10/08/2023 09:37:23	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	2.940.209,09
10/08/2023 09:37:27	LANCE	RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS (PARTICIPANTE 029)	2.950.000,00
10/08/2023 09:37:28	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 014)	3.234.229,99
10/08/2023 09:38:10	LANCE	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	2.900.000,00
10/08/2023 09:38:12	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 014)	3.190.000,00
10/08/2023 09:38:21	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	2.870.999,99



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

10/08/2023 09:38:32	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 038)	3.186.256,50
10/08/2023 09:38:35	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	2.867.630,84
10/08/2023 09:38:39	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 014)	3.186.256,01
10/08/2023 09:38:42	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	2.867.630,40
10/08/2023 09:38:47	LANCE	RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS (PARTICIPANTE 029)	285.000,00
10/08/2023 09:38:57	MENSAGEM	RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS (PARTICIPANTE 029)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 285.000,00.			
10/08/2023 09:39:03	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 038)	3.186.255,00
10/08/2023 09:39:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 029 no valor de 285.000,00 foi cancelado.			
10/08/2023 09:39:42	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 003)	3.056.000,00
10/08/2023 09:39:44	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	2.750.399,99
10/08/2023 09:39:48	LANCE	RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS (PARTICIPANTE 029)	2.800.000,00
10/08/2023 09:40:03	LANCE	RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS (PARTICIPANTE 029)	270.000,00
10/08/2023 09:40:13	MENSAGEM	RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS (PARTICIPANTE 029)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 270.000,00.			
10/08/2023 09:40:26	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 029: Lance cancelado conforme solicitação do participante.			
10/08/2023 09:40:37	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 038)	2.899.900,00
10/08/2023 09:40:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 029 no valor de 270.000,00 foi cancelado.			
10/08/2023 09:40:44	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	2.609.999,99
10/08/2023 09:40:58	LANCE	RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS (PARTICIPANTE 029)	2.600.000,00
10/08/2023 09:41:08	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 029: Lance cancelado novamente conforme solicitação do participante.			
10/08/2023 09:41:54	LANCE	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	2.898.000,00
10/08/2023 09:42:11	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 038)	2.897.999,00
10/08/2023 09:43:03	LANCE	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	2.890.000,00
10/08/2023 09:43:25	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 038)	2.889.900,00
10/08/2023 09:45:42	TEMPO RANDÔMICO		
10/08/2023 09:45:45	LANCE	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.889.800,00
10/08/2023 09:45:55	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 038)	2.889.799,00
10/08/2023 09:46:11	LANCE	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.889.700,00
10/08/2023 09:46:29	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 038)	2.889.600,00
10/08/2023 09:46:35	LANCE	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.889.500,00
10/08/2023 09:46:46	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 038)	2.889.000,00
10/08/2023 09:46:53	LANCE	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.888.900,00
10/08/2023 09:47:02	LANCE	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	2.810.000,00
10/08/2023 09:47:16	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 038)	2.809.000,00
10/08/2023 09:47:27	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	2.528.999,99
10/08/2023 09:47:32	LANCE	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.799.000,00
10/08/2023 09:47:36	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	2.528.099,99
10/08/2023 09:47:48	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 038)	2.789.000,00
10/08/2023 09:47:55	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	2.519.099,99
10/08/2023 09:47:57	LANCE	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.770.000,00
10/08/2023 09:48:01	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	2.510.099,99

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

10/08/2023 09:48:10	LANCE	RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS (PARTICIPANTE 029)	2.528.000,00
10/08/2023 09:48:19	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 038)	2.769.000,00
10/08/2023 09:48:25	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	2.492.999,99
10/08/2023 09:48:25	LANCE	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.750.000,00
10/08/2023 09:48:30	LANCE	RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS (PARTICIPANTE 029)	2.500.000,00
10/08/2023 09:48:32	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	2.492.099,99
10/08/2023 09:48:40	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 038)	2.749.000,00
10/08/2023 09:48:43	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	2.474.999,99
10/08/2023 09:48:47	LANCE	RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS (PARTICIPANTE 029)	2.490.000,00
10/08/2023 09:48:47	LANCE	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.740.000,00
10/08/2023 09:48:50	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	2.474.099,99
10/08/2023 09:48:57	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 038)	2.739.000,00
10/08/2023 09:49:02	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	2.465.999,99
10/08/2023 09:49:04	LANCE	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.730.000,00
10/08/2023 09:49:08	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	2.465.099,99
10/08/2023 09:49:10	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 038)	2.729.000,00
10/08/2023 09:49:11	LANCE	RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS (PARTICIPANTE 029)	2.470.000,00
10/08/2023 09:49:15	LANCE	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.720.000,00
10/08/2023 09:49:15	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	2.456.999,99
10/08/2023 09:49:21	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	2.456.099,99
10/08/2023 09:49:27	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 038)	2.719.000,00
10/08/2023 09:49:30	LANCE	RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS (PARTICIPANTE 029)	2.400.000,00
10/08/2023 09:49:38	LANCE	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	2.700.000,00
10/08/2023 09:49:39	LANCE	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.710.000,00
10/08/2023 09:49:45	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 038)	2.619.000,00
10/08/2023 09:50:05	LANCE	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	2.590.000,00
10/08/2023 09:50:05	LANCE	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.550.000,00
10/08/2023 09:50:21	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	2.330.999,99
10/08/2023 09:50:23	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 038)	2.549.000,00
10/08/2023 09:50:33	LANCE	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.540.000,00
10/08/2023 09:50:36	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	2.294.999,99
10/08/2023 09:50:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
10/08/2023 09:50:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 029, PARTICIPANTE 074			
10/08/2023 09:50:42	FECHADO 1		
10/08/2023 09:51:15	LANCE	RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS (PARTICIPANTE 029)	2.290.000,00
10/08/2023 09:51:18	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	1.860.000,00
10/08/2023 09:51:59	LANCE	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.450.000,00
10/08/2023 09:55:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MV COMERCIO LTDA			
10/08/2023 09:55:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
10/08/2023 09:55:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

10/08/2023 09:55:42 **HABILITAÇÃO**

10/08/2023 10:02:26 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 076: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

10/08/2023 10:02:33 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 076: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

10/08/2023 10:03:37 **MENSAGEM MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)**

Bom dia, Infelizmente nao conseguimos reduzir, estamos no nosso lance minimo.

10/08/2023 10:26:09 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 076: Ok, obrigada pelo retorno!

10/08/2023 11:08:08 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

10/08/2023 11:08:08 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS

10/08/2023 11:08:09 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

MV COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por não possuir capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor arrematado pela licitante, descumprindo o item 13.1, alínea "p" do edital convocatório.

10/08/2023 11:11:09 **MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

10/08/2023 12:34:28 **MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

10/08/2023 12:53:32 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

RAFHAELLA F. RIBEIRO MOVEIS inabilitado. Motivo: Por não possuir capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor arrematado pela licitante, descumprindo o item 13.1, alínea "p" do edital convocatório.

10/08/2023 12:53:32 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

10/08/2023 12:53:32 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

10/08/2023 12:54:23 **MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

10/08/2023 13:02:25 **MENSAGEM MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 074)**

Boa tarde! Como o sistema não esta habilitou para inserção de documentos complementares, já enviamos no e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br).

10/08/2023 13:05:55 **MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

10/08/2023 13:22:43 **DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital para os lotes 02 e 09, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Diante a obrigatoriedade de envio da proposta de preços finais para todos os lotes que sagrou-se vencedor. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

10/08/2023 15:30:52 **DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Diante a obrigatoriedade de envio da proposta de preços finais para todos os lotes que sagrou-se vencedor. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

11/08/2023 09:16:56 **MENSAGEM PREGOEIRO**

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

11/08/2023 10:35:07 **LANCE MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 074)**

**2.449.999,00**

11/08/2023 10:38:29 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

11/08/2023 10:49:51 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

11/08/2023 11:04:27 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

11/08/2023 11:09:07 RECURSO MANIFESTADO GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA

10/08/2023 11:57:55 PREGOEIRO A proposta final da empresa GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

10/08/2023 11:58:27 PREGOEIRO A proposta final da empresa GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

10/08/2023 11:58:38 PREGOEIRO A proposta final da empresa GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

11/08/2023 11:19:27 DEFERIMENTO DE RECURSOS

11/08/2023 11:48:08 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO

O licitante não apresentou motivação de cunho recursal, tendo somente transcrito algumas mensagens postadas na plataforma de autoria da Pregoeira.

11/08/2023 12:19:46 EM ADJUDICAÇÃO

12/09/2023 11:43:35 ADJUDICADO

**LOTE 6 - ADJUDICADO**  
**Material Permanente**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: KNOX - KX20	Modelo: KNOX - KX20
Descrição: BEBEDOUROS COM 4 TORNEIRAS - COLUNA 200 LITROS - GELADO - 220V - COM FILTRO. MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, E BEM ACABADO COM FILTRO EXTERNO. ACABAMENTO EM AÇO INOX. PÉS REGULÁVEIS. SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX, RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO. GÁS ECOLÓGICO R134A. TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA. APARADOR DE ÁGUA REFORÇADO E MANGUEIRA DRENO. FILTRO MULTIUSO PARA PRIMEIRA INSTALAÇÃO. TOMADA COM 3 PINOS, CONFORME NORMA DA ABNT/NBR/603351. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. DIMENSÕES (AXLXP): ALTURA: 131 CM, LARGURA: 71 CM, PROFUNDIDADE: 72 CM. GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 12 MESES.			
Quantidade: 102	Valor Unit.: 2.939,00	Valor Total: 299.778,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: ITAJOBI - 6BC/C2F	Modelo: ITAJOBI - 6BC/C2F
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 QUEIMADORES E 2 FORNOS - ESPECIFICAÇÃO: EM LATÃO CROMADO; GRELHA E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO. BANDEJA APARADORA, CHAPA BIFETEIRA EM FERRO FUNDIDO; FORNO AUTO-LIMPANTE. GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 12 MESES.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 2.590,00	Valor Total: 129.500,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DANTAS ELETROMOVEIS E	082 49.140.067/0001-10	646.326,00	429.278,00		Sim
2 JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E	060 41.380.220/0001-75	646.370,28	464.130,00	8,12	Sim
3 JR IMPORTS MULTI NEGOCIOS LTDA	076 46.618.979/0001-67	646.176,00	466.000,00	0,40	Sim
4 MARINHO SOARES COMERCIO E	064 08.458.279/0001-63	646.370,28	468.000,00	0,43	Não
5 ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS	006 43.570.564/0001-72	51.881.734,56	514.000,00	9,83	Sim
6 VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI	045 17.630.368/0001-36	627.000,00	515.000,00	0,19	Sim
7 F.D. COMERCIAL LTDA	092 30.144.060/0001-49	646.370,28	548.000,00	6,41	Sim
8 DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E	016 44.259.236/0001-12	646.370,28	549.000,00	0,18	Sim
9 MARIA GOMES DOS SANTOS	012 45.382.398/0001-06	646.370,28	599.500,00	9,20	Sim
10 GERADO MACHADO DA SILVA -ME	084 32.147.256/0001-12	646.370,28	613.750,00	2,38	Sim
11 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	054 49.464.926/0001-27	646.370,28	614.051,94	0,05	Sim
12 MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA	048 02.347.734/0001-77	646.370,28	624.300,00	1,67	Não

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

13 YBP COMERCIAL LTDA - ME	021	26.970.227/0001-53	646.176,00	646.176,00	3,50	Sim
14 VERAPRO MULTI NEGÓCIOS LTDA	111	50.745.562/0001-32	646.176,00	646.176,00	0,00	Sim
15 CEZAR SLABICKI	001	33.749.192/0001-92	646.370,28	646.370,28	0,03	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS	019	30.892.220/0001-38	642.300,00		Sim
MARTCELL EQUIPAMENTOS DE	106	11.093.169/0001-50	646.326,00	0,6268	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

31/07/2023 15:36:54	<b>PUBLICADO</b>				
31/07/2023 15:40:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
10/08/2023 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
10/08/2023 09:30:40	<b>DISPUTA</b>				
10/08/2023 09:30:40	<b>LANCE</b>	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 106)			<b>646.326,00</b>
10/08/2023 09:30:40	<b>LANCE</b>	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 019)			<b>642.300,00</b>
10/08/2023 09:30:40	<b>LANCE</b>	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 048)			<b>646.370,28</b>
10/08/2023 09:30:40	<b>LANCE</b>	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 045)			<b>627.000,00</b>
10/08/2023 09:30:40	<b>LANCE</b>	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 021)			<b>646.176,00</b>
10/08/2023 09:30:40	<b>LANCE</b>	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 054)			<b>646.370,28</b>
10/08/2023 09:30:40	<b>LANCE</b>	JR IMPORTS MULTI NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 076)			<b>646.176,00</b>
10/08/2023 09:30:40	<b>LANCE</b>	VERAPRO MULTI NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 111)			<b>646.176,00</b>
10/08/2023 09:30:40	<b>LANCE</b>	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 064)			<b>646.370,28</b>
10/08/2023 09:30:40	<b>LANCE</b>	JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE (PARTICIPANTE			<b>646.370,28</b>
10/08/2023 09:30:40	<b>LANCE</b>	CEZAR SLABICKI (PARTICIPANTE 001)			<b>646.370,28</b>
10/08/2023 09:30:40	<b>LANCE</b>	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 012)			<b>646.370,28</b>
10/08/2023 09:30:40	<b>LANCE</b>	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 082)			<b>646.326,00</b>
10/08/2023 09:30:40	<b>LANCE</b>	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA			<b>646.370,28</b>
10/08/2023 09:30:40	<b>LANCE</b>	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 084)			<b>646.370,28</b>
10/08/2023 09:30:40	<b>LANCE</b>	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 006)			<b>51.881.734,56</b>
10/08/2023 09:30:40	<b>LANCE</b>	F.D. COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 092)			<b>646.370,28</b>
10/08/2023 09:33:59	<b>LANCE</b>	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 048)			<b>626.000,00</b>
10/08/2023 09:34:23	<b>LANCE</b>	JR IMPORTS MULTI NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 076)			<b>625.000,00</b>
10/08/2023 09:34:56	<b>LANCE</b>	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA			<b>620.000,00</b>
10/08/2023 09:35:26	<b>LANCE</b>	JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE (PARTICIPANTE			<b>624.350,00</b>
10/08/2023 09:35:41	<b>LANCE</b>	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 045)			<b>615.000,00</b>
10/08/2023 09:35:44	<b>LANCE</b>	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 054)			<b>645.750,00</b>
10/08/2023 09:35:57	<b>LANCE</b>	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA			<b>612.000,00</b>
10/08/2023 09:36:05	<b>LANCE</b>	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 054)			<b>642.600,00</b>
10/08/2023 09:36:42	<b>LANCE</b>	JR IMPORTS MULTI NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 076)			<b>611.000,00</b>
10/08/2023 09:36:45	<b>LANCE</b>	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 054)			<b>641.550,00</b>
10/08/2023 09:37:09	<b>LANCE</b>	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 045)			<b>610.000,00</b>
10/08/2023 09:37:11	<b>LANCE</b>	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 054)			<b>640.500,00</b>

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

10/08/2023 09:37:43	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	609.000,00
10/08/2023 09:37:47	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 054)	639.450,00
10/08/2023 09:37:50	LANCE	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 048)	624.300,00
10/08/2023 09:38:11	LANCE	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	580.000,00
10/08/2023 09:38:19	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 012)	638.000,00
10/08/2023 09:38:20	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 054)	614.051,94
10/08/2023 09:38:29	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	579.000,00
10/08/2023 09:38:32	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 012)	636.900,00
10/08/2023 09:38:42	LANCE	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	575.000,00
10/08/2023 09:38:44	LANCE	JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE (PARTICIPANTE	581.500,00
10/08/2023 09:38:45	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 012)	632.500,00
10/08/2023 09:38:51	LANCE	JR IMPORTS MULTI NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 076)	570.000,00
10/08/2023 09:38:55	LANCE	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	550.000,00
10/08/2023 09:38:58	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 012)	605.000,00
10/08/2023 09:39:03	LANCE	JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE (PARTICIPANTE	575.200,00
10/08/2023 09:39:33	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	549.000,00
10/08/2023 09:39:35	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 012)	603.900,00
10/08/2023 09:40:15	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 084)	613.750,00
10/08/2023 09:40:57	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 045)	545.000,00
10/08/2023 09:41:00	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 012)	599.500,00
10/08/2023 09:41:25	LANCE	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	520.000,00
10/08/2023 09:41:50	LANCE	JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE (PARTICIPANTE	530.600,00
10/08/2023 09:42:30	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 045)	515.000,00
10/08/2023 09:43:01	LANCE	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	500.000,00
10/08/2023 09:43:22	LANCE	JR IMPORTS MULTI NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 076)	498.888,00
10/08/2023 09:43:25	LANCE	F.D. COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 092)	548.000,00
10/08/2023 09:43:26	LANCE	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	499.000,00
10/08/2023 09:44:30	LANCE	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	480.000,00
10/08/2023 09:45:35	LANCE	JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE (PARTICIPANTE	498.900,00
10/08/2023 09:45:42	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
10/08/2023 09:46:27	LANCE	JR IMPORTS MULTI NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 076)	479.999,00
10/08/2023 09:47:29	LANCE	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	470.000,00
10/08/2023 09:49:51	LANCE	ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	514.000,00
10/08/2023 09:51:31	LANCE	JR IMPORTS MULTI NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 076)	471.000,00
10/08/2023 09:52:42	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
10/08/2023 09:52:42	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 082, PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 060, PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 006, PARTICIPANTE 045			
10/08/2023 09:52:42	<b>FECHADO 1</b>		
10/08/2023 09:53:08	LANCE	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	429.278,00
10/08/2023 09:54:05	LANCE	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	468.000,00
10/08/2023 09:55:20	LANCE	JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE (PARTICIPANTE	464.130,00
10/08/2023 09:56:28	LANCE	JR IMPORTS MULTI NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 076)	466.000,00

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**10/08/2023 09:57:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**10/08/2023 09:57:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

**10/08/2023 09:57:42 HABILITAÇÃO**

**10/08/2023 09:57:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

**10/08/2023 10:02:58 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 082: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

**10/08/2023 10:03:04 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 082: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

**10/08/2023 10:03:54 MENSAGEM DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE**

senhor pregoeiro já estamos no nosso limite para esse item também

**10/08/2023 10:25:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 082: Ok, obrigada pelo retorno!

**10/08/2023 10:34:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.

**10/08/2023 10:38:22 MENSAGEM DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE**

Senhor pregoeiro já enviamos a proposta final nos dois e-mail

**10/08/2023 10:41:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

**10/08/2023 13:22:43 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital para os lotes 02 e 09, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Diante a obrigatoriedade de envio da proposta de preços finais para todos os lotes que sagrou-se vencedor. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

**10/08/2023 15:30:52 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Diante a obrigatoriedade de envio da proposta de preços finais para todos os lotes que sagrou-se vencedor. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

**11/08/2023 09:18:27 MENSAGEM PREGOEIRO**

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

**11/08/2023 10:46:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

**11/08/2023 11:04:27 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**11/08/2023 11:17:02 RECURSO MANIFESTADO GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA**

10/08/2023 11:57:55 PREGOEIRO A proposta final da empresa GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada. 10/08/2023 11:58:27 PREGOEIRO A proposta final da empresa GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada. 10/08/2023 11:58:38 PREGOEIRO A proposta final da empresa GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

**11/08/2023 11:19:27 DEFERIMENTO DE RECURSOS**

**11/08/2023 11:48:30 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO**

O licitante não apresentou motivação de cunho recursal, tendo somente transcrito algumas mensagens postadas na plataforma de autoria da Pregoeira.

**11/08/2023 12:19:46 EM ADJUDICAÇÃO**

**12/09/2023 11:43:35 ADJUDICADO**



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**LOTE 7 - FRACASSADO  
 Material Permanente**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 3</b>	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: SUPORTE PARA MASTRO EM MADEIRA MACIÇA COM 3 FUROS DE ESPESSURA MÍNIMA APROXIMADA DE 28MM (PARA 3 BANDEIRAS) COM SAPATA DE AÇO INOX. MEDIDAS APROXIMADAS - 24 CM X 16 CM X 46 CM (L X A X C)			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
<b>Item: 1</b>	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: BALCÃO (PÚLPITO) PARA EVENTOS EM MDF REFORÇADO, COM MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS DE 110 x 60 x 40 CM(AxLxP)			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
<b>Item: 2</b>	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: MASTRO PARA BANDEIRA EM MADEIRA DE LEI, COM PONTEIRA EM FORMA DE LANÇA, ACABAMENTO EM VERNIZ, ALTURA TOTAL DO MASTRO DE 2,20 METROS COM PRESILHA DE AÇO INOX PARA AMARRAÇÃO DAS BANDEIRAS.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>DESCLASSIFICADOS</b>					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS	142 30.892.220/0001-38	2.690,00	2.690,00		Sim
MARTCELL EQUIPAMENTOS DE	133 11.093.169/0001-50	2.738,00	2.738,00	1,7844	Sim
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**MOVIMENTOS DO LOTE**

31/07/2023 15:36:54	<b>PUBLICADO</b>
31/07/2023 15:40:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>
10/08/2023 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>
10/08/2023 09:30:41	<b>DISPUTA</b>
10/08/2023 09:30:41	<b>LANCE</b> GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 142) <b>2.690,00</b>
10/08/2023 09:30:41	<b>LANCE</b> MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 133) <b>2.738,00</b>
10/08/2023 09:45:42	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>
10/08/2023 09:52:42	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 142, PARTICIPANTE 133	
10/08/2023 09:52:42	<b>FECHADO 1</b>
10/08/2023 09:57:42	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA	
10/08/2023 09:57:42	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.	
10/08/2023 09:57:42	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
10/08/2023 09:57:42	<b>HABILITAÇÃO</b>
10/08/2023 10:03:48	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>
PARA PARTICIPANTE 142: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?	
10/08/2023 10:03:56	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>
PARA PARTICIPANTE 142: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.	
10/08/2023 10:07:04	<b>MENSAGEM</b> GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE SENHOR(A)PREGOEIRA ESSA E MINHA MELHOR OFERTA ESTOU NO LIMITO

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**
**10/08/2023 10:23:29 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 142: Ok, obrigada pelo retorno!

**10/08/2023 11:57:55 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

**10/08/2023 13:22:43 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital para os lotes 02 e 09, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Diante a obrigatoriedade de envio da proposta de preços finais para todos os lotes que sagrou-se vencedor. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

**10/08/2023 13:22:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA

**10/08/2023 13:22:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**10/08/2023 13:25:36 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**10/08/2023 15:30:52 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Diante a obrigatoriedade de envio da proposta de preços finais para todos os lotes que sagrou-se vencedor. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

**11/08/2023 11:04:27 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
**11/08/2023 11:17:29 RECURSO MANIFESTADO GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA**

A EMPRESA APRESENTOU A PROPOTA RETIFICADA NO TEMPO ESTABELECIDO NO EDITAL DE LOTO 07/12/13

EMPRESA NÃO FOI ARREMATANTE DO LOTES. 02 E 09 NAO TINHA OBRIGACÃO

**11/08/2023 11:19:27 DEFERIMENTO DE RECURSOS**
**11/08/2023 11:49:10 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO**

Por não ter enviado dentro do prazo estabelecido no edital, quando devidamente convocada, as propostas de preços finais para todos os lotes que sagrou-se vencedora, afrontando o item 11 do referido edital. Cabe mencionar que, com a desclassificação/inabilitação do participante primeiro colocado, a empresa remanescente fica obrigada a apresentar sua proposta de preços finais para os lotes herdados, sob pena de desclassificação pelo não atendimento, conforme o já citado item editalício.

**11/08/2023 12:19:46 EM ADJUDICAÇÃO**
**12/09/2023 11:43:35 FRACASSADO**
**LOTE 8 - ADJUDICADO  
Material Permanente**
**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: polyplastico	Modelo: polyplastico
Descrição: CADEIRA DE PLÁSTICO RESISTENTE, SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE ATÉ 120 KG.			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 28,00	Valor Total: 3.360,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI	027 17.630.368/0001-36	4.200,00	3.360,00		Sim
2 GERADO MACHADO DA SILVA -ME	050 32.147.256/0001-12	4.227,60	3.797,65	13,03	Sim
3 MARIA GOMES DOS SANTOS	098 45.382.398/0001-06	4.227,60	3.805,20	0,20	Sim
4 JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E	055 41.380.220/0001-75	4.227,60	3.842,16	0,97	Sim
5 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	005 49.464.926/0001-27	4.227,60	4.016,40	4,53	Sim
6 MARINHO SOARES COMERCIO E	020 08.458.279/0001-63	4.227,60	4.080,00	1,58	Não

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

7 J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA	137	12.565.600/0001-86	4.227,60	4.198,50	2,90	Sim
-----------------------------------	-----	--------------------	----------	----------	------	-----

## DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS	012 30.892.220/0001-38	4.200,00	3.800,00		Sim
MARTCELL EQUIPAMENTOS DE	008 11.093.169/0001-50	4.200,00	4.199,99	10,5261	Sim

## INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

## MOVIMENTOS DO LOTE

31/07/2023 15:36:54	PUBLICADO				
31/07/2023 15:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
10/08/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
10/08/2023 09:30:41	DISPUTA				
10/08/2023 09:30:41	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 050)			4.227,60
10/08/2023 09:30:41	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 098)			4.227,60
10/08/2023 09:30:41	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 012)			4.200,00
10/08/2023 09:30:41	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 008)			4.200,00
10/08/2023 09:30:41	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)			4.200,00
10/08/2023 09:30:41	LANCE	J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 137)			4.227,60
10/08/2023 09:30:41	LANCE	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 020)			4.227,60
10/08/2023 09:30:41	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 005)			4.227,60
10/08/2023 09:30:41	LANCE	JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE (PARTICIPANTE			4.227,60
10/08/2023 09:33:15	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 008)			4.199,99
10/08/2023 09:35:51	LANCE	JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE (PARTICIPANTE			4.201,00
10/08/2023 09:35:59	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)			4.100,00
10/08/2023 09:36:38	LANCE	J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 137)			4.220,00
10/08/2023 09:39:12	LANCE	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 020)			4.199,00
10/08/2023 09:41:43	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 050)			4.099,00
10/08/2023 09:42:00	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)			4.000,00
10/08/2023 09:45:42	TEMPO RANDÔMICO				
10/08/2023 09:46:09	LANCE	J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 137)			4.198,50
10/08/2023 09:46:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
10/08/2023 09:46:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 050, PARTICIPANTE 137, PARTICIPANTE 020, PARTICIPANTE 008, PARTICIPANTE 012, PARTICIPANTE 055, PARTICIPANTE 005, PARTICIPANTE 098					
10/08/2023 09:46:42	FECHADO 1				
10/08/2023 09:47:38	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 050)			3.797,65
10/08/2023 09:47:44	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 005)			4.016,40
10/08/2023 09:47:51	LANCE	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 020)			4.080,00
10/08/2023 09:47:52	LANCE	JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE (PARTICIPANTE			3.842,16
10/08/2023 09:49:23	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)			3.360,00
10/08/2023 09:49:44	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 098)			3.805,20
10/08/2023 09:49:58	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 012)			3.800,00

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**10/08/2023 09:51:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**10/08/2023 09:51:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME

**10/08/2023 09:51:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

**10/08/2023 09:51:42 HABILITAÇÃO**

**10/08/2023 10:04:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 027: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

**10/08/2023 10:04:39 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 027: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

**10/08/2023 10:07:52 MENSAGEM VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)**

BOM DIA SR PREGOEIRO JA APRESENTAMOS NOSSO MELHOR VALOR PARA O ERARIO

**10/08/2023 10:22:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 027: Ok, obrigada pelo retorno!

**10/08/2023 10:36:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.

**10/08/2023 10:43:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

**10/08/2023 13:22:43 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital para os lotes 02 e 09, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Diante a obrigatoriedade de envio da proposta de preços finais para todos os lotes que sagrou-se vencedor. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

**10/08/2023 15:30:52 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Diante a obrigatoriedade de envio da proposta de preços finais para todos os lotes que sagrou-se vencedor. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

**11/08/2023 09:19:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

**11/08/2023 10:56:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

**11/08/2023 11:04:27 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**11/08/2023 11:17:48 RECURSO MANIFESTADO GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA**

A EMPRESA APRESENTOU A PROPOTA RETIFICADA NO TEMPO ESTABELECIDO NO EDITAL DE LOTO 07/12/13 EMPRESA NÃO FOI ARREMATANTE DO LOTES. 02 E 09 NAO TINHA OBRIGACÃO DE ACOMILO EDITAL NAO FALA ISTO analisada.10/08/2023 11:58:27 PREGOEIRO A proposta final da empresa GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a

**11/08/2023 11:19:27 DEFERIMENTO DE RECURSOS**

**11/08/2023 11:49:46 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO**

Por não ter enviado dentro do prazo estabelecido no edital, quando devidamente convocada, as propostas de preços finais para todos os lotes que sagrou-se vencedora, afrontando o item 11 do referido edital. Cabe mencionar que, com a desclassificação/inabilitação do participante primeiro colocado, a empresa remanescente fica obrigada a apresentar sua proposta de preços finais para os lotes herdados, sob pena de desclassificação pelo não atendimento, conforme o já citado item editalício.

**11/08/2023 12:19:46 EM ADJUDICAÇÃO**

**12/09/2023 11:43:35 ADJUDICADO**

**LOTE 9 - ADJUDICADO**  
**Material Permanente**

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

<b>Item: 1</b>	Unidade: UND	Marca: RX	Modelo: ARMÁRIO DE AÇO COM
Descrição: ARMÁRIO DE AÇO COM 16 COMPARTIMENTOS (TIPO ROUPEIRO) COM CHAVES INDIVIDUAIS - DIMENSÕES: 186X136X40CM.			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 1.647,84	Valor Total: 197.740,80	
<b>Item: 2</b>	Unidade: UND	Marca: RX	Modelo: ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS
Descrição: ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS, SENDO 1 FIXA E 3 REGULÁVEIS, PORTAS COM CHAVE. MEDIDAS: 198CM DE ALTURA POR 90CM DE LARGURA, CHAPA 24 (0,64 MM) REFORÇADA PARA ATÉ 30 KG POR PRATELEIRA, PINTURA EPOXI NA COR CINZA.			
Quantidade: 310	Valor Unit.: 782,70	Valor Total: 242.637,00	
<b>Item: 3</b>	Unidade: UND	Marca: RX	Modelo: ARMÁRIO PASTA AZ-50
Descrição: ARMÁRIO PASTA AZ-50 C/PORTA. DIMENSÕES EXTERNAS: A-2000 X L-1200 X P-320. CORPO E PRATELEIRAS: CHAPA 24 - 0,60MM. QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 4. PÉS: FIXOS. PINTURA: EPÓXI À PÓ. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO: SIM. COR: CINZA PADRÃO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 1.487,48	Valor Total: 29.749,60	
<b>Item: 4</b>	Unidade: UND	Marca: RX	Modelo: ARQUIVO EM AÇO COM
Descrição: ARQUIVO EM AÇO COM GAVETAS DESLIZANTES, CHAPA 26 (ESPESSURA 0,46MM) NA COR PLATINA, COM 4 GAVETAS E TRAVAMENTO ÚNICO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE TAMBOR CILÍNDRICO, COM GAVETAS CORREDIÇAS REGULÁVEIS DISTANCIADAS A CADA 400MM. O SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS SERÁ ATRAVÉS DE ROLAMENTO METÁLICO EM TRILHO TELESCÓPIOS DE AÇO ZINCADO. OS PUXADORES EMBUTIDOS E AS DIMENSÕES DA PORTA ETIQUETAS TAMBÉM EMBUTIDAS É DE 75 X 40MM. DEVE SER (REFORÇADO CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADO COM TINTA ESPECÍFICA COM SECAGEM EM ESTUFA) GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 1.087,60	Valor Total: 97.884,00	
<b>Item: 5</b>	Unidade: UND	Marca: RX	Modelo: CARRO ARMAZÉM EM AÇO
Descrição: CARRO ARMAZÉM EM AÇO. CAPACIDADE: 300KG. TUBO 31,75MM / ESPESSURA 1,5. ALTURA: 1260MM. BASE: 350MM. COMPRIMENTO: 400MM. RODA: TIPO P. CÂMARA - 350MM. ACABAMENTO ESMALTE. BASE COM TRAVESSA PARA VOLUMES MENORES.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 479,76	Valor Total: 4.797,60	
<b>Item: 6</b>	Unidade: CJ	Marca: MAP	Modelo: CONJUNTO COLETOR
Descrição: CONJUNTO COLETOR SELETIVO DE LIXO, COM 5 LIXEIRAS DE 60 LITROS PARA COLETA SELETIVA, COM TAMPA, FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP). CORES VERMELHO, AZUL, AMARELO, VERDE E MARROM. RESISTENTES A IMPACTOS, A RAIOS UV E A REPETIDAS LAVAGENS; ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, PODENDO SER DESMONTÁVEIS; TAMPA BASCULANTE E COMPATÍVEIS COM SACOS DE 60 LITROS.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 836,86	Valor Total: 167.372,00	
<b>Item: 7</b>	Unidade: UND	Marca: MAP	Modelo: ESPELHO DE PAREDE
Descrição: ESPELHO DE PAREDE COM DIMENSÕES MÍNIMAS 1,19M X 0,44M (MEDIDAS EXTERNAS). COM MOLDURA DE ATÉ 12MM DE LARGURA.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 151,27	Valor Total: 30.254,00	
<b>Item: 8</b>	Unidade: UND	Marca: RX	Modelo: ESTANTE DE AÇO INOX
Descrição: ESTANTE DE AÇO INOX DE CENTRO PARA BIBLIOTECA COM 12 BANDEJAS - 1,98 X 0,96 X 0,58CM - PESO SUPORTADO MÁXIMO DE 40 KG POR BANDEJA.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 1.266,98	Valor Total: 506.792,00	
<b>Item: 9</b>	Unidade: UND	Marca: RX	Modelo: ESTANTE DE AÇO
Descrição: ESTANTE DE AÇO MODULAR COM 6 PRATELEIRAS. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 176 X 92 X 30 CM, COR CINZA.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 375,80	Valor Total: 150.320,00	

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARIA GOMES DOS SANTOS	026 45.382.398/0001-06	1.586.162,60	1.427.547,00		Sim
2 MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO	085 02.464.845/0001-63	1.586.162,60	1.440.000,00	0,87	Não
3 PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA	009 20.365.863/0001-70	1.586.162,60	1.455.299,97	1,06	Sim
4 MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA	033 02.347.734/0001-77	1.586.162,60	1.480.000,00	1,70	Não
5 MARINHO SOARES COMERCIO E	088 08.458.279/0001-63	1.586.162,60	1.506.854,00	1,81	Não
6 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	049 49.464.926/0001-27	1.586.162,60	1.506.854,70	0,00	Sim
7 JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E	045 41.380.220/0001-75	1.586.162,60	1.586.162,60	5,26	Sim



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS	089 30.892.220/0001-38	1.564.500,00	1.309.000,00		Sim
MARTCELL EQUIPAMENTOS DE	018 11.093.169/0001-50	1.585.080,00	1.585.080,00	21,0909	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MV COMERCIO LTDA	118 50.438.061/0001-03	1.578.650,00	1.304.000,00		Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

31/07/2023 15:36:54	<b>PUBLICADO</b>				
31/07/2023 15:40:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
10/08/2023 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
10/08/2023 09:30:41	<b>DISPUTA</b>				
10/08/2023 09:30:41	LANCE	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 033)		1.586.162,60	
10/08/2023 09:30:41	LANCE	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 088)		1.586.162,60	
10/08/2023 09:30:41	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 018)		1.585.080,00	
10/08/2023 09:30:41	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 118)		1.578.650,00	
10/08/2023 09:30:41	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 089)		1.564.500,00	
10/08/2023 09:30:41	LANCE	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 085)		1.586.162,60	
10/08/2023 09:30:41	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)		1.586.162,60	
10/08/2023 09:30:41	LANCE	JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE (PARTICIPANTE		1.586.162,60	
10/08/2023 09:30:41	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 026)		1.586.162,60	
10/08/2023 09:30:41	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 009)		1.586.162,60	
10/08/2023 09:30:44	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 118)		1.427.546,33	
10/08/2023 09:30:47	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)		1.585.077,65	
10/08/2023 09:30:54	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 026)		1.570.300,96	
10/08/2023 09:30:56	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 118)		1.426.569,87	
10/08/2023 09:30:59	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 026)		1.569.226,85	
10/08/2023 09:31:00	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)		1.570.296,06	
10/08/2023 09:31:02	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 118)		1.413.266,44	
10/08/2023 09:31:05	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 026)		1.554.593,08	
10/08/2023 09:31:05	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)		1.569.224,02	
10/08/2023 09:31:08	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 118)		1.412.301,60	
10/08/2023 09:31:11	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)		1.564.498,74	
10/08/2023 09:31:11	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 026)		1.553.531,76	
10/08/2023 09:31:14	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 118)		1.408.049,99	
10/08/2023 09:31:17	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 026)		1.548.854,98	
10/08/2023 09:34:06	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 089)		1.408.030,00	
10/08/2023 09:34:10	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)		1.548.854,77	
10/08/2023 09:34:10	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 026)		1.548.833,00	
10/08/2023 09:34:13	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 118)		1.393.969,28	
10/08/2023 09:34:16	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 026)		1.533.366,20	
10/08/2023 09:34:17	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)		1.548.830,08	
10/08/2023 09:34:19	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 118)		1.393.947,06	

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

10/08/2023 09:34:22	LANCE	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 085)	1.548.832,99
10/08/2023 09:34:23	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 026)	1.533.341,76
10/08/2023 09:34:23	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.533.361,92
10/08/2023 09:34:27	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 118)	1.380.025,71
10/08/2023 09:34:28	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 026)	1.518.028,28
10/08/2023 09:34:30	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.533.340,54
10/08/2023 09:34:32	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 118)	1.380.006,47
10/08/2023 09:34:34	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 026)	1.518.007,11
10/08/2023 09:34:35	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.518.026,33
10/08/2023 09:34:39	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 118)	1.366.223,68
10/08/2023 09:34:42	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.518.004,19
10/08/2023 09:34:43	LANCE	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 033)	1.500.000,00
10/08/2023 09:34:45	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 118)	1.366.203,76
10/08/2023 09:34:46	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 026)	1.502.846,04
10/08/2023 09:34:48	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.506.854,70
10/08/2023 09:34:53	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 118)	1.352.561,42
10/08/2023 09:34:54	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 026)	1.502.824,13
10/08/2023 09:34:59	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 118)	1.352.541,70
10/08/2023 09:35:00	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 026)	1.487.795,87
10/08/2023 09:35:04	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 118)	1.349.999,99
10/08/2023 09:35:06	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 026)	1.484.999,98
10/08/2023 09:38:07	LANCE	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 085)	1.484.900,00
10/08/2023 09:38:14	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 118)	1.336.499,97
10/08/2023 09:38:16	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 009)	1.484.899,00
10/08/2023 09:38:20	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 026)	1.470.149,96
10/08/2023 09:38:21	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 118)	1.336.409,99
10/08/2023 09:38:25	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 026)	1.470.050,98
10/08/2023 09:38:27	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 118)	1.336.409,09
10/08/2023 09:38:32	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 026)	1.470.049,99
10/08/2023 09:39:37	LANCE	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 088)	1.506.854,00
10/08/2023 09:41:52	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 089)	1.336.400,00
10/08/2023 09:41:54	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 026)	1.470.040,00
10/08/2023 09:45:16	LANCE	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 085)	1.470.000,00
10/08/2023 09:45:20	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 118)	1.323.035,99
10/08/2023 09:45:22	LANCE	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 033)	1.480.000,00
10/08/2023 09:45:23	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 026)	1.455.339,58
10/08/2023 09:45:24	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 118)	1.322.999,99
10/08/2023 09:45:29	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 026)	1.455.299,98
10/08/2023 09:45:42	TEMPO RANDÔMICO		
10/08/2023 09:46:52	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 009)	1.455.299,97
10/08/2023 09:46:56	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 118)	1.309.769,97
10/08/2023 09:47:00	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 026)	1.440.746,96
10/08/2023 09:47:02	LANCE	MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 118)	1.309.769,96
10/08/2023 09:47:07	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 026)	1.440.746,95

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

10/08/2023 09:49:16 LANCE MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 085) 1.440.000,00

10/08/2023 09:51:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 118, PARTICIPANTE 089, PARTICIPANTE 085, PARTICIPANTE 026

10/08/2023 09:51:42 FECHADO 1

10/08/2023 09:53:19 LANCE MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 118) 1.304.000,00

10/08/2023 09:54:46 LANCE MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 026) 1.427.547,00

10/08/2023 09:56:00 LANCE GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 089) 1.309.000,00

10/08/2023 09:56:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

10/08/2023 09:56:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MV COMERCIO LTDA

10/08/2023 09:56:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

10/08/2023 09:56:42 HABILITAÇÃO

10/08/2023 10:05:10 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 118: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

10/08/2023 10:05:17 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 118: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

10/08/2023 10:09:54 MENSAGEM MV COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 118)

Bom dia, Infelizmente nao conseguimos reduzir, estamos no nosso lance minimo.

10/08/2023 10:14:54 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 118: Ok, obrigada pelo retorno!

10/08/2023 11:08:51 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MV COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: Por não possuir capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor arrematado pela licitante, descumprindo o item 13.1, alínea "p" do edital convocatório.

10/08/2023 11:08:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA

10/08/2023 11:08:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

10/08/2023 11:11:40 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

10/08/2023 13:22:43 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital para os lotes 02 e 09, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Diante a obrigatoriedade de envio da proposta de preços finais para todos os lotes que sagrou-se vencedor. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

10/08/2023 13:22:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MARIA GOMES DOS SANTOS

10/08/2023 13:22:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

10/08/2023 13:26:42 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa MARIA GOMES DOS SANTOS deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

10/08/2023 14:10:10 MENSAGEM MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 026)

Boa tarde, Sr pegoeiro, não é possível anexar aos documentos complementares, estaremos enviando para o email sead@juazeiro.ce.gov.br.

10/08/2023 14:22:04 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 026: Senhor licitante, informamos que o encaminhamento da proposta final deverá ocorrer via e-mail da CPL (cpl@juazeiro.ce.gov.br / cpl.pmjn@gmail.com).



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

10/08/2023 14:33:36 **MENSAGEM** MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 026)

Foi enviado pelo email cpl@juazeiro.ce.gov.br .

10/08/2023 14:36:57 **MENSAGEM** PREGOEIRO

A proposta final da empresa MARIA GOMES DOS SANTOS já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

10/08/2023 14:51:46 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

10/08/2023 14:51:46 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

10/08/2023 14:51:47 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MARIA GOMES DOS SANTOS inabilitado. Motivo: Por não possuir capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor dos lotes arrematados pela licitante, descumprindo o item 13.1, alínea "p" do edital convocatório.

10/08/2023 15:21:20 **MENSAGEM** MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 085)

Boa tarde! enviamos nossa proposta no e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

10/08/2023 15:24:53 **MENSAGEM** PREGOEIRO

A proposta final da empresa MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA já fora recebida através do e-mail

10/08/2023 15:30:52 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Diante a obrigatoriedade de envio da proposta de preços finais para todos os lotes que sagrou-se vencedor. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

11/08/2023 09:04:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

11/08/2023 09:04:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MARIA GOMES DOS SANTOS

11/08/2023 09:04:55 **REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MARIA GOMES DOS SANTOS reabilitado. Motivo: Após novas diligências, verificou-se que a empresa MARIA GOMES DOS SANTOS possui o capital social necessário para o arremate dos lotes por ela vencidos. Desta forma fica retificado o julgamento da pregoeira, tomando a referida licitante habitada, sem qualquer ressalva.

11/08/2023 09:20:01 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa MARIA GOMES DOS SANTOS está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

11/08/2023 09:20:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

11/08/2023 09:21:44 **MENSAGEM** MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 026)

Valores unitários definidos, proposta final já enviada via email.

11/08/2023 10:59:09 **MENSAGEM** PREGOEIRO

A proposta final da empresa MARIA GOMES DOS SANTOS já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

11/08/2023 11:04:27 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

11/08/2023 11:11:42 **RECURSO MANIFESTADO** GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA

10/08/2023 11:58:38 PREGOEIRO A proposta final da empresa GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

11/08/2023 11:18:25 **RECURSO MANIFESTADO** MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Registro intenção, pois a empresa vencedora abriu em 2022 e cotou marca RX(desconhecida), para 7 itens.

11/08/2023 11:19:28 **DEFERIMENTO DE RECURSOS**

11/08/2023 11:50:17 **MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA** PREGOEIRO

O licitante não apresentou motivação de cunho recursal, tendo somente transcrito algumas mensagens postadas na plataforma de autoria da Pregoeira.

11/08/2023 11:50:35 **MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO

11/08/2023 12:02:23 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte da empresa MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, sendo tal direito lhe deferido, conforme previsão legal.



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**11/08/2023 12:02:31 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias úteis, sob pena de decadência do direito, ressalvando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que fora deferido o recurso.

**11/08/2023 12:02:38 MENSAGEM PREGOEIRO**

Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 18 do Edital.

**11/08/2023 12:02:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente.

**11/08/2023 12:03:45 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**11/08/2023 12:04:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que o prazo para a apresentação das razões do recurso começou a contar às 12h03min45seg, do dia 11 de agosto de 2023.

**16/08/2023 09:48:16 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Nome do arquivo: Razões de Recurso Administrativo.pdf

**16/08/2023 09:49:43 RECURSO REGISTRADO MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

DIANTE DE TODO O EXPOSTO, demanda a

Recorrente o recebimento das presentes razões de recurso, seu processamento e provimento para requerer que:

Seja anulado o ato que classificou e habilitou a empresa declarada vencedora diante das irregularidades apresentadas, para fins de garantir a melhor proposta para o interesse público. Não descumprindo o Edital, bem como não ocasionando prejuízo para a Administração Pública.

**17/08/2023 00:00:03 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

**18/08/2023 08:34:18 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO MARIA GOMES DOS SANTOS**

Nome do arquivo: CONTRARRAZOES - MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CATÁLOGOS.pdf

**18/08/2023 08:34:38 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA MARIA GOMES DOS SANTOS**

Contrarrazões e catálogos em anexo.

**22/08/2023 00:00:04 JULGAMENTO DE RECURSOS**

**11/09/2023 16:38:04 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO**

Nome do arquivo: Resposta recurso - MÓVEIS JB.pdf

**11/09/2023 16:38:09 RECURSO JULGADO PREGOEIRO**

Ante todo o exposto, conheço do recurso porque preenchidos os pressupostos intrínsecos e extrínsecos relativos ao instituto, de modo a, no mérito, julgar-lhe improcedente, mantendo-se incólume a decisão recorrida, conforme documento em anexo.

**11/09/2023 16:41:17 EM ADJUDICAÇÃO**

**12/09/2023 11:43:35 ADJUDICADO**

**LOTE 10 - ADJUDICADO  
Material Permanente**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
1	UND	ITATIAIA	X
Descrição: ARMÁRIO DE COZINHA PARA PAREDE, CORPO E PORTAS EM AÇO REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM 3 PORTAS, NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3			
Quantidade: 50		Valor Unit.: 429,43	Valor Total: 21.471,50
2	UND	ESMALTEC	X
Descrição: FOGÃO 4 BOCAS DE PISO, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COM FORNO DE FÁCIL LIMPEZA. AUTOMÁTICO, MESA DE INOX, FORNO 50L. GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 12 MESES.			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 797,36	Valor Total: 9.568,32
3	UND	INSIDE COMÉRCIO	X
Descrição: SUPORTE PARA MONITOR DE MESA 2 ANDARES, EM AÇO, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 14CM DE ALTURA, SENDO 7 POR ANDAR, 38CM DE LARGURA E 24CM DE PROFUNDIDADE. CORSUPORTE PARA MONITOR DE MESA 2 ANDARES, EM AÇO, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 14CM DE ALTURA, SENDO 7 POR ANDAR, 38CM DE LARGURA E 24CM DE PROFUNDIDADE. COR PRETA.			
Quantidade: 50		Valor Unit.: 78,65	Valor Total: 3.932,50

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**
**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA	067 02.347.734/0001-77	80.317,16	34.972,32		Não
2 VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI	069 17.630.368/0001-36	65.780,00	42.000,00	20,10	Sim
3 C J COMERCIO E SERVICOS LTDA	135 44.634.078/0001-33	80.317,16	49.319,40	17,43	Sim
4 MARIA GOMES DOS SANTOS	039 45.382.398/0001-06	80.317,16	72.358,00	46,71	Sim
5 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	033 49.464.926/0001-27	80.317,16	76.301,70	5,45	Sim
6 MARINHO SOARES COMERCIO E	018 08.458.279/0001-63	80.317,16	80.250,00	5,17	Não
7 JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E	141 41.380.220/0001-75	80.317,16	80.317,16	0,08	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS	025 30.892.220/0001-38	78.130,00	76.200,00		Sim
MARTCELL EQUIPAMENTOS DE	129 11.093.169/0001-50	80.252,00	80.252,00	5,3176	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

31/07/2023 15:36:54	<b>PUBLICADO</b>				
31/07/2023 15:40:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
10/08/2023 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
10/08/2023 09:30:42	<b>DISPUTA</b>				
10/08/2023 09:30:42	<b>LANCE</b>	JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE (PARTICIPANTE		80.317,16	
10/08/2023 09:30:42	<b>LANCE</b>	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 135)		80.317,16	
10/08/2023 09:30:42	<b>LANCE</b>	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 129)		80.252,00	
10/08/2023 09:30:42	<b>LANCE</b>	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 067)		80.317,16	
10/08/2023 09:30:42	<b>LANCE</b>	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)		65.780,00	
10/08/2023 09:30:42	<b>LANCE</b>	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 025)		78.130,00	
10/08/2023 09:30:42	<b>LANCE</b>	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 018)		80.317,16	
10/08/2023 09:30:42	<b>LANCE</b>	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 033)		80.317,16	
10/08/2023 09:30:42	<b>LANCE</b>	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 039)		80.317,16	
10/08/2023 09:30:47	<b>LANCE</b>	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 033)		80.250,25	
10/08/2023 09:30:55	<b>LANCE</b>	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 039)		72.358,00	
10/08/2023 09:31:00	<b>LANCE</b>	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 033)		78.126,03	
10/08/2023 09:33:14	<b>LANCE</b>	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 135)		65.500,00	
10/08/2023 09:33:21	<b>LANCE</b>	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 033)		76.301,70	
10/08/2023 09:34:59	<b>LANCE</b>	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 067)		65.499,00	
10/08/2023 09:36:31	<b>LANCE</b>	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)		60.000,00	
10/08/2023 09:39:30	<b>LANCE</b>	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 067)		56.000,00	
10/08/2023 09:40:02	<b>LANCE</b>	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 018)		80.250,00	
10/08/2023 09:40:17	<b>LANCE</b>	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 135)		57.200,00	
10/08/2023 09:40:57	<b>LANCE</b>	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 067)		54.000,00	
10/08/2023 09:41:44	<b>LANCE</b>	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)		53.500,00	
10/08/2023 09:42:18	<b>LANCE</b>	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 135)		53.485,50	
10/08/2023 09:42:47	<b>LANCE</b>	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)		52.000,00	
10/08/2023 09:45:42	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>				



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

10/08/2023 09:47:58	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 025)	76.200,00
10/08/2023 09:49:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 069, PARTICIPANTE 135, PARTICIPANTE 067			
10/08/2023 09:49:42	FECHADO 1		
10/08/2023 09:50:23	LANCE	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME (PARTICIPANTE 069)	42.000,00
10/08/2023 09:50:36	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	49.319,40
10/08/2023 09:52:15	LANCE	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 067)	34.972,32
10/08/2023 09:54:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
10/08/2023 09:54:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA			
10/08/2023 09:54:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
10/08/2023 09:54:42	HABILITAÇÃO		
10/08/2023 10:08:26	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 067: Bom dia senhor licitante, CONSIDERANDO o significativo percentual de desconto obtido através da sua oferta de lance ora arrematante, solicitamos que vossa senhoria nos informe, através do chat de mensagem, se os seus preços estão corretos e que o senhor mantém sua oferta final?			
10/08/2023 10:09:03	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 067: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, sobre a exequibilidade da sua proposta, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
10/08/2023 10:11:11	MENSAGEM	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 067)	
Bom dia, Sr. Pregoeiro! Nossos valores estão corretos e exequíveis.			
10/08/2023 10:22:26	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 067: Ok, obrigada pelo retorno!			
10/08/2023 11:01:33	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
10/08/2023 13:22:43	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital para os lotes 02 e 09, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Diante a obrigatoriedade de envio da proposta de preços finais para todos os lotes que sagrou-se vencedor. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.			
10/08/2023 15:30:52	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Diante a obrigatoriedade de envio da proposta de preços finais para todos os lotes que sagrou-se vencedor. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.			
11/08/2023 09:21:14	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
11/08/2023 10:54:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo condutor.			
11/08/2023 10:55:04	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			
11/08/2023 11:04:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

11/08/2023 11:12:03 **RECURSO MANIFESTADO** GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA  
 10/08/2023 11:57:55 PREGOEIRO A proposta final da empresa GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.  
 10/08/2023 11:58:27 PREGOEIRO A proposta final da empresa GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.  
 10/08/2023 11:58:38 PREGOEIRO A proposta final da empresa GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

**11/08/2023 11:19:29 DEFERIMENTO DE RECURSOS**

**11/08/2023 11:52:49 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO**

O licitante não apresentou motivação de cunho recursal, tendo somente transcrito algumas mensagens postadas na plataforma de autoria da Pregoeira.

**11/08/2023 12:19:46 EM ADJUDICAÇÃO**

**12/09/2023 11:43:35 ADJUDICADO**

**LOTE 11 - ADJUDICADO**  
**Material Permanente**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 1</b>	Unidade: UND	Marca: LENOXX	Modelo: MP3
Descrição: APARELHO DE SOM TIPO MICROSYSTEM COMPATÍVEL COM CD, CD-R E CD-RW; MP3 LINK: ENTRADA AUXILIAR PARA CONECTAR APARELHOS COM SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO - ENTRADA USB: PARA MP3, MP4 E PEN DRIVE (NÃO ACOMPANHAM O PRODUTO), COM 2 ALTO-FALANTES. TENSÃO/VOLTAGEM: BIVOLT. GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 12 MESES.			
Quantidade: 14		<b>Valor Unit.: 346,82</b>	<b>Valor Total: 4.855,48</b>
<b>Item: 2</b>	Unidade: UND	Marca: KSR	Modelo: SEM FIO
Descrição: MICROFONE SEM FIO (PAR) NA FREQUÊNCIA UHF, NA FAIXA DE 660 A 690 MHZ, SAÍDAS DE ÁUDIO BALANCEADAS (XLR) E SAÍDA NÃO BALANCEADA P10, CONTENDO: 01 RECEPTOR MODELO LRX, 02 MICROFONES DE MÃO MODELO LHT E UND			
Quantidade: 6		<b>Valor Unit.: 411,75</b>	<b>Valor Total: 2.470,50</b>
<b>Item: 3</b>	Unidade: UND	Marca: MXT	Modelo: SEM FIO
Descrição: MICROFONE SEM FIO AURICULAR E LAPELA UHF COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 667.8 - 682.7MHZ E ALCANCE MÉDIO ENTRE 30 A 50 METROS. GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 12 MESES.			
Quantidade: 2		<b>Valor Unit.: 492,98</b>	<b>Valor Total: 985,96</b>
<b>Item: 4</b>	Unidade: PAR	Marca: BAOFENG	Modelo: PORTÁTIL
Descrição: RÁDIO COMUNICADOR PRÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL, ESPECIFICAÇÕES: 8 CANAIS DE COMUNICAÇÃO, FREQUENCIA UHF (438 - 470MHZ) e VHF (136-174MHZ), NO MÍNIMO 2 W DE POTENCIA DE SAÍDA, BATERIA DE LI-ION DE NO MÍNIMO 1100MAH, CARREGADOR BIVOLT, CONTENDO 1 RÁDIO, 1 BATERIA, 1 CARREGADOR, 1 CLIP DE CINTO, 1 ESTOJO, 1 FONE DE OUVIDO.			
Quantidade: 10		<b>Valor Unit.: 249,75</b>	<b>Valor Total: 2.497,50</b>
<b>Item: 5</b>	Unidade: UND	Marca: HQ	Modelo: 32 POLEGADAS
Descrição: TELEVISÃO LED A CORES - DESCRIÇÃO: MATERIAL: TV LED, TAMANHO DE TELA: MÍNIMO 32 POLEGADAS; RESOLUÇÃO HD MÍNIMA DE 1366 PONTOS X 768 LINHAS, FORMATO DE TELA: 16:9 WIDESCREEN E FORMATO PADRÃO (4 POR 3); CONEXÕES MÍNIMAS: 1 ENTRADA PARA PC(RGB), 2 ENTRADAS HDMI, 2 VÍDEO COMPONENTE, 1 S - VÍDEO, 2 ÁUDIO E VÍDEO - RCA, 1 SAÍDA DE ÁUDIO, 1 SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO: 176 2 ; BRILHO MÍNIMO: 450 CD/M2; CONTRASTE MÍNIMO: 8.000:1 DINÂMICO; POTÊNCIA DE ÁUDIO MÍNIMA: 7 W RMS 2; EFEITOS DE SOM: SURROUND E ESTÉREO; PREPARADO PARA RECEPÇÃO DO SINAL DIGITAL EM ALTA DEFINIÇÃO ADOTADO NO BRASIL; SISTEMA: PAL-M, PAL-N, NTSC, TENSÃO: AUTOMÁTICO (BIVOLT); CADA TELEVISOR DEVERÁ TER OS SEGUINTES ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO NATURAL, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, SUPORTE DE MESA E SUPORTE DE PAREDE; GARANTIA: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES			
Quantidade: 30		<b>Valor Unit.: 1.309,50</b>	<b>Valor Total: 39.285,00</b>
<b>Item: 6</b>	Unidade: UND	Marca: VENTISOL	Modelo: PAREDE
Descrição: VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, COM 3 PÁS, BIVOLT, MÍNIMO 190W DE POTÊNCIA, COM 3 VELOCIDADES, PREFERENCIALMENTE PRETO, GRADES METÁLICAS, GRADE DA FRENTE REMOVÍVEL, GRADE TRASEIRA FIXADA COM PARAFUSOS PARA MAIOR SEGURANÇA.			
Quantidade: 500		<b>Valor Unit.: 216,00</b>	<b>Valor Total: 108.000,00</b>



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha 16/28

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA	126	20.365.863/0001-70	246.837,02	158.094,44		Sim
2 MARINHO SOARES COMERCIO E	115	08.458.279/0001-63	246.837,02	178.610,00	12,98	Não
3 JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E	146	41.380.220/0001-75	246.837,02	181.650,00	1,70	Sim
4 F.D. COMERCIAL LTDA	035	30.144.060/0001-49	246.837,02	189.999,00	4,60	Sim
5 WD & R SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	062	46.440.571/0001-48	246.837,02	193.000,00	1,58	Sim
6 POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE	003	37.990.239/0001-66	246.837,02	200.000,00	3,63	Não
7 MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA	032	02.347.734/0001-77	246.837,02	211.900,00	5,95	Não
8 GERADO MACHADO DA SILVA -ME	028	32.147.256/0001-12	246.837,02	228.370,00	7,77	Sim
9 ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS	043	43.570.564/0001-72	89.270.542,36	228.788,00	0,18	Sim
10 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	111	49.464.926/0001-27	246.837,02	234.495,84	2,49	Sim
11 J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA	026	12.565.600/0001-86	246.837,02	239.145,75	1,98	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS	085	30.892.220/0001-38	245.780,00	228.740,00		Sim
MARTCELL EQUIPAMENTOS DE	141	11.093.169/0001-50	246.504,00	246.504,00	7,7660	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

31/07/2023 15:36:54	<b>PUBLICADO</b>					
31/07/2023 15:40:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
10/08/2023 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
10/08/2023 09:30:42	<b>DISPUTA</b>					
10/08/2023 09:30:42	<b>LANCE</b>	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 043)			89.270.542,36	
10/08/2023 09:30:42	<b>LANCE</b>	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 085)			245.780,00	
10/08/2023 09:30:42	<b>LANCE</b>	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 141)			246.504,00	
10/08/2023 09:30:42	<b>LANCE</b>	WD & R SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 062)			246.837,02	
10/08/2023 09:30:42	<b>LANCE</b>	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 032)			246.837,02	
10/08/2023 09:30:42	<b>LANCE</b>	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 111)			246.837,02	
10/08/2023 09:30:42	<b>LANCE</b>	J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 026)			246.837,02	
10/08/2023 09:30:42	<b>LANCE</b>	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 115)			246.837,02	
10/08/2023 09:30:42	<b>LANCE</b>	JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE (PARTICIPANTE			246.837,02	
10/08/2023 09:30:42	<b>LANCE</b>	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE			246.837,02	
10/08/2023 09:30:42	<b>LANCE</b>	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 028)			246.837,02	
10/08/2023 09:30:42	<b>LANCE</b>	PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 126)			246.837,02	
10/08/2023 09:30:42	<b>LANCE</b>	F.D. COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 035)			246.837,02	
10/08/2023 09:35:21	<b>LANCE</b>	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 032)			245.779,00	
10/08/2023 09:36:41	<b>LANCE</b>	JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE (PARTICIPANTE			245.781,10	
10/08/2023 09:38:41	<b>LANCE</b>	PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 126)			245.779,90	
10/08/2023 09:38:58	<b>LANCE</b>	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 032)			232.000,00	
10/08/2023 09:38:58	<b>LANCE</b>	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE			245.778,00	
10/08/2023 09:39:05	<b>LANCE</b>	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 111)			243.600,00	
10/08/2023 09:39:19	<b>LANCE</b>	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE			231.900,00	



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 16/1694

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

10/08/2023 09:39:23	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 111)	243.495,00
10/08/2023 09:40:04	LANCE	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 032)	231.000,00
10/08/2023 09:40:06	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 111)	242.550,00
10/08/2023 09:40:25	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 126)	231.900,01
10/08/2023 09:40:31	LANCE	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 115)	230.000,00
10/08/2023 09:40:37	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 111)	241.500,00
10/08/2023 09:41:18	LANCE	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	230.900,00
10/08/2023 09:41:23	LANCE	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 032)	229.000,00
10/08/2023 09:41:24	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 111)	240.450,00
10/08/2023 09:41:34	LANCE	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	229.999,00
10/08/2023 09:42:05	LANCE	F.D. COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 035)	229.001,00
10/08/2023 09:42:18	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 028)	228.999,00
10/08/2023 09:42:21	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 111)	240.448,95
10/08/2023 09:42:51	LANCE	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	229.200,00
10/08/2023 09:42:56	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 126)	228.999,99
10/08/2023 09:43:36	LANCE	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	228.950,00
10/08/2023 09:43:42	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 111)	240.397,50
10/08/2023 09:43:55	LANCE	JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE (PARTICIPANTE	228.900,00
10/08/2023 09:43:59	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 111)	240.345,00
10/08/2023 09:44:14	LANCE	F.D. COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 035)	228.901,00
10/08/2023 09:44:17	LANCE	WD & R SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 062)	240.100,00
10/08/2023 09:44:40	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 028)	228.899,00
10/08/2023 09:44:42	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 111)	240.343,95
10/08/2023 09:45:09	LANCE	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	228.899,50
10/08/2023 09:45:28	LANCE	F.D. COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 035)	228.899,10
10/08/2023 09:45:41	LANCE	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	228.850,00
10/08/2023 09:45:42	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
10/08/2023 09:45:43	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 111)	240.292,50
10/08/2023 09:46:02	LANCE	F.D. COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 035)	228.850,11
10/08/2023 09:46:02	LANCE	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 032)	228.899,05
10/08/2023 09:46:16	LANCE	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 032)	228.898,00
10/08/2023 09:46:19	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 028)	228.849,00
10/08/2023 09:46:20	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 085)	228.840,00
10/08/2023 09:46:24	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 111)	240.282,00
10/08/2023 09:46:35	LANCE	F.D. COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 035)	228.840,10
10/08/2023 09:46:42	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 028)	228.839,00
10/08/2023 09:46:44	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 111)	240.280,95
10/08/2023 09:46:44	LANCE	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	228.800,00
10/08/2023 09:46:50	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 111)	240.240,00
10/08/2023 09:46:58	LANCE	J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 026)	239.145,75
10/08/2023 09:46:58	LANCE	F.D. COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 035)	228.801,00
10/08/2023 09:47:30	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 085)	228.790,00
10/08/2023 09:47:32	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 111)	240.229,50
10/08/2023 09:47:47	LANCE	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	228.750,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Form. 01/16/19

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

10/08/2023 09:47:47	LANCE	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 032)	228.800,01
10/08/2023 09:47:50	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 111)	240.187,50
10/08/2023 09:48:09	LANCE	F.D. COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 035)	228.750,10
10/08/2023 09:49:16	LANCE	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 032)	228.789,00
10/08/2023 09:49:30	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 085)	228.740,00
10/08/2023 09:49:35	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 111)	240.177,00
10/08/2023 09:49:50	LANCE	F.D. COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 035)	228.741,00
10/08/2023 09:49:51	LANCE	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	228.730,00
10/08/2023 09:49:52	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 111)	240.166,50
10/08/2023 09:50:25	LANCE	F.D. COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 035)	228.731,00
10/08/2023 09:50:27	LANCE	ALLMAX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	228.788,00
10/08/2023 09:52:00	LANCE	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	228.700,00
10/08/2023 09:52:06	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 111)	240.135,00
10/08/2023 09:52:42	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 035, PARTICIPANTE 085, PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 028, PARTICIPANTE 146, PARTICIPANTE 126, PARTICIPANTE 115, PARTICIPANTE 026, PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 111, PARTICIPANTE 141			
10/08/2023 09:52:42	<b>FECHADO 1</b>		
10/08/2023 09:53:06	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 028)	228.370,00
10/08/2023 09:53:34	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 126)	158.094,45
10/08/2023 09:53:43	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 111)	234.495,84
10/08/2023 09:54:07	LANCE	F.D. COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 035)	189.999,00
10/08/2023 09:54:39	LANCE	WD & R SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 062)	193.000,00
10/08/2023 09:54:40	LANCE	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 115)	178.610,00
10/08/2023 09:55:01	LANCE	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	200.000,00
10/08/2023 09:55:22	LANCE	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 032)	211.900,00
10/08/2023 09:57:05	LANCE	JBR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE (PARTICIPANTE	181.650,00
10/08/2023 09:57:42	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
10/08/2023 09:57:42	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA			
10/08/2023 09:57:42	<b>HABILITAÇÃO</b>		
10/08/2023 09:57:42	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
10/08/2023 10:09:41	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
PARA PARTICIPANTE 126: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
10/08/2023 10:09:54	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
PARA PARTICIPANTE 126: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
10/08/2023 10:13:21	<b>MENSAGEM PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 126)</b>		
Bom dia, sr. pregoeiro. Já estamos no nosso valor mínimo. Fico a disposição			
10/08/2023 10:17:43	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
PARA PARTICIPANTE 126: Ok, obrigada pelo retorno!			
10/08/2023 10:48:08	<b>MENSAGEM PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 126)</b>		
Proposta adequada já enviada ao e-mail, conforme solicitado.			
10/08/2023 10:51:34	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
A proposta final da empresa PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 16/14

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**10/08/2023 13:22:43 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital para os lotes 02 e 09, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Diante a obrigatoriedade de envio da proposta de preços finais para todos os lotes que sagrou-se vencedor. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

**10/08/2023 15:30:52 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Diante a obrigatoriedade de envio da proposta de preços finais para todos os lotes que sagrou-se vencedor. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

**11/08/2023 10:39:49 LANCE PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 126)**

**158.094,44**

**11/08/2023 10:40:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.

**11/08/2023 10:47:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

**11/08/2023 11:04:27 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**11/08/2023 11:12:12 RECURSO MANIFESTADO GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA**

10/08/2023 11:57:55 PREGOEIRO A proposta final da empresa GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

10/08/2023 11:58:27 PREGOEIRO A proposta final da empresa GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

10/08/2023 11:58:38 PREGOEIRO A proposta final da empresa GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

**11/08/2023 11:19:28 DEFERIMENTO DE RECURSOS**

**11/08/2023 11:53:17 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO**

O licitante não apresentou motivação de cunho recursal, tendo somente transcrito algumas mensagens postadas na plataforma de autoria da Pregoeira.

**11/08/2023 12:19:46 EM ADJUDICAÇÃO**

**12/09/2023 11:43:35 ADJUDICADO**

**LOTE 12 - FRACASSADO  
Material Permanente**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: BALANÇA INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE ATÉ 150KG COM VISOR DIGITAL COM DISPLAY DE LED VERMELHO DE ALTO BRILHO, DESIGN ULTRAMODERNO. COM BATERIA DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL COM CAPACIDADE DE ATÉ 150KG - MEDIÇÃO DE 50 EM 50 GRAMAS. BATERIA COM AUTONOMIA DE 15 A 30 DIAS. FONTE BIVOLT. PLATAFORMA NAS MEDIDAS 30 X 40 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: TRENA DIGITAL - MEDIÇÃO DE DISTÂNCIAS DE ATÉ 50M - FUNÇÕES MÍNIMAS: PONTEIRA MULTIFUNCIONAL, MEDIÇÃO DE ÁREA E VOLUME, VISOR COM LUZ DE FUNDO CONSTANTE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, MEDIÇÃO DO ÂNGULO DE INCLINAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 16434

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS	014 30.892.220/0001-38	9.780,00	9.300,00		Sim
MARTCELL EQUIPAMENTOS DE	100 11.093.169/0001-50	9.934,00	9.934,00	6,8172	Sim
KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	003 21.971.041/0001-03	67.664,00	67.664,00	581,1355	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

31/07/2023 15:36:54	<b>PUBLICADO</b>				
31/07/2023 15:40:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
10/08/2023 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
10/08/2023 09:30:42	<b>DISPUTA</b>				
10/08/2023 09:30:42	<b>LANCE</b>	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 003)			<b>67.664,00</b>
10/08/2023 09:30:42	<b>LANCE</b>	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 014)			<b>9.780,00</b>
10/08/2023 09:30:42	<b>LANCE</b>	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 100)			<b>9.934,00</b>
10/08/2023 09:45:43	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>				
10/08/2023 09:52:43	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 014, PARTICIPANTE 100, PARTICIPANTE 003					
10/08/2023 09:52:43	<b>FECHADO 1</b>				
10/08/2023 09:57:43	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
10/08/2023 09:57:43	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA.					
10/08/2023 09:57:43	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
10/08/2023 09:57:43	<b>HABILITAÇÃO</b>				
10/08/2023 09:57:55	<b>LANCE</b>	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 014)			<b>9.300,00</b>
10/08/2023 10:10:16	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>				
PARA PARTICIPANTE 014: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?					
10/08/2023 10:10:23	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>				
PARA PARTICIPANTE 014: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.					
10/08/2023 10:11:15	<b>MENSAGEM GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE SENHOR(A)PREGOEIRA ESSA E MINHA MELHOR OFERTA ESTOU NO LIMITO</b>				
10/08/2023 10:21:53	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>				
PARA PARTICIPANTE 014: Ok, obrigada pelo retorno!					
10/08/2023 11:58:27	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>				
A proposta final da empresa GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.					
10/08/2023 13:22:43	<b>DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>				
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital para os lotes 02 e 09, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Diante a obrigatoriedade de envio da proposta de preços finais para todos os lotes que sagrou-se vencedor. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.					
10/08/2023 13:22:44	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta é MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA					
10/08/2023 13:22:44	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					